SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 30 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2836

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 212/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

CONSIDERANDO: o Feriado Municipal de Criação do Município de Canaã dos Carajás, instituído pela Lei Estadual 5.850/94, comemorado na terça feira, dia 05 de outubro de 2021.

R E S O L V E

1 - Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, no dia 04 de outubro do corrente ano, voltando às atividades normais na quarta-feira, dia 06 de outubro 2021 (Sessão Ordinária).

II – Excetuam-se os servidores que são agentes de segurança patrimonial.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – Pará, em 28 de novembro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA.
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:95FBD990

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 213/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Srº. JUCELINO NUNES DA SILVA,** 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Itupiranga – PA, nos dias 29 e 30 de setembro de 2021.

JUSTIFICATIVA: Atender demanda desta casa de Leis em viagem a cidade de Itupiranga – PA.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 29 de setembro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:868D909F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA 010/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no uso de suas atribuições, considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação das Portarias 210/2021 e 211/2021, publicada no Diário Oficial da FAMEP, em 28 de Setembro de 2021, onde consta erro nas datas das portarias.
Leia-se: 27 de setembro de 2021.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 28 de Setembro de 2021.
.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da CMCC
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5E1E2889

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 001/2021

RESOLUÇÃO Nº 001/2021. 29 de junho de 2021

Dispõe sobre a modificação do Art. 53, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que trata da Comissão Permanente de Prevenção e Combate as Drogas.

A Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, Art. 157 item VIII, do Regimento Interno da Câmara, e a Lei Orgânica do Município, Art. 56, faz saber que ela aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte **Resolução** de autoria do Vereador**: Zacarias Ferreira de Souza Neto.**

Emenda Modificativa nº 001/2021- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Ao projeto de resolução nº 28/91 e estruturado e revisado conforme a resolução nº 001/2018, que dispõe sobre as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

Modifica no artigo 53, inciso VI.

Onde se lê:
VI – prevenção e combate as drogas.

Lê-se:
VI - prevenção às drogas e auxílio aos dependentes químicos.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, 29 de junho de 2021.

EDILSON SILVA
Presidente da Câmara

JOSIEL DE SOUZA LIMA
Vice - Presidente

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
2º. Secretário

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:AFE436DF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 206/2021 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO MOTORISTA RENILTO RODRIGUES DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 145/2021-SEC. GERAL/CMP, subscrito pelo Servidor citado na Portaria.

R E S O L V E:

Designar diária ao servidor RENILTO RODRIGUES DA SILVA, que exerce a função de Motorista I - CMP.NF.MOT-D, desta casa de leis, pois o mesmo conduzirá o vereador Eder Ribeiro, à Belém-PA, até o Comando Geral da Polícia Militar, com finalidade de tratar assuntos de interesse público do município, no dia 29.09.2021.
Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 29 de setembro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:545DB0CE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021.

INEXIGIBILIDADE 003/2021-CMS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CONTRATADO: EDITORA FÓRUM LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.769.803/0001-92.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DA COLEÇÃO DIGITAL FÓRUM JACOBY DE DIREITO PÚBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA

FUNDAMENTO: ART. 25, I DA LEI Nº 8.666/93.
ATO DE RATIFICAÇÃO: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR.

ORDENADOR: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR.

Santarém, 29 de setembro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Biênio 2021-2022

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:1576EDDE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021/CMX

ORIGEM .....: - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2021/CMX

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2021/CMX

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, no Estado do Pará, com sede na Praça Vitória Régia, sem número, Centro, CEP:68.555-101, na cidade de Xinguara/Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.344.819/0001-27, representada pelo PRESIDENTE, Sr. Adair Marinho da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 4568466, expedida pela Polícia Civil do Estado do Pará, e CPF nº 185.477.452-20.

CONTRATADA .....: P G AGUIAR VIEIRA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.967.465/0001-72 sediada na ROD BR 316, no 1996, Vila Olímpica, CEP 65.300-970, em Santa Inês/Maranhão, representada pelo Sr. Paulo Gutemberg Aguiar Vieira, portador da Carteira de Identidade nº 030214742005-5, expedida pela SSP - MA, e CPF nº 043.178.463-90.

OBJETO .....: aquisição de 01 (um) veículo com capacidade para levar 05 (cinco) ocupantes, tipo SUV compacto, zero quilômetro, ano 2021/2022, flex, 5 portas, ar condicionado, direção hidráulica, câmbio automático, vidros e travas elétricas, revestimentos dos bancos em couro, cor prata, altura livre do solo em relação ao eixos de, no mínimo, 23 cm – RENAULT DUSTER 2021/2022; com frete incluso, para ser utilizado nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

VALOR TOTAL .....: R$ 118.880,00 (cento e dezoito mil, e oitocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• Exercício 2021:
• 01.031.0001 – Ação Legislativa;
• Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

VIGÊNCIA .....: 29 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA ....: 29 de setembro de 2021.

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:E5C4B0FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 600/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 600/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população do Município de Abaetetuba – PA, em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido no Município de Abaetetuba/PA a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população, podendo ser realizados em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

§ 1º. As restrições ao direito de praticar atividade física e exercício físico em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade determinadas e em espaços públicos pelo Poder Público nas situações excepcionais referidas no caput deste artigo deverão fundar-se nas normas sanitárias e de segurança pública, aplicáveis e serão precedidas de decisão administrativa fundamentada da autoridade competente, a qual deverá expressamente indicar a extensão, os motivos e critérios científicos e técnicos embasadores da(s) medida(s) imposta(s).

§ 2º. Os estabelecimentos prestadores de serviços de atividade física e do exercício físico, públicos ou privados deverão estar em conformidade com a Lei nº 6.839 de 30 de outubro de 1980.

Art. 2º. É vedada a prática de atividade física coletiva, enquanto vigorar Decreto Estadual e/ou Municipal com o embasamento técnico para tal restrição.

Art. 3º. Atividades físicas em instituições privadas e ambientes considerados sem circulação de ar natural, deverão pautar-se de autorização junto ao Comitê de Crise Municipal, comprovando as exigências requeridas em função dos Decretos em vigor.

§ 1º. Atividades devem ser realizadas com agendamento individual, seguindo os protocolos, inclusive com previsão de horário exclusivo de higienização em alternância ao agendamento, e não ultrapassando os limites previstos nos Decretos Estadual e/ou Municipal, sob sansão de ter o estabelecimento fechado.

§ 2º. Em período de *lockdown* as determinações de que trata o Artigo 1º e seu Parágrafo 1º passarão a ser regidas conforme estabelecido em decreto municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 27 de Setembro de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:76492F45

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 601/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 601/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a proibição de contratação pelo Poder Público do Município de Abaetetuba (Executivo e Legislativo) de Pessoas Físicas condenadas em segunda instancia, por crimes de violência e abuso contra mulheres, crianças, adolescentes e idosos.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam proibidas de contratar com o Poder Público Municipal as pessoas físicas e que tenham sido condenadas por crimes contra mulheres, crianças, adolescentes e idosos.

I - Esta lei se estende a cargos vinculados a administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal;

II - O impedimento de que trata o inciso anterior se iniciará na data de publicação da condenação em segunda instância e se estenderá até o

cumprimento integral da pena, ou com o transito em julgado da decisão absolvitória.
III - São crimes que ensejam a aplicação desta lei os de natureza violenta, de sangue, abuso sexual, exploração de trabalho infantil, maus tratos e afins.

Parágrafo Único. A proibição descrita no *caput* deste artigo engloba os cargos de natureza temporária, comissionada ou função de confiança.

Art. 2º. Antes da nomeação para os cargos mencionados no parágrafo único do artigo anterior, a pessoa interessada obrigatoriamente, deverá apresentar declaração de antecedentes criminais que ateste a sua idoneidade quanto aos crimes descritos no inciso III, do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. A vedação imposta nesta lei não se aplica aos crimes culposos e àqueles definidos em lei como de menor potencial ofensivo, nem aos crimes de ação penal privada.

Art. 4º. Todos os atos efetuados em desobediência às vedações previstas nesta lei serão considerados nulos a partir de sua vigência.

Art. 5º. O cidadão que prestar declaração falsa ou desatualizada acerca da sua condição, responderá criminalmente conforme impresso no Código Penal Brasileiro.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 29 de Setembro de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8DB7DBE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 460/2021 – GP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 460/2021 – GP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **ELEM COSTA DOS SANTOS**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 27 de setembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5CAE3B6B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP-030-2021-PE-PMA

O Município de Abaetetuba/PA por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde torna público que às 09h do dia 14 de outubro de 2021, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, regido pela lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente a lei 8.666/93 do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto para registro de Preços Para Eventual Contratação de Empresa para fornecimento de para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (RECARGA/VASILHAME DE 20L E PACOTES DE 500/1.500 ML) E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (RECARGA E VASILHAME DE 13 E 45 KG)**, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à pagina do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL junto a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Informações por e-mail: pregoeiroabaetetuba@gmail.com.
MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Ord. de Despesas

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:40102B24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 448/2021 – GP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 448/2021 – GP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **LUCENILDA DE SOUSA RIBEIRO**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 29 de setembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C09B8C77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 462/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 462/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART.58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
ART. 1º - designar Assessor Especial, Sr. **LUCIANO VAGNER DA SILVA,** lotada junto ao Gabinete da Prefeita, para deslocar-se até a cidade de Belém- PA, para participar da Cobertura da Cerimônia de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal do Estado do Pará com o objetivo de instauração do Programa "Patrulha Maria da Penha", no dia 30/09/2021.

ART. 2º - Conceder ao Assessor 1 (uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0009 .2.006

ART.3º - Ao final da referida Cerimônia, o servidor deverá apresentar a comprovação de viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 29 de setembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:321655A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-029-2021-PE-PMA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021-PE-PMA. O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 13/10/2021, às 09h, no endereço eletrônico www.portaldecompraspúblicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, no modo de disputa aberto, para o Sistema de Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Lanches e Refeição, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Ordenador

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BE1B9F17

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO-2021-161-PROCESSO ADMINISTRATIVO-075-2021-PREGÃO ELETRÔNICO-018-2021

CONTRATO Nº 2021/161 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 075/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 018/2021. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento e Material Permanente, Necessário para Implementação de Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Abaetetuba. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 12.282.048/0001-19, CONTRATADA: CONTRATO Nº 2021/161 - **VILHENA & FERREIRA LTDA**, **CNPJ: 40.224.907/0001-59**. Valor Global R$ 365.240,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 28/09/2021 a 28/09/2022.
Ord. Desp.:
MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7F5CFDFF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO-2021-162-PROCESSO ADMINISTRATIVO-075-2021-PREGÃO ELETRÔNICO-018-2021

CONTRATO Nº 2021/162 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 075/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 018/2021. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento e Material Permanente, Necessário para Implementação de Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Abaetetuba. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 12.282.048/0001-19, CONTRATADA: CONTRATO Nº 2021/162 - **T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI**, **CNPJ: 32.724.354/0001-75**. Valor Global R$ 10.000,00 (Dez mil reais). VIGÊNCIA: 28/09/2021 a 28/09/2022.
Ord. Desp.:
MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:56A26C51

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO-2021-163-PROCESSO ADMINISTRATIVO-075-2021-PREGÃO ELETRÔNICO-018-2021

CONTRATO Nº 2021/163 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 075/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 018/2021. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento e Material Permanente, Necessário para Implementação de Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Abaetetuba. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 12.282.048/0001-19, CONTRATADA: CONTRATO Nº 2021/163 - **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ: 30.557.253/0001-21**. Valor Global R$ 57.062,00 (Cinquenta e sete mil e sessenta e dois reais). VIGÊNCIA: 28/09/2021 a 28/09/2022.
Ord. Desp.:
MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D154C428

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 364/2021-GP

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

ART. 1º - Transferir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice Prefeito Sr. EVANDRO OLIVEIRA SANTOS, que estará *em exercício nos dias 28 e 29 de setembro de 2021*, em virtude do afastamento do Prefeito Titular, para a capital do estado, neste período, para cumprir audiência com a Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 28 de setembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A0DCBC31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMº SR.PREFEITO *EM EXERCÍCIO* DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, EVANDRO OLIVEIRA SANTOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, 02 (duas) diárias que somam o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na capital do estado, nos dias 28 e 29 de setembro de 2021, para cumprir audiência com a Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Damares Alves.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 28 de setembro de 2021.

EVANDRO OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal Em Exercício

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B23DC0E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMº.SR.PREFEITO *EM EXERCÍCIO* DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. EVANDRO OLIVEIRA SANTOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no dia 29 de setembro de 2021, conduzindo paciente deste município, usuários do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, em tratamento de Mieloma Multiplo, no Hospital Ophir Loyola e pelo HEMOPA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 29 de setembro de 2021.

EVANDRO OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal Em Exercício

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:34AFE66B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 054/2021-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 70, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - Estado do Pará.

DECRETA:

Artigo 1o – Ficam nomeados os membros representantes do **FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABEL FIGUEIREDO,** abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Rosilda Moreira de Almeida

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Janete Abade Mangueira

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ – SINTEPP:
Nilma Souza de Jesus

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:
Claudinei Barbosa dos Santos

EDUCAÇÃO INFANTIL:
Gracianni Faustino Maciel Souza

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA:
Teresa Maria de Oliveira

EDUCAÇÃO ESPECIAL – AEE:
Ednalva Aguiar

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS:
Marilene Rodrigues dos Santos

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS:
Maria Ilza Vieira da Silva

EDUCAÇÃO DO CAMPO:
Rosângela Maria Gomes dos Santos Santana

ENSINO MÉDIO:
Márcia Isamira Miranda Martins

REPRESENTANTE DE PAIS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
Cleidiane de Jesus Oliveira

REPRESENTANTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
Ilzimar Pereira Lima

Artigo 2o – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 27 de setembro de 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:691E98CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 20210156

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210156
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2021-000019
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: G.B. DE SOUZA COMERCIO ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza para uso em unidades escolares do municipio.
VALOR TOTAL.....: R$ 40.723,40 (quarenta mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0802.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/Adm - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 18.723,20, Exercício 2021 Atividade 0802.123660403.2.294 Manutenção do Fundeb/Adm-Supletivo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 9.361,60, Exercício 2021 Atividade 0802.123650401.2.292 Manutenção do Fundeb/Adm-Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 9.361,60, Exercício 2021 Atividade 0802.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/Adm - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.638,50, Exercício 2021 Atividade 0802.123650401.2.292 Manutenção do Fundeb/Adm-Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 819,25, Exercício 2021 Atividade 0802.123660403.2.294 Manutenção do Fundeb/Adm-Supletivo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 819,25
VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:0E641CB8

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 20210128

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210128
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2021-000019
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza e descartãveis para uso em unidades escolares domunicipio de Água Azul do Norte
VALOR TOTAL.....: R$ 20.371,52 (vinte mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0802.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/Adm - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 6.745,80, Exercício 2021 Atividade 0802.123650401.2.292 Manutenção do Fundeb/Adm-Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.372,90, Exercício 2021 Atividade 0802.123660403.2.294 Manutenção do Fundeb/Adm-Supletivo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.372,90, Exercício 2021 Atividade 0802.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/Adm - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.494,63, Exercício 2021 Atividade 0802.123650401.2.292 Manutenção do Fundeb/Adm-Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.732,16, Exercício 2021 Atividade 0802.123660403.2.294 Manutenção do Fundeb/Adm-Supletivo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.653,13
VIGÊNCIA.....: 26 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Agosto de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:817B8D28

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 20210157

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210157
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2021-000019
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: V. G. RAMOS EIRELI EPP
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza para uso em unidades escolares do municipio.
VALOR TOTAL.....: R$ 25.421,90 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0802.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/Adm - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 12.710,95, Exercício 2021 Atividade 0802.123650401.2.292 Manutenção do Fundeb/Adm-Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 6.390,52, Exercício 2021 Atividade 0802.123660403.2.294 Manutenção do Fundeb/Adm-Supletivo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 6.320,43
VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:7AA26A1C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20210155

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210155
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2021-000019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza para uso em unidades escolares do municipio.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.458,70 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0801.123610403.2.027 Manutenção do Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 7.458,70

VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2021

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:021DC883

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

ERRATA:
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2774, do dia 05 de Julho de 2021, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0317/2021/GAB.
Onde-se ler – **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**
O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 079 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 078/2021 – PJ/AJ/PMAAN;
R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Srº MAURO ALVES DE ARAÚJO, Matricula nº 1233-1, Operador de Pá Carregadeira, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Julho à 30 de Julho de 2021.
.
Leia-se – **"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**
O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 087/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de Férias em pecúnia, ao Sr. **MAURO ALVES DE ARAÚJO**, Operador de Pá Carregadeira, matricula nº 001233-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com base na Lei Municipal da Lei nº 025/1993, Capitulo III, Subseção III, Art. 95, referente ao período aquisitivo de 26/02/2020 á 25/02/2021.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:C33CB1A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0558/GPMAN/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a necessidade da demanda da Secretaria Municipal de Administração:

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **EDILSON BARROS DA SILVA,** titular do cargo de provento temporária de Guarda Municipal, admitida sobre a matrícula nº 00063-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte a partir da data de 01 de Setembro de 2021.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 21 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:87497A51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0559/GPMAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 167/2021 da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª EFIGÊNIA COELHO DA COSTA, matricula nº 002265-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Municipal da Lei nº 025/1993, Capitulo III, Subseção III, Art. 95, referente ao período aquisitivo 02/03/2020 a 01/03/2021.

Parágrafo Primeiro. A férias do período aquisitivo 02/03/2020 a 01/03/2021 será conversão em pecúnia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 22 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:7F0679DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0560/GPMAAN/2021

Água Azul do Norte, 24 de Setembro de 2021**.**

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 187/2021 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de Férias em pecúnia, a Srª. **MÔNICA DENISE CHIRISTMANN**, Assessora Técnica do Gabinete, matrícula nº 001657-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base na Lei Municipal da Lei nº 025/1993, Capitulo III, Subseção III, Art. 95, referente aos períodos aquisitivos 12/10/2011 a 12/10/2012, 12/10/2014 a 12/10/2015, 12/10/2018 a 12/10/2019 e 12/10/2019 a 12/10/2020.

Parágrafo Primeiro. As férias dos períodos aquisitivos 12/10/2011 a 12/10/2012, 12/10/2014 a 12/10/2015, 12/10/2018 a 12/10/2019 serão conversão em pecúnia.

Parágrafo Segundo. A férias do período aquisitivo 12/10/2019 a 12/10/2020 serão gozadas no período de 01 à 30 de Novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 24 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:7F65675F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0561/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03 (Três) diárias no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 900,00 (Novecentos Reais) a Srª **LARISSA MAYARA GONÇALVES SILVA**, Agente de Sistema de Informação da Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte – PA, portadora do CPF nº 611.159.773-69, e da carteira de identidade nº 0443040062012-9 SSP/MA, para deslocar-se à cidade de Marabá-PA, nos dias 22 a 24 de Setembro de 2021, para tratar sobre demandas relacionadas aos créditos de instalação a serem liberados para o Município de Água Azul do Norte-PA, e treinamento para o Fomento Mulher.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:5C0C5043

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0562/GPMAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 124/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 206/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0184/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª CLEIDES PEREIRA DOS SANTOS, matricula nº 00210-2, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, compreendido no período de 01 à 30 de Outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, a partir de 01 de Outubro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 23 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:DAC508FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0563/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais) ao Sr. **JESSE DA SILVA TAVARES,** Assessor Extraordinário da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, portador do CPF: 772.783.992-20, e da RG: 4672243 3ª Via PC/PA, para deslocamento à cidade de Redenção/PA, no dia 24 de Setembro de 2021, para buscar material elétrico na transportadora.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:7D2E43FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0564/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **Jamerson Lima da Silva, Assessor Executivo,** lotado na Sec. Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 896.599.702-00, e da carteira de identidade nº 5509625 SSP/PA, para deslocar-se à cidade de Marabá-PA, no dia 24 de Setembro de 2021, para transportar pessoas para tratamento de saúde.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:B009C381

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0565/GPMAAN/2021

Água Azul do Norte, 24 de Setembro de 2021**.**

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA E FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 199/2021 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de 02(duas) Férias em pecúnia, a Srª. **ADINILZA LOPES ROCHA**, Assessora Executiva, matricula nº 000002, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base na Lei Municipal da Lei nº 025/1993, Capitulo III, Subseção III, Art. 95, referente aos períodos aquisitivos 12/09/2012 á 11/09/2013, 12/09/2013 á 11/09/2014 e 12/09/2020 a 11/09/2021.
Parágrafo Primeiro. As férias dos períodos aquisitivos 12/09/2012 á 11/09/2013 e 12/09/2013 á 11/09/2014 serão conversão em pecúnia.

Parágrafo Segundo. A férias do período aquisitivo 12/09/2020 a 11/09/2021 serão gozadas no período de 01 à 30 de Outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:A629FDA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0567/GPMAAN/2021

Água Azul do Norte, 27 de Setembro de 2021**.**

"DISPOE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 088/2021 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de Férias em pecúnia, a Srª. **ELIZANGELA PEREIRA NUNES**, Conselheira Tutelar, matrícula nº 003197-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na Lei Municipal da Lei nº 025/1993, Capitulo III, Subseção III, Art. 95, referente aos períodos aquisitivos 17/04/2014 á 16/04/2015 e 17/04/2015 á 16/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao mês de Julho de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:EA3732E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0568/GPMAAN/2021

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 095/2021 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de Férias em pecúnia, ao Sr. **ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA**, Assessor Executivo, matricula nº 001513-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base na Lei Municipal da Lei nº 025/1993, Capitulo III, Subseção III, Art. 95, referente aos períodos

aquisitivos 05/04/2011 a 04/04/2012, 05/04/2012 a 04/04/2013, 05/04/2013 a 04/04/2014, 05/04/2014 a 04/04/2015 e 05/04/2015 a 04/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao mês de Julho de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:2F50B1B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0570/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (Uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **NICOLAU DA SILVA FERREIRA**, **Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social,** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 003.891.762-90, e da carteira de identidade nº 4693268 PC/PA, para deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia/PA, no dia 27 de Setembro de 2021, para transportamento do usuário Sonia Maria Costa Alves e Thalysson Eduardo Silva Cruz, que estão sendo acompanhados pelo Serviço Socioassistencial Benefício de Prestação Continuada –BPC, para uma avaliação social.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:7D90920B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0571/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), ao Sr. **Agnaldo Silva Lemes, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF: 668.959.102-63, e da RG: 4068933 SSP/PA**, para deslocamento à cidade de Redenção/PA, no dia 24 de Setembro de 2021, para resolver assuntos de interesse deste munícipio na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:A9CD944D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0572, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas nos incisos VIII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte;
CONSIDERANDO o disposto do art. 184 da Lei Municipal n. 025/1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1° Fica criada e constituída a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, que terá como atribuição apurar as responsabilidades de servidores públicos municipais por possível infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontre.

Art. 2º A Comissão a que ser refere o artigo anterior será composta por 03 (três) servidores estáveis, na condição de membros titulares e 2 (dois) servidores estáveis, na condição de membros suplentes.

Art. 3º A Comissão a que se refere o artigo anterior tem a seguinte composição:

I – Membros titulares:

Aline Alves Lacerda;
Vilcimar Pereira dos Santos;
Ana Clenes Sales Arraes.

II – Membros suplentes:

Mônica Denise Christmann
Wérika Mota da Silva

§ 1º. A Presidência da comissão compete a Aline Alves Lacerda, que em suas ausências e impedimentos será substituída por Vilcimar Pereira dos Santos.
§ 2º. O presidente poderá designar um secretário, que poderá recair em um de seus membros.
§ 3º. Os suplentes substituirão os titulares em caso de exclusão, óbito, férias, impedimento legal, suspeição, dentre outras ausências.

§ 4º O suplente, ao assumir a vaga do titular, permanecerá até a conclusão do processo em que atua, salvo se também incorrer em necessidade de substituição.

Art. 4º A Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar tem por finalidade proceder à apuração:

I – de prática de infrações aos deveres e vedações previstas no Regime Jurídico Único e outras condutas incompatíveis com o serviço público;
II - dos casos de abandono de cargo e inassiduidade habitual;
III – acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
IV – outras situações previstas no ordenamento jurídico municipal.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

I – designar suplente para substituir membro, nas suas faltas ou impedimentos ou em caso de suspeição;
II – designar servidor público para ocupar a função de Secretário da CPAD;
III – analisar, preliminarmente, os processos encaminhados à CPAD e, sugerir, mediante despacho fundamentado, o arquivamento ou a abertura de sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;
IV – coordenar as atividades da CPAD.

Art. 6º O procedimento de instauração, instrução e julgamento, bem como os demais atos da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar deverá observar as prescrições da Constituição Federal e demais dispositivos legais do município.

Art. 7º Compete a CPAD:

I – planejar, coordenar, orientar, executar, controlar e avaliar as atividades de correição desenvolvidas no âmbito da Prefeitura Municipal;
II – analisar, em caráter preliminar, as denúncias recebidas, classificando-as segundo o critério de admissibilidade e, sob motivação, reportando-se à autoridade instauradora chamando o feito à ordem, quando flagrante a ocorrência de situação que torne o processo juridicamente inviável, tais como:
Falta de identificação do servidor acusado;
Ausência de acusação objetiva;
Não ser o fato crime ou infração disciplinar;
Prescrição evidente;
Morte do acusado;

III – realizar investigações preliminares, de ofício ou mediante denúncia, e comunicar seu resultado integral à autoridade instauradora;
IV – propor à autoridade instauradora o arquivamento ou o prosseguimento do feito, por meio de análise fundamentada;
V – requisitar diligências, informações, processos e documentos necessários ao desempenho de suas atividades;
VI – sugerir medidas para aprimorar os procedimentos disciplinares;
VII – verificar os aspectos disciplinares dos procedimentos administrativos;
VIII – preparar as minutas de portaria de instauração, prorrogação e recondução, bem como os despachos de julgamento e demais atos necessários ao desenvolvimento das atividades correcionais;
IX – manter registro atualizado de todos os procedimentos disciplinares, em curso ou pendentes de instauração, contendo informações sobre prescrição, dados dos membros das comissões processantes, número e objeto dos processos, situação processual e resultado final;
X – encaminhar aos Secretários Municipais, trimestralmente, dados consolidados, sistematizados sobre o andamento e o resultado final de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares.

Parágrafo único. O processo administrativo disciplinar tramitará sob sigilo com o escopo de preservar as partes.

Art. 8º São deveres funcionais dos membros da CPAD:

I – atuar com discrição, assegurando o sigilo necessário à elucidação dos fatos investigados;
II – resguardar o sigilo da documentação que lhe seja submetida em razão do exercício de sua função, sob pena de responsabilidade administrativo;
III – exercer suas atribuições com imparcialidade e independência.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n. 0489/2021-GAB.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:A43EAF0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0573/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 05 (Cinco) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) ao Srº. **MARCELO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, Assessor Executivo da Obra do Município de Água Azul do Norte, portador da Carteira de Identidade nº 5613237 SSP/PA e do CPF nº 958.269.712-15, à cidade de Belém/PA, para participar de Treinamento com a equipe da FUNASA, para operação do Sistema de Abastecimento de Água, nos dias 27 de Setembro á 01 de Outubro de 2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 24 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:B58928BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0574/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (Uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **ERÁCLITO GESUÍNO DA PAZ**, **Secretário Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA,

portador do CPF nº 664.082.614-34, e da carteira de identidade nº 1.091.652 SSP/RN, para deslocar-se à cidade de Marabá/PA no dia 28/09/2021, para resolver pendências previdenciárias junto à Receita Federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:A9E9D672

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0575/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais) ao Sr. **Rodrigo Peres Ribeiro,** Procurador Geral do Municipal da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, portador do CPF: 948.029.392-72, e da RG: 5221906 SSP/PA, para deslocamento à cidade de Marabá/PA, no dia 28 de Setembro de 2021, para resolver pendências previdenciárias junto à Receita Federal.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:5FB77280

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0576/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 01(uma) diária no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais) ao Sr. **Nivaldo Ferreira da Paixão e Silva, Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do RG nº 346598-1-SESP/GO e do CPF nº 661.212.481-49**, para deslocamento à cidade de Marabá/PA, no período de 28/09/2021, para resolver pendências previdenciárias junto à Receita Federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Setembro do ano de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:5ED0882E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0577/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA**, Servidor da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 212.803.981-91, e da carteira de identidade nº 1039926 SSP/GO, para deslocar-se à cidade de Redenção-PA, no dia 29 de Setembro de 2021, para transportar usuário, pois o mesmo participara de entrevista no INSS.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:C7A2EC66

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

ERRATA:
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2825, do dia 15 de Setembro de 2021, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0513/2021/GAB.

Onde-se ler – Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a partir de 01 de Setembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Leia-se – Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a partir de 01 de Outubro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:86F5AEFC

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

ERRATA:
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2829, do dia 21 de Setembro de 2021, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0545/2021/GAB.

Onde lia-se **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**
O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 108/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 183/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0166/2021 - PJAAN;
R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª MARGARETE GONÇALVES PEDROLINO OLIVEIRA, matricula nº 001805-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, compreendido no período de 01 à 30 de Outubro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, a partir de 01 de Outubro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Onde-se ler – **"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**
O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 108/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 183/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª MARGARETE GONÇALVES PEDROLINO OLIVEIRA, matricula nº 001805-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal da Lei nº 025/1993, Capitulo III, Subseção III, Art. 95, referente aos períodos aquisitivos 10/10/2010 a 09/10/2011, 01/01/2012 a 31/12/2012, 10/10/2017 a 09/10/2018, 10/10/2019 a 09/10/2020 e 10/10/2020, 09/10/2021.
Parágrafo Primeiro. As férias dos períodos aquisitivos 10/10/2010 a 09/10/2011, 01/01/2012 a 31/12/2012, 10/10/2017 a 09/10/2018, 10/10/2019 a 09/10/2020 e 10/10/2020, 09/10/2021 serão conversão em pecúnia.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:C814AA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Contratado: FERNANDO VIEIRA DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
Vigência: de 01/09/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.09.2021

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:74C3A65B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 335/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **EDIMAR HABITZREITER,** residente e domiciliado na Rua Santa Rosa s/nº, Bairro São Luiz, município de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Santa Rosa, Bairro São Luiz, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 03 St. 01 Qd. 079 Lt. 0065 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 314,25m² (trezentos e quatorze metros e vinte e cinco centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com Rua Santa Rosa; 9,90 metros.
Lateral esquerda confrontando com o lote 070 da quadra 079 32,45 metros.
Fundo confrontando com o lote 020 da quadra 079 9,75 metros.
Lateral direita confrontando com o lote 060 da quadra 079; 31,70 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 29 dias de setembro de 2021.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:91C96F4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 374 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

LEI N° 374 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 5° DA LEI MUNICIPAL Nº 039 DE 28 DE MAIO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belterra faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a lei:

Art.1° O art. 5° da Lei n° 039, de 28 de maio de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5° - O CMDRS será composto por 09 (nove) membros, a saber:
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, como seu presidente;
01 (um) representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER), como secretário;
01 (um) representante da ADEPARÁ;
01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do município;
03 (três) representantes de associação e/ou cooperativas de agricultores;
01 (um) representante da Câmara Municipal de Belterra e;
01 (um) representante de órgão ou entidade de preservação ambiental (SEMAT).

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de setembro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:FF61224A

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 375 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

LEI N° 375 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza o poder executivo a celebrar o convênio das instalações dos prédios escolares municipais, com a Universidades, Centros e Faculdades, Instituições de Ensino Superior Credenciada ao Ministério da educação via seu representante Legal, com fins educacionais e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Belterra, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal estatui e sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, não superior a 04 (quatro) anos com Instituições Educacionais credenciadas pelo Ministério da Educação que venham implantar seus serviços educacionais, no Município de Belterra, constituídas com fins educacionais específicos.

Parágrafo Único: A comodante deverá assegurar em contrato que até a vigência do convênio poderão construir suas instalações próprias, salvo prorrogação do Termo de Concessão de Uso. Todas as benfeitorias executadas nas salas de aula das escolas municipais durante o convênio na escola objeto do Termo de Concessão de Uso serão incorporadas ao patrimônio público municipal. Podendo haver prorrogação por igual período de comum acordo com a Prefeitura Municipal.

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de setembro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:9CF24EBA

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF, CNPJ: 029.578.965/0001-48. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.**VIGÊNCIA: 28/09/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021

CONTRATO N° 248/2021: **COMERCIAL FLEX EIRELI Inscrita no CNPJ sob nº 41.819.055/0001-05 Valor Total: R$ 1.598,97 (Um mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos).**

CONTRATO N° 249/2021: **MARCELO MOHALLEM EPP Inscrita no CNPJ sob nº 13.579.783/0001-51 Valor Total: R$ 1.549,50 (Um mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).**

CONTRATO N° 250/2021: empresa **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI**, Inscrita no **CNPJ sob nº 06.194.394/0001-42, Valor Total: R$ 45.549,80 (Quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).**

CONTRATO N° 252/2021: empresa **A. NETO DOS SANTOS** Inscrita no **CNPJ sob nº 03.075.858/0001-03, Valor Total: R$ 4.186,91 (Quatro mil cento e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).**

Belterra (PA), 29 de setembro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:6308B295

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 158 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art.1º REVOGAR a Portaria Nº 157/2021-SEMED de Deferimento de Licença Especial do servidor **FERNANDO ALVES DA SILVA**, matrícula funcional nº 216, portador do CPF N° 132.923.902-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Vigilante, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 30/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de setembro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:5D054F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 159 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a Licença Sem Vencimento, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/10/2021 a 31/12/2021 ou seja, referente a (três meses e dois dias) a servidora **MARIANA MOURAO OMENA**, inscrita na matrícula funcional nº 2074, ocupante do cargo de PROFESSOR (A), lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de Setembro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:4FFD9C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 160 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/10/2021 a 30/10/2021 referente ao período aquisitivo: 13/02/2015 à 13/02/2018, ao servidor **DIVALDO ALVES MARQUES**, inscrito na matrícula funcional nº 140, ocupante do cargo de PROFESSOR (A), lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de setembro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:663A82AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 161 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/10/2021 a 30/10/2021 referente ao período aquisitivo: 01/01/2012 à 01/01/2014, ao servidor **ROBINSON EMERSON DE SOUSA**, inscrito na matrícula funcional nº 658, ocupante do cargo de VIGIA, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 30 de setembro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:A12789E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 207/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.
DECRETA:
ART. 1 - Ficam nomeados os membros relacionados abaixo, para comporem o Comitê de Governança e Gestão, para a implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG – Tr, da Prefeitura Municipal de Bragança-PA, tendo como Presidente Geral do Comitê o Sr. **Paulo Tarcísio da Silva Pinheiro**.

Gerência de Obras e Planejamento
Titular: PAULO CÉSAR DE SOUSA SILVA
Suplente: TIAGO JOSÉ DA SILVA NUNES

Gerência de Infraestrutura
Titular: DANUSA DA SILVA SOUSA
Suplente: THAYSE CRISTINA SOUSA DA SILVA

Gerência de Governo
Titular: ROWILSON GUIMARÃES PESSOA
Suplente: THIAGO DE OLIVEIRA RAMOS

Gerência de Saúde
Titular: JOÃO GUSTAVO DA SILVA CORRÊA
Suplente: JOÃO MANOEL GUIMARÃES CUNHA

Gerência de Administração
Titular: ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO

Suplente: MARCELLE DE NAZARÉ FERNANDES QUADROS DE SOUZA

Gerência de Assistência Social
Titular: ANTONIO JOSÉ QUEIROZ MACIEL DA SILVEIRA
Suplente: ANDERSON CLEMILSON BRITO GONÇALVES

Controladoria
Titular: FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO
Suplente: LAURO BATISTA DE QUADROS JÚNIOR

Gerência de Finanças
Titular: GISLLIANNY CUNHA CARDOSO
Suplente: ANA MARIA ALVES TAVARES

Gerência de Núcleo de Informática
Titular: JOSÉ CARLOS PEREIRA GOMES
Suplente: CIDCLAY DE SOUSA SILVA

Gerência de Educação
Titular: GLEDSON MARCIRIO DA SILVA REY
Suplente: MARIA EMÍLIA DE VASCONCELOS

Gerência de Meio Ambiente
Titular: RAQUEL DO ESPIRITO SANTO AGUIAR DO NASCIMENTO
Suplente: JESSICA DE LUCENA MOTA

Procuradoria Geral
Titular: GEORGETE ABDOU YAZBEK
Suplente: JOÃO PAULO ENEAS SOUSA DA SILVA

Gerência de Cultura
Titular: LUCIANA LEMOS AZEVEDO
Suplente: ADALBERTO RIBEIRO FERREIRA DA SILVA

Gerência de Pesca
Titular: ROSIVAN PEREIRA DA SILVA
Suplente: ÁDRIA DE CARVALHO FREITAS

Gerência de Agricultura
Titular: VITOR GOMES SILVA
Suplente: RONALDO MATOS PEREIRA BENTES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 26 de Setembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/201

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:7FBEC253

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARONA

AVISO DE EXTRATO DE CARONA Nº A/2021-004
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO N° 9/2021-035

O Município de Bragança, Estado do Pará, torna público a adesão a Ata de Registro Preços, do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 9/2021-035, realizado pela Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança- PA, para contratação de empresa especializada em serviços de instalações, desinstalações, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde, pelo período de doze (12) meses. Empresa Homologada: J L F DAMASCENO - ME, no valor total: R$ 569.549,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais); ELITON MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA EIRELI, no valor total: R$ 483.566,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais); FSA ALVES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor total: R$ 521.321,00 (quinhentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e um reais); FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI, no valor total: R$ 443.970,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta reais); SPLIT REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, no valor total: R$ 461.784,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais) e DESU PROVERÁ - INSTALAÇÃO E MANUT. DE CENTRAIS DE AR EIRELI, no valor total: R$ 299.932,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e dois reais).

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
CARONA Nº A/2021-004

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: JLF DAMASCENO - ME. contrato nº: 20211161. Valor total: 569.549,00; Contratado: ELITON MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA EIRELI. contrato nº: 20211162. Valor total: 483.566,00; Contratado: FSA ALVES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. contrato nº: 20211163. Valor total: 521.321,00; Contratado: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI. contrato nº: 20211164. Valor total: 443.970,00; Contratado: SPLIT REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. contrato nº: 20211165. Valor total: 461.784,00; Contratado: DEUS PROVERA – INSTALAÇÃO E MAUT. DE CENTRAIS DE AR EIRELI. contrato nº: 20211166. Valor total: 299.932,00. Objeto: Adesão a ata de Registro de Preço do processo Nº 9/2021-035 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de instalações, desinstalações, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde. Vigência: 29/09/2021 a 28/09/2022. Data da Assinatura: 29 de setembro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:65973FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-001

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: BRAGAS DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato nº 20211160. Valor Global: R$ 61.696,00. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Combustíveis e derivados, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas Secretarias e Fundos Municipais. 29/09/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 29/09/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:EE188D25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-CPL-002/2021-FME
Processo Administrativo nº 2021.0909-01/SEMED
O Município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal de Educação-FME, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 13/10/21 às 08h00min, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Tipo: Menor preço por Item. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, no site www.bnc.org.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 30 de setembro de 2021.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:2F269891

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 24 de setembro de 2021, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2832, pagina 10, referente PROGAMA DE TRABALHO do contrato nº 20215537.

ONDE SE LÊ: Exercício 2021 atividade 1929.041221315.2.132 manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. De terc. Pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.99,

LEIA-SE:
Exercício 2021, Projeto Atividade 04 122 1315 2.132 Manter a Funcel, Classificação econômica: 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia informação/comunicação-PJ, Subelemento de Despesa 3.3.90.40.58 Serv. De telecomunicação.

Exercício 2021, Projeto Atividade 13 392 1342 2.137 Manter Núcleo de Iniciação Cultural-NIC, Classificação econômica: 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia informação/comunicação-PJ, Subelemento de Despesa 3.3.90.40.58 Serv. De telecomunicação.

Exercício 2021, Projeto Atividade 13 392.1343 2.138 Manter Núcleo de Iniciação Esportivo - NIES, Classificação econômica: 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia informação/comunicação-PJ, Subelemento de Despesa 3.3.90.40.58 Serv. De telecomunicação.

Exercício 2021, Projeto Atividade 13 392 1340 2.135 Manter os espaços desportivos (quadra, ginásio, campo, etc), Classificação econômica: 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia informação/comunicação-PJ, Subelemento de Despesa 3.3.90.40.58 Serv. De telecomunicação.

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de setembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:D3656689

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 28 de setembro de 2021, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2834, pagina 11, referente PROGAMA DE TRABALHO do contrato nº 20217436.

ONDE SE LÊ: Exercício 2021 atividade 1929.041221315.2.162 manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. De terc. Pessoa jurídica,
subelemento 3.3.90.39.99,

LEIA-SE:
Exercício 2021, Projeto Atividade 13 392.1343 2.138 Manter Núcleo de Iniciação Esportiva - NIES, Classificação econômica: 3.3.90.36.00 Outros serv. De terceiros pessoa física, Subelemento de Despesa 3.3.90.36.15. Locação de Imóveis.

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de setembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:8DD3323B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20219487

CONTRATO Nº.....: 20219487

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO 010/2020-FUNCEL-CPL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: CEDERE SPORT E MODA LTDA; CNPJ Nº 23.245.883/0001-03

OBJETO.....: Aquisição de material esportivo em geral, para atender as necessidades dos projetos esportivos apoiados ou realizados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 164.312,60 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 13 392 1343 2.138 Manter Núcleo de Iniciação Esportiva - NIES, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, no valor de R$ 64.263,00, Exercício 2021 Atividade 13 392 1343 2.139

Incentivar e Apoiar a prática de Esporte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, no valor de R$ 100.049,60.

VIGÊNCIA.....: 27 de setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de setembro de 2021

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021- GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:6CABB0F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219502
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. PROCESSO 196/2021/FMS PREGÃO ELETRONICO Nº 086/2021/SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos próprios e locados do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.
Vencedora: FRANCISCO RICHARDSON FERREIRA 84675705200, no valor de R$ 112.000,00, (cento e doze mil reais), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AD5510BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20219454
ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): CABANAS RESTAURANTE EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.104221391.2.071 Manter o Conselho de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.000,00, Exercício 2021 Atividade 1319.104221391.2.074 Realizar Conferências Municipais de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.000,00, Fonte de Recurso 1561.
FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORRÊA DO CARMO, inscrito no CPF sob nº 031.369.001-46, matricula nº 0100683, nomeado através da portaria nº 123/2021-GP.
VIGÊNCIA: 16 de Setembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7E5068AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20219485
ORIGEM: PREGÃO Nº 179/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): OLIMPIO & OLIMPIO RADIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONANCIA E TOMOGRAFIA.
VALOR TOTAL: R$ 704.795,00 (setecentos e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 306.810,00, Exercício 2021 Atividade 1319.104221391.2.073 Fortalecer o serviço de regulação do SUS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 287.985,00, Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 110.000,00 .Fonte de Recurso 1561.
FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORRÊA DO CARMO, inscrito no CPF sob nº 031.369.001-46, matricula nº 0100683, nomeado através da portaria nº 123/2021-GP.
VIGÊNCIA: 22 de Setembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9515A310

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo Licitatório nº 0023/2021-IDURB, na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2021, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Aquisição de Poltronas e Cadeiras para serem utilizadas no auditório e setores do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o Processo Administrativo Licitatório nº 0023/2021-IDURB, na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2021 e ADJUDICO à(s) proponente(s) R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP, com o valor total de R$ 172.900,00 (Cento e Setenta e Dois Mil, Novecentos Reais)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de Setembro de 2021

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Diretor Presidente
Portaria – GP nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:6A0C62E8

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20218508

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20218508
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2021-IDURB
MODALIDADE.....: CARTA CONVITE Nº 0001/2021
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB

CONTRATADA.....: R A M ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - EPP
OBJETO.....: Constitui objeto deste Contrato Contratar empresa especializada no fornecimento de poltronas para o auditório e cadeiras para os setores do Instituto de desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.

VALOR TOTAL.....: R$ 172.900,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Novecentos Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2021; 18 – Instituo de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2124 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA.....: 29 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:DE742B21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
SAMUEL DOS SANTOS, brasileiro, lavrador, nascido em 16/05/1991, inscrito no CPF/MF sob o n° 021.026.232-03 e na CNH n° 06225965090/DETRAN-PA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com DENIZE BRITO DA SILVA BARROS, brasileira, lavradora, nascida em 24/06/1993, inscrita no CPF/MF sob o n° 024.666.852-05 e no RG n° 6585649/PC-PA, doravante denominada INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Carajás I, s/n, Vila Planalto, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68537-000, possuidor de área Rural no Município de Canaã dos Carajás/PA, localizada no VS 44 KM 12 , 00 - ZONA RURAL.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 042/2021, protocolado junto ao FMDS em: 14/07/2021
CONTRATO : 047/2021
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 42/2021 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que está solicitando os itens para irrigação para aumentar a produção no período de entressafra, aumentando assim a renda mensal e anual familiar.
01;UN;CARRETEL IRRIGAT 50/80 + CARRO ASPERSOR MAIOR + ASPERSOR JOLLY - FINAME: 3063372 MDA;R$27.400,00
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso III, Alínea "b" Canaã Família Rural Empreendedora - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de instalações produtivas, bens, sementes e insumos agropecuários de até 1.242 (mil duzentos e quarenta e duas) UFM, para pessoas físicas que possuam a Declaração de Aptidão ao Pronaf, emitidas nos termos da Portaria nº 1 de 13 de Abril de 2017 da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Agrário, com garantia exigida na forma de aval de terceiros ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento ou imóveis e carência de 12 (doze) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso V do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 18,06 (dezoito Reais e seis Centavos) Decreto Municipal nº 1.196/2021).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade CANAÃ FAMÍLIA RURAL EMPREENDEDORA, o Contratado financiará o valor solicitado até no máximo do valor da Modalidade de R$ 22.430,52 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta Reais e cinquenta e dois Centavos), sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 22.430,52 (quatrocentos e trinta), que corresponde a 81,86% (oitenta e um por cento(s) e oitenta e seis Décimos) do valor do item(ns) solicitado(s), que é de R$ 27.400,00 (vinte e sete mil, quatrocentos Reais e) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, cuja transferência de recursos da Contratada, diretamente para o(s) fornecedor(es) será realizada, nos moldes do Decreto Tesouraria.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 047/2021 FMDS e Processo nº 42/2021", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 994,72 (novecentos e noventa e quatro Reais e setenta e dois Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/10/2022 e da última parcela em 15/09/2024, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros,

conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.138/2020 e no Decreto Municipal nº 1.196/2021, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.138/2020, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade CANAÃ FAMÍLIA RURAL EMPREENDEDORA conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.

CLÁUSULA 18ª.

O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):

01;UN;CARRETEL IRRIGAT 50/80 + CARRO ASPERSOR MAIOR + ASPERSOR JOLLY - FINAME: 3063372 MDA;R$27.400,00

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO SAMUEL DOS SANTOS, brasileiro, casado, lavrador, nascido em 16/05/1991, inscrito no CPF/MF sob o n° 021.026.232-03 e na CNH n° 06225965090/DETRAN-PA, residente e domiciliado na Rua Carajás I, s/n, Vila Planalto, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68537-000, possuidor de área Rural no Município de Canaã dos Carajás/PA, localizada no VS 44 KM 12 , 00 - ZONA RURAL e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

19.1 DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 26ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 27ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os

procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.138/2020 que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.
CLÁUSULA 28ª.
O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, VS 44 KM 12 , 00ZONA RURAL, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
28.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
28.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
28.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
28.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 30ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 31ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2021

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
SAMUEL DOS SANTOS
CPF: 021.026.232-03

Avalistas:

SAMUEL DOS SANTOS
CPF: 021.026.232-03
Interveniente-Anuente

DENIZE BRITO DA SILVA BARROS
CPF: 024.666.852-05

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BBAA4DA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20219509
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 218/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): HENRY VARGAS PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em palestra on-line (criação de efeitos mágicos personalizados em projetos culturais do Brasil, no dia 05 de outubro de 2021 , em alusão da 5ª feira de Negócios de Canaã dos Carajás (FENECAN) e Comemoração aos 27 ANOS de CANAÃ DOS CARAJÁS
VALOR TOTAL: R$ 20.450,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.012 Realizar Eventos e Datas Comemorativas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.22, no valor de R$ 20.450,00. Fonte de Recurso 1561.
Fiscal do Contrato : JEFFERSON DE ALMEIDA SILVA, CPF nº 978.805.662 -87, Matricula: 0231912 - , Port. 132/2021 – GP.
VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2021 a 28 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DB3EDE16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20219506
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 235/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): N T PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW DE HUMOR COM OS COMEDIANTES (NILTON PINTO E TOM CARVALHO) para o dia 02 DE OUTUBRO de 2021 em alusão a COMEMORAÇÃO DOS 27ANOS DE CANAA DOS CARAJÁS, e da 5ª FEIRA DE NEGÓCIOS DE FENECAN, no município de Canaã dos Carajás- PA
VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.012 Realizar Eventos e Datas Comemorativas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.22, no valor de R$ 35.000,00.Fonte de Recurso 1561
FISCAL DO CONTRATO : JEFFERSON DE ALMEIDA SILVA, CPF nº 978.805.662 -87, Matricula: 0231912 - , Port. 132/2021 – GP.
VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2021 a 28 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:32A46771

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 013/2021

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 2º quadrimestre de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 928/2020 de 21 de dezembro de 2020;

Considerando a Resolução nº. 006/2021 – CMAS que dispõe sobre a aprovação da Comissão para Análise da Prestação de contas dos Recursos do FMAS;

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 22 de setembro do corrente ano, registrada em Ata de número (011/2021):

Resolve:
Art. 1º Aprovar a prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social relativo ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2021, conforme Parecer da Comissão de Análise para Prestação de Contas.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Canaã dos Carajás-PA, 27 de setembro de 2021.

NÚBYA DO SOCORRO ROMA PACHECO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:585F90A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20219482
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 173/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): LOCFORT LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
OBJETO: Contratação de empresa de Construção Civil, especializada em serviços de pavimentação asfáltica, para asfaltamento do Bairro Monte Castelo, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 2.902.913,57 (dois milhões, novecentos e dois mil, novecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.154521321.2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 2.902.913,57. Fonte de Recurso 1561.
FISCAL DO CONTRATO: Maria Alves de Souza , CPF nº 246.623.312-04, portaria 066/2021-GP. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo Srº ADAILSON ALVES DE SOUZA, ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 15478DPA.
VIGÊNCIA: 23 de Setembro de 2021 a 18 de Setembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:328F3DDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 29 de setembro de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 221/2021/PMCC, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2021/SRP, Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em ornamentação natalina, com fornecimento dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados na Avenida Weyne Cavalcante e prédios públicos, localizados na sede do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.. Tendo como vencedora a licitante TOC NEGOCIOS EIRELI CNPJ: 26.934.687/0001-26 vencedora total no valor de R$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E9C3E341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215290

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215290
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALCILANE GAMA BARROS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de setembro de 2021

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:999D3CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º :03215288

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215288
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALENILSON DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de setembro de 2021

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A4DE3FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215289

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215289
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA LAURA DE SOUZA BARROS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de setembro de 2021

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0AEC6AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215319

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215319
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIA CARVALHO BORGES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 24/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 24 de setembro de 2021

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9B103F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215298

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215298
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO DA SILVA CONCEICAO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de setembro de 2021

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:179BF334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215303

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215303
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CHARLESTON FABIO PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de setembro de 2021

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1EB9CFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215285

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215285
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de setembro de 2021

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:29139DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215305

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215305
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EDIVAL LIMA CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de setembro de 2021

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E2E6C854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215315

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215315

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIANE LETICIA COSTA DA COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de setembro de 2021

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4BAE9FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215283

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215283
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FABIO FERREIRA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de setembro de 2021

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1EA7E83E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215304

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215304
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCILIA GOMES DA CRUZ**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de setembro de 2021

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EBD7F63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215316

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215316
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCA QUERCIA RODRIGUES BURGOS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 24/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 24 de setembro de 2021

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8BB9FD92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215284

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215284
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANK PEREIRA LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de setembro de 2021

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:24E018C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215311

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215311
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GABRIELA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público

VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de setembro de 2021

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EB7D0724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º :03215308

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215308
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GORECY DO CARMO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de setembro de 2021

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7768240C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º :03215299

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215299
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **HELVECIA MACIEL ROCHA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de setembro de 2021

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:639980FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215300

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215300
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **HUDSON BASTOS GONCALVES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de setembro de 2021

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3CFACAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215309

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215309
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IOLENE PEREIRA FRAZAO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de setembro de 2021

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E446ACBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215314

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215314
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JAILSON DO NASCIMENTO RIBEIRO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de setembro de 2021

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EF128E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215286

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215286
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JAIRLEY CARVALHO COSTA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de setembro de 2021

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6246773F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º :03215312

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215312
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JESSICA GOMES BARBOSA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de setembro de 2021

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6C62A2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215291

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215291
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LAEDSON JOSE SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 13/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 13 de setembro de 2021

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E0804DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215282

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215282
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LEIDIANE AMARAL DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de setembro de 2021

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:16E1B9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215292

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215292
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LILIAN DE ALENCAR CARDOSO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de setembro de 2021

ROBERTO ANDRADE MOREIRA
Secretaria Municipal de Governo

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3B0A6212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215294

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º : 03215294
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LINDOMAR VIEIRA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de setembro de 2021

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7461998F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215302

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215302
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCIVALDO RIBEIRO DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de setembro de 2021

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0D4D5567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215318

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215318
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MICHELLY BARROS DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 24/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 24 de setembro de 2021

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C1C2C6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215307

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215307
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NELZIMAR PEREIRA BRITO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de setembro de 2021

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:11380AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215313

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215313
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAFAEL GUSTAVO MOREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de setembro de 2021

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6FCCB98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215301

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215301
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAY SILVA DA CONCEICAO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 01/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de setembro de 2021

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3FD54CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215293

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215293
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **REINALDO JARDIM RIBEIRO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de setembro de 2021

ALCIRO MORAES DA SILVA SANTOS JUNIOR
Secretaria Municipal de Financas

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7F15EAAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215287

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215287
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RENAILDO ALVES MACHADO**
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de setembro de 2021

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC7BD34D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215295

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215295
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RITHCHARD SILVA CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 02/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 02 de setembro de 2021

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:28DCC38A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215317

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215317
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RODRIGO DA SILVA E SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 24/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 24 de setembro de 2021

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:33761DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215310

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215310
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSANA RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de setembro de 2021

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8FC0D585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215306

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215306
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSIANA ALVES DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de setembro de 2021

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A1FDABDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215297

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215297
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SIDNEY GUERREIRO CABRAL**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de setembro de 2021

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4F9DA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215296

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215296
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SILVANA DO NASCIMENTO ARAUJO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/09/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de setembro de 2021

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7C1DA866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 533/2021 -GP

PORTARIA 533/2021 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LENILDA DE ARAUJO SILVA (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED , Matrícula 0100279, CPF: 751.221.382-49, RG 4599011 SSP/PA ,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS - PA, saída dia 21/09/2021 e retorno dia 24/09/2021, o deslocamento será feito dia 21/09/2021 às 15h e nos dias seguintes, saída às 07h com retorno às 18h, objetivando PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO PAR/SIMEC, OBRAS 2.0, CENSO E TCM, DESENVOLVIDO PELO FÓRUM DE GOVERNANÇA PÚBLICA POR TODO PARÁ - POLO PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 21 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:100F1DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 534/2021 -GP

PORTARIA 534/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RODRIGO SILVA DOS SANTOS (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR), lotado na SEMOB , Matrícula 0231951, CPF: 023.860.242-70, RG 7069167 PC/PA ,** 8 diária(s), no valor total de R$ 2.800,00 (DOIS

MIL E OITOCENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO - SP, saída dia 18/09/2021 e retorno dia 26/09/2021, objetivando PARTICIPAR DE UM CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ORÇAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E PAVIMENTAÇÃO URBANA COM NOVO SICRO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 525/2021 – G.P.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 17 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:948CA420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 535/2021 -GP

PORTARIA 535/2021 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ADAILSON ALVES E SOUZA (ENGENHEIRO CIVIL), lotado na SEMOB , Matrícula 0100391, CPF: 683.173.522-34, RG 3184168 SSP/PA ,** 8 diária(s), no valor total de R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO - SP, saída dia 18/09/2021 e retorno dia 26/09/2021, objetivando PARTICIPAR DE UM CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ORÇAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E PAVIMENTAÇÃO URBANA COM NOVO SICRO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 526/2021 G.P.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 17 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FA4A14AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 536/2021 -GP

PORTARIA 536/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CHISLEIDY LEÃO SANTOS CALVACANTE (ADVOGADO - SUP-IX/ED), lotado na SEMED , Matrícula 03215109, CPF: 960.392.481-49, RG 4265214 SSP/GO ,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS - PA, saída dia 21/09/2021 e retorno dia 24/09/2021, o deslocamento será feito dia 21/09/2021 às 15h e nos dias seguintes, saída às 07h com retorno às 18h, objetivando PARTICIPAR DO CURSO EDUCAÇÃO: PAR/SIMEC, OBRAS 2.0, CENSO E TCM, DESENVOLVIDO PELO FÓRUM DE GOVERNANÇA PÚBLICA POR TODO PARA - POLO PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 21 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:55690FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 537/2021 -GP

PORTARIA 537/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA JOSÉ FILHA (GESTOR DE SETOR - GSE-MED IX), lotado na SEMED , Matrícula 0231491, CPF: 591.084.442-34, RG 5680317 PC/PA ,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS - PA, saída dia 21/09/2021 e retorno dia 24/09/2021, o deslocamento será feito dia 21/09/2021 às 15h e nos dias seguintes, saída às 07h com retorno às 18h, objetivando PARTICIPAR DO CURSO PLATAFORMA + BRASIL, DESENVOLVIDO PELO FÓRUM DE GOVERNANÇA POR TODO PARA - POLO PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 21 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DE1C83E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 538/2021 -GP

PORTARIA 538/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GUSTAVO MOTA DE CASTRO (ADVOGADO - SUP-IX/ED), lotado na SEMED , Matrícula 03214234, CPF: 011.356.672-76, RG 6136079 PC/PA ,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS - PA, saída dia 21/09/2021 e retorno dia 24/09/2021, o deslocamento será feito dia 21/09/2021 às 15h e nos dias seguintes, saída às 07h com retorno às 18h, objetivando PARTICIPAR DO CURSO PLATAFORMA + BRASIL, DESENVOLVIDO PELO FÓRUM DE GOVERNANÇA POR TODO PARA - POLO PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 21 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9E7F1F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 539/2021 -GP

PORTARIA 539/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FÁBIO JOSÉ LOPES GONÇALVES (AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIÁRIO), lotado na SEMSPUV , Matrícula 0101267, CPF: 614.591.002-04, RG 3205525 PC/PA ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 20/09/2021 e retorno dia 24/09/2021, objetivando PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO JUNTO À DIRETORIA TÉCNICA E OPERACIONAL (DTO) PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS À PROPOPOSTA DE CONVÊNIO DE INTEGRAÇÃO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E DETRAN/PA, ATRAVÉS DE ACESSO À CENTRAL DE CONTROLE DE OPERAÇÕES VIÁRIAS - SENTINELA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 18 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:74D22B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 539/2021 -GP

PORTARIA 539/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FÁBIO JOSÉ LOPES GONÇALVES (AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIÁRIO), lotado na SEMSPUV , Matrícula 0101267, CPF: 614.591.002-04, RG 3205525 PC/PA ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 20/09/2021 e retorno dia 24/09/2021, objetivando PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO JUNTO À DIRETORIA TÉCNICA E OPERACIONAL (DTO) PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS À PROPOPOSTA DE CONVÊNIO DE INTEGRAÇÃO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E DETRAN/PA, ATRAVÉS DE ACESSO À CENTRAL DE CONTROLE DE OPERAÇÕES VIÁRIAS - SENTINELA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 18 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7218A7FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 540/2021 -GP

PORTARIA 540/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DENISE SOUSA LIMA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED), lotado na SEMED , Matrícula 03215110, CPF: 004.265.272-32, RG 5981195 PC/PA ,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS - PA, saída dia 21/09/2021 e retorno dia 24/09/2021, o deslocamento será feito dia 21/09/2021 às 15h e nos dias seguintes, saída às 07h com retorno às 18h, objetivando PARTICIPAR DO CURSO ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO, DESENVOLVIDO PELO FÓRUM DE GOVERNANÇA PÚBLICA POR TODO PARÁ - POLO PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 21 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D62BAD63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 541/2021 -GP

PORTARIA 541/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) WELINGTON PINTO DE LEÃO (AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIÁRIO), lotado na SEMSPUV , Matrícula 0100395, CPF: 732.895.312-87, RG 3300855 PC/PA ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 20/09/2021 e retorno dia 24/09/2021, objetivando PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO JUNTO À DIRETORIA TÉCNICA E OPERACIONAL (DTO) PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS À PROPOSTA DE CONVÊNIO DE INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E DETRAN/PA, ATRAVÉS DE ACESSO À CENTRAL DE CONTROLE DE OPERAÇÕES VIÁRIAS - SENTINELA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 18 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5A332AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 542/2021 -GP

PORTARIA 542/2021 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) BIANCA ESTELA PEREIRA GUEDES (GESTOR DE SETOR - GSE-MED IX), lotado na SEMED , Matrícula 2317150, CPF: 047.458.701-08, RG 3037924 SSP/DF ,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS - PA, saída dia 21/09/2021 e retorno dia 24/09/2021, objetivando PARTICIPAR DO CURSO ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO, DESENVOLVIDO PELO FÓRUM DE GOVERNANÇA PÚBLICA POR TODO PARÁ - POLO PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 21 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5055B56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 543/2021 -GP

PORTARIA 543/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DENISE MOURA FERNANDES (ASSISTENTE SOCIAL - SUP-VIII/ED), lotado na SEMED , Matrícula 03213417, CPF: 028.597.091-77, RG 1188347 SSP/TO ,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS - PA, saída dia 21/09/2021 e retorno dia 24/09/2021, o deslocamento será feito dia 21/09/2021 às 15h e nos dias seguintes, saída às 07h com retorno às 18h, objetivando PARTICIPAR DO CURSO ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO, DESENVOLVIDO PELO FÓRUM DE GOVERNANÇA PÚBLICA POR TODO PARÁ - POLO PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 21 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:10A9282D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 544/2021 -GP

PORTARIA 544/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RONDNELY RIBEIRO DA SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - SUP-IX/ED), lotado na SEMED , Matrícula 03213842, CPF: 006.261.222-01, RG 4841795 PC/PA ,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS - PA, saída dia 21/09/2021 e retorno dia 24/09/2021, objetivando PARTICIPAR DO CURSO ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO, DESENVOLVIDO PELO FÓRUM DE GOVERNANÇA PÚBLICA POR TODO PARÁ - POLO PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 21 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D649C185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 545/2021 -GP

PORTARIA 545/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) WALLASON RENATO PEREIRA BENDELACK (GESTOR COORDENADOR -GCE-MED/VII), lotado na SEMED , Matrícula 0100719, CPF: 594.734.522-68, RG 2634113 SSP/PA ,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS - PA, saída dia 21/09/2021 e retorno dia 24/09/2021, objetivando PARTICIPAR DO CURSO ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO, DESENVOLVIDO PELO FÓRUM DE GOVERNANÇA PÚBLICA POR TODO PARÁ - POLO PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 21 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:49A3406D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 546/2021 -GP

PORTARIA 546/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VANIA SOUZA SANTOS DA SILVA (GESTOR DE DIRETORIA - GDE II - MEDIO), lotado na SEMED , Matricula 0231508, CPF: 378.271.518-76, RG 7625732 PC/PA ,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS - PA, saída dia 21/09/2021 e retorno dia 24/09/2021, o deslocamento será feito dia 21/09/2021 às 15h e nos dias seguintes, saída às 07h com retorno às 18h, objetivando PARTICIPAR DO CURSO ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO, DESENVOLVIDO PELO FÓRUM DE GOVERNANÇA PÚBLICA POR TODO PARÁ - POLO PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 21 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:85395429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 547/2021 -GP

PORTARIA 547/2021 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CLEIDES PIMENTA DA SILVA (ASSESSOR TÉCNICO II), lotado na SEGOV , Matrícula 0231907, CPF: 368.799.672-72, RG 2490125 SSP/GO ,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de TUCURUÍ - PA, saída dia 18/09/2021 e retorno dia 19/09/2021, objetivando PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM REPRESENTANTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA PARA AS OLIMPÍADAS DE 2024.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 18 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A70F59B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 548/2021 -GP

PORTARIA 548/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 19/09/2021 e retorno dia 19/09/2021, objetivando BUSCAR A PACIENTE DE (TFD) VILMA PEREIRA SILVA E SEU ACOMPANHANTE DEIBSON SILVA ROCHA, NO AEROPORTO DE MARABÁ - PA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 19 de setembro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:100F05B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 603, DE 1° DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **Pedro Afonso Kehrle Leite Lopes**, portador do RG nº 6422887 PC/PA e CPF/MF nº 013.950.422-25, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1° de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 1º / 09 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C6E219E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 344, DE 27 DE JULHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a **Portaria nº 343/21,** de 27 de julho de 2021**,** que concede Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) ao servidor **José Francisco Possidônio Cardoso,** CPF nº 453.723.572-15, Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de julho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 27 / 07 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D0A27C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 349, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 559/2021 - SEMAS/GAB, de 21 de julho de 2021,

RESOLVE:

I - Conceder, ao senhor **José Francisco Possidônio Cardoso**, CPF nº 453.723.572-15, Assistente Social, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II – O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada
Em, 02 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B7B7E54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 425, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 296/2021-GAB/SEMMA, advindo da Secretara Municipal de Meio Ambiente, de 20 de setembro de 2021,

RESOLVE:

I - Conceder, à senhora **Genilse Correa de Souza**, Engenheira Florestal, portadora do RG n° 3075862 e CPF/MF n° 608.158.252-34, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada
Em, 20 / 09 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EFCF5962

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2021/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, na forma prevista no EDITAL N. 004/2021/SMS/PMC, torna público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA TERCEIRA FASE – ENTREVISTAS, conforme previsto no cronograma do PSS.**

Na oportunidade, FICA HOMOLOGADO, na presente data, o resultado do presente PSS, conforme lista abaixo.

Capanema, Estado do Pará, 29 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Daniela Pereira de Oliveira
Código Identificador:A12BDC33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato N° Contrato nº 008/2018 SEFIN, firmado entre a **Secretaria Municipal de Finanças de Conceição do Araguaia/PA** e o **INSTITUTO DE DEFESA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL- IDEPLAN**, CNPJ/MF sob o nº 22.802.669/0001-30;
b) Objeto: Objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de 25% no valor do contrato 008/2018 SEFIN, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB, PARA A REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS, RECONHECIMENTO E LEGALIZAÇÃO DAS POSSES, DE NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS (INCLUINDO VILAS E DISTRITOS), COM DEMANDA CARACTERIZADA E/OU A CARACTERIZAR, ATRAVÉS DE MEDIDAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E JURIDICAS E NECESSÁRIAS, PARA O TRABALHO SOCIAL, CADASTRO SOCIAL, CADASTRO FÍSICO, REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL DE APROXIMADAMENTE 3.000 MIL FAMÍLIAS.**
c) Fundamento Legal: §1o do art. 65 - Lei nº 8.666/93.
d) Do acréscimo: Acresceu ao valor do contrato o montante 25%, perfazendo o montante total de R$ 4.856.312,50 (Quatro Milhões e Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil e Trezentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos).
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. Wander Menezes Duarte e pela Contratada o Sr. **Gabriel Arantes Vargas Dumont**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2CE6C83C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020, firmado entre a **Secretaria Municipal de Finanças de Conceição do Araguaia/PA** e a empresa NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº 14.108.730/0001-15;
b) Objeto: **Prorrogação do contrato 001/2020 SEFIN, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCEÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA TRIBUTÁRIA, CONVERSO DE BANCO DE DADOS E CAPACITAÇÃO OS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS CONFORME DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO NO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: **art. 57 -** Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 29/10/2021 até 29/08/2022.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. Wander Menezes Duarte e pela Contratada a Sra. Luciana Gomes Leite Passos.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0E8D6D22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **029/2021 SEGEPLAN** firmado em 28/09/2021, entre a **Secretaria Municipal de Gestão e planejamento de Conceição do Araguaia - PA,** e a empresa **JOSENILDO DA SILVA MONTEIRO 47156856200**, CNPJ Nº 30.609.043/0001-30.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E CAMPANHAS REALIZADAS PELO GOVERNO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA.**
c) Fundamento Legal: **ART. 24, II – LEI 8.666/93 alterada pelo decreto 9.412/2018.**

d) Vigência: A vigência terá inicio partir de sua assinatura até 28/12/2021.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2035.3.3.90.39.00 Fonte: 100.10000
f) **Valor Contratual: R$** 17.550,00 **(Dezessete Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais).**
g) Signatários: Pela contratante, a Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla e pelo Contratado o Sr. Josenildo da Silva Monteiro**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:45134650

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No aviso de publicação do Diário Oficial dos municípios , ano XII Nº 2834, de 28 de setembro de 2021.
Retificação
Onde se lê:
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2021
A Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA,

LEIA-SE:
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2021
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento urbano de Conceição do Araguaia – PA,

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DECF0813

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2021
A Secretaria Municipal de e saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **14 do mês de Outubro de 2021 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃODE UNIFORMES (CAMISETAS, CALÇAS, BONÉS, BOLSAS, JALECOS), DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0445D1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 148/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 148/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: JEDESON PEREIRA GONÇALVES
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRAO ACOMPANHARÁ A MENOR J.A.D.R. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 27/09/2021
FIM: 28/09/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 27.09.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:D9DD6421

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 149/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 149/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR J.A.D.R. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 27/09/2021
FIM: 28/09/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 27.09.2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:D76E27D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 150/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 150/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 27/09/2021
FIM: 28/09/2021
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 27.09.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:1FCA2851

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 151/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 151/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: CHIRLIANE SILVA LIMA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRAO ACOMPANHARÁ A MENOR M.C.A.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 30/09/2021
FIM: 01/10/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 29.09.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:F4684A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 152/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 152/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR M.C.A.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 30/09/2021
FIM: 01/10/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 29.09.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:EB127ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 153/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 153/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 30/09/2021
FIM: 01/10/2021
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 29.09.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:B4963350

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº272/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CELIO MARCOS CORDEIRO e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada tratar de assuntos de interesse do Município.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CELIO MARCO CORDEIRO,** matricula **n°004235** portador do CPF nº **314.991.148-69** ocupante do cargo **PREFEITO** lotado junto à Secretaria municipal de finanças, **tratar de assuntos de interesse do Município em Redenção-PA no período de 21 a 25 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber 1600,00 (mil seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:46950716

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº139/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Atendimento odontológico na zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA,** matricula de n° **004263** portador do CPF nº **453.394.221-00,** ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, atendimento odontológico na zona rural no período de 22 a 27 de setembro de 2021 .**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6FAE1E09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 140/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Atualização do Sistema E-SUS para versão 4.2.8
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR,** matricula de n°**003915** portador do CPF nº **020.400.732-13,** ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **Atualização do Sistema E-SUS para versão 4.2.8**.
Na zona rural no período de 22 a 25 de setembro de 2021.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2BD9FEB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 141/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CARLOS DIONE ALVES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada atualização de cadastro único e inclusão de novas família no cadeunico.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CARLOS DIONE ALVES DE OLIVEIRA,** matricular n°**002349** portador do CPF nº **923.269.942-72 ocupantes** do cargo **COORDENADOR DO CADUNICO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **atualização de cadastro único e inclusão de novas família no cadeunico na zona rural no período de 23 a 26 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F26F6AB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 142/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Visita na localidade da zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA,** matricula de nº **004236** portador do CPF nº **619.239.906-91,** ocupante do cargo **SECRETARIO ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **visita na localidade zona rural no período de 22 a 26 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1400,00 (mil e quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:689EFAE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 273/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando reunião com produtores rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** matricula **n° 004244** portador do CPF nº **581.921.662-87** ocupante do cargo **SECRETARIO,** lotado junto à Secretaria municipal de agricultura, **reunião com produtores rural na agrovila Romaria no período de 17 a 19 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DEAA08AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
DECRETO N0 144/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

"Desapropria área para implantação do aterro sanitário municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro confere o Art. 50, XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil, Arts. 15, inciso XI, 61, inciso
VIII, 60, IX, "a", 78, VI, 81, l, "e", da Lei Orgânica do Município, Art. 60 do Decreto-Lei no 3.365/1941, e
CONSIDERANDO a necessidade de utilização de nova área de terras para fins de instaiação de aterro sanitário, sendo a área em questão, após anáiises administrativas e financeiras, a que melhor atende o interesse público;
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal aprovou a competente lei autorizando a desapropriação;
CONSIDERANDO que a proprietária do imóvel concordou com os valores propostos e constantes de Laudo de Avaliação.
DECRETA:
Art 1 0. Fica desapropriada de forma amigável, a área de terras de 3,2721 hectares, cujo perímetro é de 739,09 metros, localizada no município de Cumaru do Norte-PA, pelo valor da avaliação de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil Reais), conforme medidas e confrontações constantes no Memorial Descritivo, elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a ser destacada da matrícula na 14.040 de propriedade de Maria Alves de Holanda Lima, brasileira, viúva, lavradora, portadora do CPF n0455.256.502-82 e do RG
2.958,534 SSP/PA:
da Prefeitura
Estado do para

MEMORIAL DESCRITIVO DESMEMBRAMENTO

Imóvel: Chácara Holanda
Município: Cumaru do Norte
UF: PA
Matrícula: 14.040 11 de julho de 2008, Folha 153
Hectares: 3,2721
Comarca: Redenção
Proprietário: Maria Alves de Holanda Lima
Representante Legal:
SGB: WGS 1984 UTM Zone 22S

Inicia-se este polígono da propriedade Chácara Holanda no ponto PI definido pelas coordenadas E: 524248,0406 m e N: 9137147,142 m, confrontando com nome do proprietário e sucessores, confrontando com nome do proprietário e sucessores, deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 524186,0421 m e N: 9137104,1432 e distância de 75,45 m; confrontando com nome do proprietário e sucessores, deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 524080,0415 m e N: 9137148,1435 m e distância de 114,77 m; confrontando com nome do proprietário e sucessores, deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 524001 ,0395 m e N: 9137283,1468 m e distância de 156,42 m; confrontando com nome do proprietário e sucessores, deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 524119,5978 m e N: 9137361,8165 m e distância de 142,28 m; encerrando este polígono da propriedade Chácara Holanda com 3,2721 hectares e um perímetro de 739,09m.

CONFRONTAÇÕES:
NORTE: Reserva Fazenda Sossego I Epitácio de Freitas Rego Net
SUL: Chácara Vitória / Iara Gonçalves Vieira
LESTE: Chácara Holanda I Maria Alves de Holanda Lima

Art. 20. A área do imóvel acima descrita será destinada a execução das obras necessárias à instalação e construção de estrutura que abrigará o Aterro Sanitário Municipal de Cumaru do Norte-PA.
Art. 30. A desapropriação de que trata o presente Decreto esta fundamentada na Lei Complementar municipal n0356/2021, de 23 de setembro de 2021 e no Decreto n0 142/2021 que a declarou de interesse público.

Art. 40. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Art. 50. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2021.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:75B23EC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 143/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DANIELLA FEITOSA SIMÕES e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada atualização de cadastro único e inclusão de novas família no cadê único.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DANIELLA FEITOSA SIMÕES,** matricular n°**004267** portador do CPF nº **700.446.342-77 ocupantes** do cargo **DIRETORA DE DIVISÃO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **atualização de cadastro único e inclusão de novas família no cadê único na zona rural no período de 23 a 26 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das

atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B00715B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº144/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EWERTON SOCORO DA SILVA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada acompanhar as ações da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência social e participar da sessão da câmera de vereadores na zona rural
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EWERTON SOCORO DA SILVA,** matricula n° **002297** portador do CPF nº **337.300.708.-94** ocupante do cargo **SECRETARIO,** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente e turismo; **acompanhar as ações da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência social e participar da sessão da câmera de vereadores na zona rural no período de 24 a 27 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EWERTON SOCORRO DA SILVA
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0D1616D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 146/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO CASSIO DE BARROS e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada transporte de paciente da localidade Estrela do Maceió para tratamento médico.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO CASSIO DE BARROS,** matricula de n° **004469** . portador do CPF nº **937.332.591-49,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente da localidade Estrela do Maceió para tratamento médico no período de 21 a 25 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C50EA3D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 147/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HATUS VILARINS DE ARAUJO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Atendimento odontológico na zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **HATUS VILARINS DE ARAUJO,** matricula de n° **004407** portador do CPF nº **001.999.852-00,** ocupante do cargo **CIRUGIAO DENTISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **,atendimento odontológico na zona rural no período de 22 a 26 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:16737F26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº148/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOVIANO DE SOUZA MARTINS e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada resolver questão ao programa dinheiro direto na escola PDDE e realizar as compras de matérias para as escolas E.M.F iron Fernandes da Silva.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOVIANO DE SOUZA MARTINS,** matricula n° **000749** portador do CPF nº **000728** ocupantes do cargo **DIRETOR** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura , **resolver questão ao programa dinheiro direto na escola PDDE e realizar as compras de matérias para as escolas E.M.F iron Fernandes da Silva em Redenção –PA no período de 23 a 24 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100 ,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DB5C363B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº149/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYSSON LEAL DOS SANTOS e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada resolver questão ao programa dinheiro direto na escola PDDE e realizar as compras de matérias para as escolas E.M.F iron Fernandes da Silva.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DHEYSSON LEAL DOS SANTOS,** matricula n° **000631** portador do CPF nº **615.052.262-87** ocupantes do cargo **PROFESSOR** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura , **resolver questão ao programa dinheiro direto na escola PDDE e realizar as compras de matérias para as escolas E.M.F iron Fernandes da Silva em Redenção –PA no período de 23 a 24 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100 ,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:850F7D40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 150/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO HERMES AGUIAR e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada resolver questão ao programa dinheiro direto na escola PDDE e realizar as compras de matérias para as escolas E.M.F kanhõk.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR,** matricula n° **002838** portador do CPF nº **678.880.462-15** ocupantes do cargo **DIRETOR DE DIVISÃO** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura , **resolver questão ao programa dinheiro direto na escola PDDE e realizar as compras de matérias para as escolas E.M.F KANHÕK em Redenção –PA no período de 23 a 24 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100 ,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:026BE0E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 151/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA VERAS e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada resolver questão ao programa dinheiro direto na escola PDDE e realizar as compras de matérias para as escolas E.M.F kanhõk.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA VERAS,** matricula n° **000799** portador do CPF nº **750.367.112-20** ocupantes do cargo **DIRETORA** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura , **resolver questão ao programa dinheiro direto na escola PDDE e realizar as compras de matérias para as**

escolas E.M.F KANHÕK em Redenção –PA no período de 23 a 24 de setembro de 2021.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100 ,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:02A72AB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº152/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GISELE RAYLARA DA SILVA MORAIS e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada tratar de assuntos bancários referente ao PPDE.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GISELE RAYLARA DA SILVA MORAIS,** matricula nº **003331** portador do CPF nº **022.055.102-23 ocupantes** do cargo **AUXILIAR DE SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **tratar de assuntos bancários referente ao PPDE em Redenção- PA no período de 23 a 24 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:28060D39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 153/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDRA GONCALVES PEREIRA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada regularização das contas bancários do PDDE.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SANDRA GONCALVES PEREIRA,** matricula n° **004250** portador do CPF nº **800.852.256-00 ocupantes** do cargo **DIRETORA ESCOLAR** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **regularização das contas bancários do PDDE em Redenção-PA no período de 23 a 24 de setembro de 2021**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:07E717DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº154/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANA FLAVIA BARBOSA RODRIGUES e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada atendimentos psicológico na zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ANA FLAVIA BARBOSA RODRIGUES,** matricular n°**004275** portador do CPF nº **701.457.881-19** ocupantes do cargo **PSICOLOGA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, atendimentos psicológico na zona rural no período de 24 a 27 de setembro de 2021**.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 450,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:181F6D16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 155/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LIDOMAR RODRIGUES DA ROCHA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada participar de reunião de lançamento na UNIFESPA.
RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **LIDOMAR RODRIGUES DA ROCHA,** matricula n° **004303** portador do CPF nº **235.238.162-20 ocupantes** do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **participar de reunião de lançamento na UNIFESPA em Marabá –PA no período de 21 a 25 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3DFE67F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº274/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando entrega de certificado do SENAR e participar de uma sessão da câmera na zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** matricula **n° 004244** portador do CPF nº **581.921.662-87** ocupante do cargo **SECRETARIO,** lotado junto à Secretaria municipal de agricultura, **entrega de certificado do SENAR e participar de uma sessão da câmera na zona rural no período de 23 a 26 de setembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C4FDF2AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2021

ORIGEM: Pregão Eletrônico - SPR Nº 023/2021.
CONTRATANTE: Secretaria Município de Administração, Planejamento e Finanças.
CONTRATADA: MISAEL A. DE SIQUEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS DOS MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO HÍDRICO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 77.388,00 (Setenta e sete mil trezentos e oitenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 23/09/2021 a 31/12/2021
ORDENADOR DE DESPESA: MANOEL OVIDEO NETO
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:13D67CF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 529/2021-GP

Decreto Municipal nº 529/2021/GP Dom Eliseu, 29 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a revogação da publicação do Decreto n° 522/2021, Dom Eliseu de 15 de setembro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogado a publicação do Decreto de n° 522/2021, de 15 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 29 de setembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E1024FB8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 530/2021-GP

Decreto n° 530/2021- GP
Dom Eliseu, 29 de setembro de 2021

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município.
Considerando o que preceitua o Art. 6° da Lei Municipal n° 499/2021;
Considerando o que preceitua o Art. 212 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Federal n° 14.113/2020;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) no período de 01 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022, composta pelos seguintes membros abaixo relacionado:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

TITULAR: Ronaldo dos Santos Correia
SUPLENTE: Eliceu Conceição Pereira

TITULAR: Rita de Cassia Andrade Almeida
SUPLENTE: Maria de Jesus dos Santos

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

TITULAR: Claudete da Silva Vaqueiro
SUPLENTE: Samuel Alves de Araújo

REPRESENTANTES DOS DIRETORES

TITULAR: Douglas Santana dos Santos
SUPLENTE: Lúcia Amélia Uchoa

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

TITULAR: Gracinda Soares Emerique
SUPLENTE: Sandra Ferreira Costa de Sousa

REPRESENTANTES DO CAMPO

TITULAR: Arnaldo Rodrigues de Aquino
SUPLENTE: Iraildes Maria da Silva Castro

TITULAR: Antônio Cunha Batista
SUPLENTE: Telma Pereira dos Santos de Mesquita

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU

TITULAR: Patrícia Silva de Sousa
SUPLENTE: Ocilene Maria Silva dos Santos

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Kelvis Nascimento Cunha
SUPLENTE: Ivalto Alves Sousa

REPRESEENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Mariana Pinheiro Leite
SUPLENTE: Roseane de Freitas Rodrigues

TITULAR: José Maria Pereira
SUPLENTE: Roberta Chaves Martins

REPRESENTANTES DOS PAIS

TITULAR: Francisco Aldaíres Alves de Souza
SUPLENTE: Renata Nunes Lima

TITULAR: Carlitônio da Silva e Sousa
SUPLENTE: Luzia Oliveira da Silva

REPRESENTANTES DOS ALUNOS

TITULAR: Francisco Lima da Silva
SUPLENTE: Clerison Vieira da Silva

TITULAR: Emilson Dias Alves
SUPLENTE: Antônio César Nascimento Borges

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 29 de setembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C815FDD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210919
PREGÃO Nº º 059/2021-PE/SRP
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE COVID-19 IGG/IGM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.**
Data da Ata: 29/09/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresa adjudicada e homologada:
FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 19.458.719/0002-80, com o valor global estimado de **R$ 38.935,00;**
A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizados para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, no Setor de Licitações.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:0CE0FA5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200293 – TP Nº 007/2020, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **Vanderlei dos Santos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 007/2020 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***02 de agosto de 2021*** fica prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até ***31 de outubro de 2021***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200293.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de julho de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

V S Serviços de Locações EIRELI
VANDERLEI DOS SANTOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E4FFFCE8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200293 – TP Nº 007/2020

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N ° 20200293 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **Vanderlei dos Santos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 007/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20200293.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICPAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***01/01/2022.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 01 de setembro de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

V s Serviços de Locações Eireli
VANDERLEI DOS SANTOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CD94B0A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0299/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR**, Secretária Municipal, Matrícula nº 130699-5, inscrita no CPF/MF sob nº 484.740.372-04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1516 SEMDAS – 08.122.1010.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0818 / Conta: 72409-9 - SICREDI).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FFDADB97

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200225 – PE Nº 011/2020

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E TITULARIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200225 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E E. DA SILVA PACHECO EIRELI ME AGORA DENOMINADA M. EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA EIRELI, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E. DA SILVA PACHECO EIRELI ME** agora denominada **M. EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **Mati Euvis de Oliveira Pessoa**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta Processo nº 011/2020 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em razão da alteração do contrato social da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração da razão social da Contratada **E. DA SILVA PACHECO EIRELI** agora denominada **M. EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA EIRELI,** com novo endereço: **AV. TRANSAMAZÔNICA, Nº 400, BELA VISTA, CEP.: 68.180-610, ITAITUBA/PA** e transferência da titularidade para: **MATI EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA, CPF Nº 787.360.132-34, RG Nº 4571016 PC – PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 17 de setembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

M. Euvis de Oliveira Pessoa EIRELI
MATI EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CCC08D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0333/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO, o artigo 119, § 1º da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09/01/2012, etc...

Considerando ainda, Memo. nº 293/2021-SEMED, de 22/09/2021, Ofício nº 106/2021-SINTEPP, de 21 de setembro de 2021, e Ata de reunião ordinária da Coordenação do SINTEPP/Subsede de Itaituba, realizada dia 09 de setembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA, para desempenho de Mandato Classista – Triênio 2019 a 2022, a servidora **MACLIVALDETH MENDES**, Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 010535-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, face sua investidura na **COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS** do SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – Subsede/Itaituba-PA, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 27 de setembro de 2021 à 17 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de setembro de 2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C34E5E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0334/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.
Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **NUBIA DA COSTA BRAGA,** matrícula nº 010597-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2021.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de setembro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2CE78D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0335/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **NUBIA DA COSTA BRAGA,** matrícula nº 071610-3, Técnico Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2021.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de setembro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:90843238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0336/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **LUDYA DANIELLE DE OLIVEIRA,** matrícula nº 126761-2, Técnico em Laboratório, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de outubro de 2021 a 30 de dezembro de 2021** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de setembro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:17A0868B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 374, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr (a). DIONY MOURÃO ARAUJO, portador (a) do RG nº. 4635358, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 775.344.412-34, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO CIDADE NOVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2C578901

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 373, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor efetivo na função de escriturário, ora lotado na Secretaria Municipal de Educação, Sr. GERSON DA SILVA ARAUJO, Matricula: 5082675.

Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 20.09.2021 até 19.03.2022.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20.09.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:42E036E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 378, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) FERNANDA SILVA PEREIRA, portador (a) do RG nº. 6827324 e inscrito (a) no CPF sob o nº. 022.742.522-70, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADORA DO NÚCLEO CIDADE NOVA, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.09.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e sete do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C34733FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 370 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE SINDICAL A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município e com base no Art. 100 da Lei Municipal 051/09 e Lei 120/2014
RESOLVE:
Artigo 1° - CONCEDER, Licença para Atividade Sindical a servidora efetiva KELCIRLANE RIBEIRO PEREIRA, para desempenhar Atividade Sindical na função de Coordenadora Geral no SINTEPP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará/Subsede de Itupiranga.
Artigo 2º - A licença que trata o artigo antecedente, dar-se-á pelo período de 03 (três) anos, para cumprimento de Mandato Classista no triênio de 21.05.2021 a 21.05.2024, não podendo mais ser prorrogada, uma vez que trata-se de reeleição.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos retroagindo em 21.05.2021.
Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D1A1EDDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 371 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE SINDICAL A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município e com base no Art. 100 da Lei Municipal 051/09 e Lei 120/2014
RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, Licença para Atividade Sindical ao servidor efetivo no cargo de Professor JOSE HENRIQUE JORGE SANTANA, para desempenhar Atividade Sindical na função de Secretário de Finanças no SINTEPP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará/Subsede de Itupiranga.
Artigo 2º - A licença que trata o artigo antecedente, dar-se-á, pelo período de 03 (três) anos, para o cumprimento de Mandato Classista no triênio de 21.05.2021 a 21.05.2024.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos retroagindo em 21.05.2021.
Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F6DDAF50

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 369, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora efetiva na função de professora nível III, ora lotado na Secretaria Municipal de Educação, Sra. IDEAN BARBOSA DA SILVA, Matricula: 0015489.

Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 01.09.2021 até 31.08.2024.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a data de 01.09.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:85BC501A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 372, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

REVOGA PORTARIA DE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga, e:
CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 022/2020 de 19 de fevereiro de 2020, que concede licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, a servidora efetiva no cargo servente, JARMONIA PEREIRA DA SILVA, Matricula: 006547.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2021.
Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1A326EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Itupiranga (PA), 27 de setembro de 2021.

A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde de Itupiranga convida a população em geral para participar da Audiência Pública da Saúde, a ser realizada no **dia 30 de setembro de 2021, às 09h00min**, na Câmara Municipal de Itupiranga, localizada na Av. Quatorze de Julho, nº 61, Bairro Centro - Itupiranga - PA, na oportunidade estará sendo transmitida ao vivo na rede social através do site https://www.facebook.com/ascomitupiranga/. Ressaltamos que atenderemos todos os protocolos para a contenção da disseminação do vírus da COVID-19, o local se encontrará com limitações de assentos, distanciamentos entre as poltronas, disponibilização de álcool em gel e todos os presentes deverão estar usando máscaras. **O objetivo será a apresentação dos dados relativos às atividades realizadas, recursos recebidos e despesas referentes ao segundo quadrimestre de 2021 que trata da saúde pública deste município de Itupiranga**. Posteriormente, os dados estarão disponíveis para consulta no site da prefeitura https://itupiranga.pa.gov.br/.

ANTÔNIO MAURO SILVA E SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Itupiranga-PA

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2021.
Itupiranga-PA

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:BDA68C7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-00005

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a construção do sistema de abastecimento de água no bairro Bom Sucesso, zona urbana do município de Mãe do Rio-PA. Em conformidade com o convenio Nº855789/2017 – SICONV, Projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Abertura: 18/10/2021. Às 08h30min.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00038-SRP/PMMR
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos municipais de Mãe do Rio – Pa. Abertura: 14/10/2021. Às 09:00h, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:52453F69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 237, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 237, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o uso de instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais pelos integrantes da Guarda Municipal de Marabá, e dá outras providências.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerandoa necessidade de regulamentação do uso de instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais pelos integrantes da Guarda Municipal de Marabá nos serviços de segurança pública municipal, disciplinando e padronizando a utilização destes instrumentos;

Considerandoos termos da Lei Federal nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014, que "disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional.";

Considerandoo que dispõe a Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010, que "Estabelece diretrizes sobre o uso da força pelos agentes de Segurança Pública" do Ministro de Estado da Justiça e o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;

Considerandoque o uso de instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais é uma alternativa viável ao não uso da arma de fogo, sendo elemento garantidor dos direitos humanos no uso diferenciado da força no serviço da Guarda Municipal como um todo quando em embate com os infratores, demonstrando que só deve ser usada em último momento, visando a preservação da ordem e do patrimônio público e principalmente a preservação da vida conforme preconiza a Lei Federal nº 13.060, de 2014, e a Portaria interministerial 4.226, de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o uso de instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais pelos integrantes da Guarda Municipal nos serviços de segurança pública municipal, que dependerá de prévia capacitação técnica dos integrantes da Guarda Municipal de Marabá - GMM.

§ 1º O uso e porte dos instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais pela Guarda Municipal somente poderá ocorrer em serviço e em prol deste.

§ 2º Fica delegado ao comando da Guarda Municipal a competência de elaborar a grade curricular conforme as necessidades operacionais, plano de trabalho e outros dispositivos pertinentes aos cursos de formação e aperfeiçoamento, com autorização do secretário de segurança institucional.

Art. 2º Considera-se instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais para efeitos deste decreto, o instrumento projetado, especificamente para pessoas, no intuito de conter, debilitar ou incapacitar, temporariamente, pessoas, com baixa probabilidade de causar mortes ou lesões permanentes, tais como:

§ 1º instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais:

I - agentes químicos (lacrimogêneo CS, pimenta OC ou similares), nos meios de dissipação líquido, aerossol, espuma e gel;

II - munição de impacto controlado de borracha ou elastômero ou similar (cal. 12, cal 37/38 e 40mm);

III - lançador de munição não letal no calibre .12, cal 37/38 e 40mm;

IV - bastão de choque;

V - granadas indoor ou outdoor (explosão múltiplas, efeito moral, lacrimogênea, luz e som, pimenta e treinamento);

VI - granada fumígenas;

VII - tonfa antitumulto;

VIII - tonfa de choque;

IX - munições OC/CS e fumígenas nos cal. 12, 37/38 e 40mm (lacrimogêneo, pimenta e carga múltipla fumígena);

X - algema;

XI - outros similares ou concorrentes com o mesmo objetivo e potencial correspondente;

XII - canhões de água; e

XIII - Dispositivo Elétrico Incapacitante DEI/SPARK.

§ 2º Instrumentos de proteção individual ou coletiva e outros correspondentes:

I - escudo antitumulto balístico ou acrílico;

II - traje antitumulto polímero ou correspondente;

III - capacete antitumulto balístico ou não balístico;

IV - óculos de instrução e operacional;

V - capacetes de motociclistas e ciclismo;

VI - articuladores de motociclistas ou (cotoveleira, joelheira, luva, caneleira e bota cano-longo);

VII - articuladores de grupamento de controle de distúrbio civil (cotoveleira, joelheira, luva, caneleira, coturno);

VIII - colete balístico multiameaça;

IX - máscara de gás com visor;

X - balaclava antichama ou simples; e

XI - outros similares ou concorrentes com o mesmo objetivo e potencial proteção.

Art. 3º A capacitação técnica dos integrantes da Guarda Municipal ocorrerá mediante certificação por intermédio de entidades autorizadas ou pessoas legalmente habilitadas para tal, da própria instituição ou outras habilitadas.

Art. 4º Somente poderão utilizar instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais os servidores com qualificação técnica específica e aptos.

Art. 5º A Guarda Municipal poderá se capacitar como Instituição apta ao oferecimento dos respectivos cursos, mediante capacitação de instrutores para essa finalidade, e ainda, ofertar tais cursos para instituições públicas interessadas, de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º A utilização de instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais só será admitida quando a verbalização e outros meios legais se revelarem ineficazes ou incapazes de produzir o resultado pretendido, e ficará condicionada a:

I - utilização com moderação de forma proporcional à ameaça e ao objetivo legítimo a alcançar;

II - reduzir ao mínimo os danos e lesões, preservando a vida humana; e

III - a comunicação imediata da ocorrência ao superior hierárquico, assim como seu registro.

Art. 7º No momento da abordagem, havendo a real necessidade da utilização de instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais, o integrante da Guarda Municipal deverá comunicar ao destinatário sua intenção de fazê-lo.

Art. 8º Após cada ocorrência em que forem utilizados instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais, deverá ser registrado em meio específico, apontando claramente a quantidade, modelos utilizados e justificativas para sua utilização.
Art. 9º Quando o uso da força causar lesão ou morte de pessoa(s), os agentes envolvidos deverão realizar as seguintes ações:

I - preservar o local;

II - facilitar a assistência e/ou auxílio médico dos feridos;

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 29 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81F4CDF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 238, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 238, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o regulamento de controle, manutenção, distribuição e uso de armas de fogo pelos integrantes do quadro efetivo da Guarda Municipal de Marabá, e dá outras providências.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerandoo art. 5º da Lei Municipal nº 17.361, de 23 de julho de 2009, que criou a Guarda Municipal de Marabá;

Considerandoque o porte de arma de fogo pode ser autorizado aos integrantes das Guardas Municipais, com fundamento na Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, bem como na Lei Federal nº 13.022 de 08 de agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais); e

Considerando, ainda, a necessidade de se estabelecer procedimentos para o controle, armazenamento, manutenção do armamento e munição, e ainda disciplinar a autorização para o uso e porte de arma de fogo pelo Guarda Municipal do Município de Marabá, Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o controle, armazenamento, manutenção do armamento e munição, bem como a autorização para o uso e porte de arma de fogo pelos ocupantes dos cargos de provimento efetivo da Guarda Municipal de Marabá - GMM, conforme determina o art. 26 do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, que regulamenta a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM, define crimes e dá outras providências.

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º Os integrantes do quadro efetivo da Guarda Municipal de Marabá que comprovarem a realização de treinamento técnico e capacidade psicológica poderão ter autorização para portar arma de fogo, observadas as normas estabelecidas no § 3º do art. 6º Lei Federal n° 10.826, de 2003, regulamentado pelo Decreto Federal nº 9.847, de 2019.

Parágrafo único. Para obter a autorização de que trata este artigo, os integrantes do quadro efetivo da Guarda Municipal devem submeter-se a:

I - treinamento técnico de, no mínimo, 60 (sessenta) horas de armas de repetição e 100 (cem) horas de armas semiautomáticas, devendo o treinamento que trata este inciso ter, no mínimo, sessenta e cinco por cento de conteúdo prático;

II - estágio de qualificação profissional de no mínimo, 80 (oitenta) horas, anualmente; e

III - teste de capacidade psicológica específica para a obtenção de porte de arma.

TÍTULO II
DO PORTE DE ARMA DE FOGO

Art. 3º Durante a vigência do convênio entre o Município de Marabá e o Departamento de Polícia Federal e observada a legislação específica, o porte de arma de fogo é autorizado pelo Superintendente Geral da Guarda Municipal com anuência do Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Art. 4º O porte de arma de fogo é autorizado aos integrantes do quadro efetivo da Guarda Municipal, com validade pelo prazo de dez anos, contado da data de emissão do porte, nos limites territoriais do Estado Pará, conforme o art. 29-A do Decreto Federal nº 9.847, de 2019.

Parágrafo único. É vedado o ingresso do agente da Guarda Municipal portando arma de fogo em audiências de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, salvo autorização expressa.

Art. 5º O porte de arma de fogo aos integrantes do quadro efetivo da Guarda Municipal poderá ser suspenso de forma temporária ou preventiva, quando:

I - não cumpridos os requisitos determinados no parágrafo único do art. 2º deste Decreto;

II - a conduta dos agentes da Guarda Municipal for considerada inadequada pelo Superintendente Geral da Guarda Municipal e pela corregedoria devidamente fundamentada quando:

a) for flagrado alcoolizado ou sob o efeito de outra substância de natureza entorpecente, portando arma de fogo ou munição;

b) estiver em tratamento para recuperação e reabilitação da doença de dependência química ou declarar-se dependente químico;

c) estiver impedido de exercer atividades que exijam alto desempenho intelectual, cognitivo ou motor, bem como registrar restrições funcionais relacionadas diretamente com as atividades laborais;

d) estiver sob uso de medicamentos que diminua a capacidade intelectual, cognitiva e motora, recomendado por prescrição médica;

e) for diagnosticado com anormalidade psicológica, ainda que transitória;

f) praticar atos na vida pública ou privada relacionada ao uso indevido da arma de fogo ou munição;

g) utilizar arma de fogo ou munição de propriedade da Prefeitura Municipal em atividade estranha a de Guarda Municipal, seja ela remunerada ou não;

h) deixar de observar os cuidados necessários para impedir que terceiros se apoderem da Carteira de Identidade Funcional, arma de fogo ou munição que estejam sob sua posse, de propriedade da Fazenda Pública Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Institucional;

i) achar-se em ocorrência de furto, roubo, extravio, perda ou dano da Carteira de Identidade Funcional, da arma de fogo ou munição de propriedade da Prefeitura Municipal sob sua responsabilidade;

j) estiver respondendo a processo administrativo disciplinar, inquérito policial ou processo judicial pela prática culposa ou dolosa de infração disciplinar, contravenção penal ou crime; e

k) quando restar prejudicado o preenchimento dos requisitos legais.

§ 1º A suspensão temporária ou preventiva acarretará o recolhimento da identidade funcional contendo o porte.

§ 2º O integrante do quadro efetivo da Guarda Municipal que estiver licenciado para tratar de interesse particular ou tratamento médico terá suspenso o porte de arma de fogo, enquanto perdurar o afastamento, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente.

§ 3º Ocorrendo as hipóteses tratadas na alínea "i" deste artigo, referente a arma ou o agente fará nova cautela até o final da apuração.

§ 4º Ocorrendo as hipóteses tratadas na alínea "i" deste artigo, referente a Carteira de Identidade funcional, deverá serão tomadas as providencias constantes nos arts. 6º e 7 do Decreto Municipal nº 34, de 30 de julho 2018, que dispõe sobre a criação cédula de identidade funcional da Guarda Municipal Marabá.

Art. 6º O integrante do quadro efetivo da Guarda Municipal perderá o porte de arma, em caráter definitivo, nos seguintes casos:

I - exoneração;

II - demissão;

III - em razão do cumprimento de pena ou de determinação judicial; e

IV - falecimento.

TÍTULO III
DA CAUTELA, CONTROLE, ARMAZENAMENTO E MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO

Seção I
Da cautela do armamento e munição

Art. 7º As armas de fogo e as munições pertencem ao patrimônio da fazenda pública Municipal de Marabá e serão fornecidas aos integrantes do quadro efetivo da Guarda Municipal, a título de empréstimo, mediante cautela, que se dará das seguintes formas:

I - cautela por dia, chamado de cautela diário (arma/desarma); e

II - cautela por período superior a 1 (um) dia até 12 (doze) meses seguidos, chamada de cautela fixa, sujeito a prorrogação por igual ou diverso prazo, nos casos de serviço contínuo, de sobre aviso a critério do Superintendente Geral da Guarda Municipal com anuência do Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Parágrafo único. A cautela do armamento e da munição institucional não será autorizado ao integrante do quadro efetivo da Guarda Municipal que incorrer nas situações previstas no art. 5º deste Decreto.

Art. 8º Cautela diária de armamento e munição far-se-á por meio de registro em Livro de Carga e Controle de Armamento.

Art. 9º A cautela do armamento e da munição, será feito mediante Termo de Responsabilidade e Cautela de Armamento e Munição, e registro em Livro de Carga e Controle de Armamento.

Parágrafo único. O Termo de Responsabilidade a que se refere o **caput** deste artigoestá contido no Anexo I deste Decreto.

Art. 10 Independentemente da modalidade de cautela, o integrante quadro efetivo da Guarda Municipal será o responsável imediato pela guarda e manutenção do armamento e da munição, obrigando-se a repará-los ou repô-los, após procedimento administrativo, nos casos de dano, extravio, furto ou roubo, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 11 O armamento e munição, deverão ser restituídos à Fazendo Pública Municipal, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, nos seguintes casos:

I - pelo término do prazo de cautela de serviço diário, conforme disposto no inciso I do art. 7º deste Decreto;

II - pela não renovação da cautela fixa, de acordo com o inciso II do art. 7º deste Decreto;

III - pela aposentadoria;

IV - exoneração;

V - suspensão temporária, conforme o art. 5º deste Decreto;

VI - demissão;

VII - licença para tratar de interesses particulares;

VIII - licença médica superior à 180 (cento e oitenta) dias; e

IX - por decisão judicial.

§ 1º Caso não ocorra a devolução da arma de fogo e munição no prazo previsto no **caput**, nos casos constantes nos incisos I, II e VIII deste artigo, ressalvado o caso fortuito ou de força maior, o Superintendente Geral ou outro servidor por ele determinado, encaminhará o caso à Corregedoria da Guarda Municipal para que seja aberto o Procedimento Administrativo pertinente.

§ 2º No caso de descumprimento do **caput**, nas situações elencadas nos incisos III ao IX deste artigo, o Superintendente Geral ou outro servidor por ele determinado, registrará boletim de ocorrência perante autoridade policial para que sejam tomadas as devidas providências penais e administrativas.
§ 3º Nos casos de devolução do armamento e munição pelos motivos previstos nos incisos III ao IX deste artigo deverá também ser restituído a fazenda pública municipal a identidade funcional contendo o porte de arma.

Art. 12 O integrante do quadro efetivo da Guarda Municipal, ao portar arma de fogo, em serviço ou fora dele, deverá carregar consigo a sua Carteira de Identidade Funcional e o Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF).

Parágrafo único. A Carteira de Identidade funcional do Guarda Municipal deverá informar a existência de autorização para o porte de arma de fogo funcional.

Seção II
Do Controle, do Armamento e munição

Art. 13 O controle do armamento será exercido pelo Setor de Logística, que terá agente da Guarda Municipal especialmente designado para:

I - manter a organização da Reserva de Armamento;

II - registrar e inventariar o armamento em livro próprio e fornecer relação pormenorizada que integrará o inventário patrimonial municipal;

III - exercer o controle referente à entrada e saída de todo armamento;

IV - realizar manutenção preventiva e corretiva do armamento;

V - registrar a munição em livro próprio;

VI - exercer o controle referente à entrada e saída de munição;

VII - comunicar imediatamente ao Superintendente Geral da Guarda Municipal, toda perda, falta, dano, extravio, furto, roubo ou uso de munição;

VIII - efetuar a cada 3 (três) meses uma inspeção no material bélico, devendo encaminhar relatório ao Superintendente Geral da Guarda Municipal, que adotará as providências cabíveis informando ao Secretário Municipal de Segurança Institucional sobre a substituição, reposição ou baixa no armamento e munição; e

IX - preencher e manter atualizada a FRAL (Ficha de Registro de Armamento Leve).

§ 1º A saída do armamento e munição está condicionada à assinatura do Termo de Responsabilidade e Cautela de Armamento e Munição conforme Anexo I deste Decreto, pelo servidor que estiver retirando o material.

§ 2º A Ficha de Registro de Armamento Leve (FRAL) tem como objetivo ter um histórico de característica da arma, manutenção, inspeção, disparos realizado e histórico de cautela, conforme Anexo II deste Decreto.

Seção III
Armazenamento e Manutenção

Art. 14 O armamento institucional deverá ser armazenado em local com acesso restrito e controlado, que deverá conter dispositivos de segurança físicos e eletrônicos, denominado Reserva de Armamento.

§ 1º A Reserva de Armamento deverá conter paredes em alvenaria de concreto, além de portas e janelas contendo grades metálicas e vigilância por imagem.

§ 2º Para a manutenção corretiva do armamento deverá ser designado um servidor específico.

§ 3º a manutenção do armamento se dará da seguinte forma:

I - caberá ao agente que cautelar por qualquer das modalidades previstas no Art. 7º deste Decreto, realizar a manutenção preliminar de primeiro escalão;

II - a manutenção de 2º escalão e substituição de peças ou consertos especializados será de responsabilidade do Setor de Logística; e

III - deverá estar disponível na sala de manuseio e manutenção preliminar de armamento o material necessário a manutenção.

TITULO IV
DO USO DA FORÇA E ARMA DE FOGO

Art. 15 O uso da força pelos integrantes do quadro efetivo da Guarda Municipal deverá obedecer aos princípios da legalidade, necessidade, razoabilidade e proporcionalidade, bem como as diretrizes contidas na Lei Federal nº 13.060, de 2014.

Art. 16 Não é legítimo o uso de arma de fogo:

I - contra pessoa em fuga que esteja desarmada ou que não represente risco imediato de morte ou de lesão aos agentes de segurança pública ou a terceiros;

II - contra pessoa durante o procedimento de abordagem, de forma rotineira e indiscriminada;

III - contra veículo que desrespeite bloqueio policial em via pública, exceto quando o referido ato represente um risco imediato de morte ou lesão grave aos servidores da Corporação ou a terceiros;

IV - nos chamados “disparos de advertência”, em razão da imprevisibilidade de seus efeitos; e

V - de forma ostensiva fora de serviço e em locais públicos ou privado onde haja aglomeração de pessoas, de modo a evitar constrangimento a terceiros.

Art. 17 O integrante do quadro efetivo da Guarda Municipal que, em razão da sua função, possa vir a se envolver em situações passíveis de uso da força, deverá portar, no mínimo, 2 (dois) instrumentos de menor potencial ofensivo e equipamentos de proteção necessários à atuação específica, independentemente de portar ou não arma de fogo quando em serviço.

Art. 18 O integrante do quadro efetivo da Guarda Municipal que se envolver em ocorrência da qual resulte disparo de arma de fogo deverá imediatamente comunicar através de Relatório Circunstanciado da Ocorrência, produzido pelo agente, acompanhado do Boletim de Ocorrência lavrados pela autoridade policial, e demais documentos, caso haja, à chefia imediata e este por sua vez encaminhara ao Superintendente Geral, a fim de justificar o motivo da utilização da arma de fogo.

§ 1º O trâmite descrito no **caput**deste artigo também inclui o disparo de arma de fogo acidental, em horário de serviço ou fora dele.

§ 2º O prazo para a entrega da documentação é de 48 (quarenta e oito) horas contadas após o fato.

§ 3º O Guarda Municipal que presenciar o disparo de arma de fogo, ainda que não diretamente envolvido, deverá realizar a comunicação de disparo ao seu superior hierárquico, nos moldes previstos no **caput**deste artigo.

§ 4º Quando o uso da força causar lesão ou morte de pessoa, o servidor da Corporação envolvido deverá imediatamente, adotar as seguintes ações:

I - prestar socorro e facilitar assistência médica aos feridos;

II - preservar o local da ocorrência; e
III - comunicar o fato à autoridade policial competente.

Art. 19 O Relatório Circunstanciado da Ocorrência, a que se refere o artigo anterior deverá informar:

I - as circunstâncias que levaram à utilização da arma de fogo, ou instrumento de menor potencial ofensivo, especificando as medidas adotadas antes de efetuar os disparos;

II - o tipo de instrumento de menor potencial ofensivo ou arma de fogo utilizado, bem como a quantidade de disparos efetuados;

III - a relação dos agentes envolvidos na ocorrência;

IV - a existência e o número total de feridos e/ou mortos;

V - as providências adotadas para facilitar a assistência médica, quando for o caso; e
VI - se houve preservação do local da ocorrência e, em caso negativo, apresentar justificativa.

Art. 20 O Superintendente Geral da Guarda Municipal, após receber o Relatório Circunstanciado da Ocorrência que envolva disparo de arma de fogo ou utilização de instrumento de menor potencial ofensivo, deverá:

I - encaminhar à Corregedoria da GMM para que se inicie investigação imediata dos fatos e circunstâncias decorrentes do emprego da força;

II - efetuar, junto às unidades competentes, o devido acompanhamento psicológico dos servidores da Corporação envolvidos; e

III - indicar, quando for o caso, e em observância à legislação pertinente, a readaptação de função e reintegração ao trabalho aos integrantes, quando efetivos da Guarda Municipal, que adquirirem deficiência física ou mental em decorrência do desempenho de suas funções.

TÍTULO V
DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 21 O integrante do quadro efetivo da Guarda Municipalfica submetido aos compromissos estabelecidos neste Regulamento, como também às responsabilidades administrativas, sem prejuízo das demais esferas.

Art. 22 Consideram-se infrações disciplinares:

I - portar armamento ou munição sem identidade funcional;

II - portar armamento ou munição sem que esteja habilitado ou autorizado;

III - deixar de realizar manutenção preventiva;

IV - portar armamento ou munição particulares ostensivamente quando em serviço;

V - fazer uso, de munições particulares ou diferenciadas das fornecidas pela Prefeitura Municipal, nas armas funcionais;

VI - fazer uso, de munições fornecidas pela Prefeitura Municipal em armas particulares;

VII - portar arma de fogo ou munição institucional sob efeito de álcool ou outra substância de natureza entorpecente;

VIII - praticar atos relacionados à utilização inadequada do armamento ou munição, ainda que em vida privada;

IX - usar arma de fogo ou munição funcional, estranha a atividade fim da Guarda Municipal de Marabá, para o exercício de atividade remunerada ou não;

X - deixar de observar os cuidados necessários para impedir que terceiros se apoderem da Carteira de Identidade Funcional, arma de fogo ou munição institucional sob sua responsabilidade;

XI - deixar de observar as regras básicas de segurança;

XII - deixar, injustificadamente, de devolver a arma de fogo, munição ou Carteira de Identidade Funcional no prazo estabelecido;

XIII - deixar de informar a ocorrência de quaisquer incidentes ou situações que possam causar dano ou mal funcionamento da arma ou munição;

XIV - deixar de ressarcir o armamento, munição ou peças, conforme o art. 10, deste Regulamento;

XV - deixar de comunicar imediatamente ocorrência que gere apreensão, extravio, furto, roubo ou avaria de armamento ou munição pertencente à Prefeitura Municipal;

XVI - deixar de apresentar toda a documentação relacionada aos fatos previstos nos arts. 18 e 19 deste Decreto, deste Regulamento, dentro do prazo estabelecido;

XVII - deixar de comunicar ocorrência de disparo de arma de fogo em que for parte ou caso a presencie, ainda que não diretamente envolvido;

XVIII - negar-se a fornecer as informações pertinentes solicitadas por superiores hierárquicos, superintendente da Guarda Municipal ou pela Corregedoria da Guarda Municipal;

XIX - disparar arma por imprudência, negligência, imperícia ou desnecessariamente; e

XX - recusar-se a devolver arma de fogo, munição ou Carteira de Identidade Funcional.

Parágrafo único. São consideradas infrações disciplinares quando a chefia imediata deixar de:

I - fiscalizar as armas de fogo e munições cauteladas aos integrantes do quadro efetivo da Guarda Municipal; e

II - encaminhar a documentação inerente ao fato.

Art. 23 Às infrações elencadas neste Regulamento, serão aplicadas as sanções previstas nos Estatuto da Guarda Municipal de Marabá, e alteração posterior.

Art. 24 O disposto neste Título não exclui demais previsões de outros atos normativos.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 O Superintendente Geral da Guarda Municipal será responsável pela solicitação e o acompanhamento dos resultados dos testes psicológicos necessários à comprovação da capacidade técnica e da aptidão psicológica para o manuseio das armas de fogo exigidos pela Lei Federal nº 10.826, de 2003, nos termos do art. 36 do Decreto Federal nº 9.847, de 2019, que regulamenta o registro, posse e comercialização de arma de fogo e munição, competindo-lhe:

I - solicitar, sempre que necessário, novos laudos psicológicos;

II - acompanhar os prazos de validade dos laudos psicológicos;

III - adotar as providências cabíveis para a renovação dos laudos psicológicos antes do respectivo vencimento;

IV - adotar as medidas necessárias para a realização de estágio de qualificação profissional anualmente, conforme o disposto no § 3º do art. 29-C do Decreto Federal nº 9.847, de 2019; e

V - solicitar ao Setor de Pessoal a relação dos Inspetores e Guardas Municipais que serão submetidos a testes psicológicos e estágio qualificação profissional.

Art. 26 Os casos omissos serão resolvidos por aplicação das normas contidas na Lei Federal nº 10.826, de 2003, no Decreto Federal nº 9.847, de 2019, e por Portaria conjunta do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Segurança Institucional e da Superintendência da Guarda Municipal de Marabá

Art. 27 Fica revogado o Decreto Municipal nº 33, de 18 de julho de 2018.

Art. 28 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 29 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB60807D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EDITAL Nº001/2021 DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD) DE MARABÁ/PA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – BIÊNIO 2021/2023/MARABÁ/PARÁ.

EDITAL Nº001/2021DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD) DE MARABÁ/PA.

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições torna público e convoca entidades interessadas para o foro onde ocorrerá o processo eleitoral para a formação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) do Município de Marabá / Biênio 2021-2023, em conformidade com a Lei Nº 17.550 de 28 de novembro de 2012.

1.DA REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO

1.1 De acordo com a Lei Nº 17.550 de 28 de novembro de 2012, o Conselho Municipal do Direitos da Pessoa com Deficiência é composto por 16 membros, representado paritariamente a sociedade civil e o poder público.

1.2 Dispõe em seu Art. 6º, Lei Nº 17.550 de 28 de novembro de 2012, representação do Poder Público:

a) Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC);
b) Um representante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
c) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
d) Um representante da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN);
e) Um representante da Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP);
f) Um representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL);
g) Um representante da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);
h) Um representante da Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMSI).

1.3 Os representantes do Poder Público, terão um titular e um suplente e serão indicados pelo Secretário Municipal de cada Secretaria relacionada acima, através de Ofício para a comissão eleitoral do CMDPD no prazo de 04/10/2021 a 03/11/2021, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h30min às 13h30min, que deverá ser protocolado no seguinte endereço: **Casa dos Conselhos: CMDPD, CMDCA e CMAS**, situado na Travessa da Fonte s/nº, Agrópolis do Incra, Bairro: Amapá, Marabá, Pará, CEP.: 68.510-970, ao lado do prédio da SEASPAC. O ofício deverá conter:

a) Papel timbrado da Prefeitura Municipal e assinatura do responsável legal pelo órgão;
b) Nome completo do titular e do suplente indicado;
c) Tipo de vínculo com o Município, função que exerce e setor que trabalha o titular e suplente indicado;
d) Telefone e endereço atualizado do titular e suplente indicado.

2. DA REPERESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

2.1 De acordo com o Art. 7º da Lei Nº 17.550 de 28 de novembro de 2012, a representação da Sociedade Civil será composta por oito entidades, legalmente eleitas e distribuídas da seguinte forma:

a) Três entidades de Pessoas com Deficiência;
b) Uma entidade para a Pessoa com Deficiência;
c) Uma entidade na área de atuação de qualificação profissional e/ou capacitação profissional da Pessoa com Deficiência;
d) Duas instituições de pesquisa e ensino superior;
e) Uma associação e/ou conselho profissional.

2.2 As entidades previamente habilitadas perante a Comissão Eleitoral legalmente instituída através da Resolução Nº03/2021 do CMDPD, participarão da eleição em local e hora indicada neste Edital.

2.3 Cada entidade terá um titular e um suplente para indicação após a eleição.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever representantes de Entidades/Organizações de defesa dos direitos e/ou atendimento de Pessoas com Deficiência, representativas na área de deficiência física, intelectual, visual, surdez, múltiplas, transtorno do espectro autista e representativa de todas as áreas de deficiência; Instituições na área de atuação de qualificação e/ou capacitação profissional da pessoa com deficiência; Instituições de Extensão, Pesquisa e Ensino Superior com atuação comprovada na área; Associações e/ou Conselho Profissional, que cumpram as seguintes exigências:

a) Ser de âmbito Municipal;
b) Ter mais de um ano de efetivo funcionamento;
c) Estar em dia com suas obrigações legais e documentos da entidade.

3.2 As entidades interessadas em concorrer ao processo eleitoral deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia do Estatuto Social registrada em cartório;
b) Cópia da Ata de fundação devidamente registrada;
c) Cópia da eleição da diretoria atual;
d) Certidão atual do CNPJ;
e) Cópia do documento de identidade e CPF do representante da instituição;
f) Relatório atualizado das atividades desenvolvidas para atender as pessoas com deficiência;
g) Ofício em duas vias encaminhando a documentação acima mencionada.

3.3 A Instituição habilitada no último processo eleitoral está desobrigada a apresentar os documentos da letra a e b do item 3.2.

3.4 A documentação deverá ser enviada no período de 04 de outubro de 2021 a 03 de novembro de 2021, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h30min às 13h30min, para a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD/Marabá), em envelope, no qual deverão constar as seguintes informações: "ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICÊNCIA – BIÊNIO 2021-2023", no seguinte endereço: **Casa dos Conselhos: CMDPD, CMDCA e CMAS**, situado na Travessa da Fonte s/nº, Agrópolis do Incra, Bairro: Amapá, Marabá, Pará, CEP.: 68.510-970, ao lado do prédio da SEASPAC.

3.5 A documentação remetida pelo Correio será considerada recebida quando entregue na Secretaria Executiva do CMDPD/Marabá, localizada no endereço indicado no item 3.4, até a data prevista neste edital.

3.6 A entidade poderá concorrer somente em uma área de atuação descritas no item 2.1, a qual deverá ser prevista nas finalidades estabelecidas no seu Estatuto.

4. DA QUALIFICAÇÃO:

4.1 A documentação apresentada pelas entidades será analisada pela Comissão Eleitoral nomeada pela Resolução Nº 03/2021do CMDPD, publicado no dia 23 de setembro de 2021.

5. DA ELEIÇÃO

5.1 Os representantes da sociedade civil, inscritos e habilitados pela Comissão Eleitoral, serão eleitos em Assembleia, a ser realizada no dia 16 de novembro de 2021, no horário de 08h30min às 12h00min, no seguinte endereço: **Casa dos Conselhos: CMDPD, CMDCA e CMAS**, situado na Travessa da Fonte s/nº, Agrópolis do Incra, Bairro: Amapá, Marabá, Pará, CEP.: 68.510-970, ao lado do prédio da SEASPAC.
5.2 A assembleia será presidida pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
5.3 O Ministério Público será convidado para fiscalização de todas as etapas do processo eleitoral.
5.4 A entidade qualificada a participar da Assembleia será representada por seu presidente ou, na impossibilidade de seu comparecimento, pelo vice-presidente ou por representante designado mediante documento particular, cujos poderes deverão ser outorgados de maneira específica para os fins desta eleição, com devido reconhecimento da firma do outorgante.
5.5 O representante de uma entidade qualificada não poderá representar outra entidade que esteja concorrendo a assento no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
5.6 Cada representante somente poderá votar em entidade da área de atuação que concorre.
5.7 A eleição será por voto secreto em cédula única.
5.8 Será considerada eleita a entidade que receber os maiores números de votos em cada área de atuação e de acordo com o número de vagas estabelecido no item 2.1 deste Edital.
5.9 Concluída a Assembleia de eleição, a Comissão Eleitoral assinará a Ata aprovada, na qual constará a relação das entidades eleitas conforme a área de atuação.
5.10 As entidades eleitas terão até o dia 22 de novembro de 2021para indicar o nome dos conselheiros titulares e suplentes para participarem do biênio 2021-2023, com entrega de Ofício no Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência - CMDPD/Marabá, localizado na Casa dos Conselhos: CMDPD, CMDCA e CMAS, situado na Travessa Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP.: 68.510-970, ao lado do prédio da SEASPAC.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:
04.10.2021– Publicação do edital;
03.11.2021 – Prazo final para entrega de documentação pelas entidades da Sociedade Civil e indicação dos conselheiros do Poder Público;
09.11.2021– Publicação da homologação das entidades da sociedade civil aptas para eleição;
16.11.2021– Eleição para representante da Sociedade Civil;
22.11.2021 – Prazo final para indicação dos conselheiros da Sociedade Civil;
30.11.2021 – Publicação em diário Oficial das entidades eleitas e seus respectivos conselheiros;
07.12.2021 – Assembleia Geral do CMDPD para eleição da Presidência para o Biênio 2021-2023.
18/01/2022 – Termo de Posse
6.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Publique-se e Cumpra-se.

Marabá – Pará, 29 de setembro de 2021.

LUISIANE ASSUNÇÃO DA SILVA VALE
Presidenta da Comissão Eleitoral
Resolução Nº 03/2021 do CMDPD

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50E3C44B

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 13492/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ** (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo a Sra. **MARIA IVONETE FERREIRA LIMA**, brasileira, portadora do RG nº. 3449941 PC/PA, inscrita no CPF nº. 364.559.973-87, residente e domiciliado na Folha 16, Quadra 25, Lote 04, bairro Nova marabá, nesteMunicípio, que seu imóvel localizado **na Folha 16, Quadra 25, Lote 04, bairro Nova Marabá**,**Marabá/PA**, será objeto de desapropriação/indenização das benfeitorias pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, visto que será demolido em virtude das obras de drenagem da Grota Criminosa.
As benfeitorias indenizáveis foram avaliadas em **R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)**, conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

A área total do imóvel possui 299,60m² e perímetro de 80,00m, com as seguintes coordenadas:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.410.290,744**m e**E 710.185,308**m; Situado na divisa do Varjão; deste, segue confrontando com Varjão, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°34'04" e 30,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.410.272,871**m e **E 710.209,402**m; Situado na divisa da Via Projetada; deste, segue confrontando com Via Projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°35'01" e 10,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.410.265,164**m e **E 710.203,030**m; Situado na divisa do Lote 03; deste, segue confrontando com Lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°33'56" e 30,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.410.283,036**m e **E 710.178,935**m; Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°35'00" e 10,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificadae a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **13492/2021**em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 29 de setembro de 2021.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15627460

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 12725/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ** (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos

diretamente interessados, sendo a Sra. **MARLETE PEDROSA DOS SANTOS**, brasileira, em união estável, auxiliar de serviços gerais, portadora do RG nº. 38229688 PC/PA, inscrita no CPF nº. 756.712.392-49, e seu companheiro, **ERALDO DA SILVA COSTA**, brasileiro, auxiliar de produção, portador do RG nº 4599858 PC/PA e CPF Nº 784.210.202-34, ambos residentes e domiciliados na Folha 16, Quadra 25, Lote 03, bairro Nova marabá, nesteMunicípio, que seu imóvel localizado **na Folha 16, Quadra 25, Lote 03, bairro Nova Marabá**,**Marabá/PA**, será objeto de desapropriação/indenização das benfeitorias pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, visto que será demolido em virtude das obras de drenagem da Grota Criminosa.

As benfeitorias indenizáveis foram avaliadas em **R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)**, conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

A área total do imóvel possui 299,60m² e perímetro de 80,00m, com as seguintes coordenadas:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.410.283,037**m e**E 710.178,936**m; Situado na divisa do Lote 04; deste, segue confrontando com Lote 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°34'04" e 30,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.410.265,164**m e **E 710.203,030**m; Situado na divisa da Via Projetada; deste, segue confrontando com Via Projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°35'01" e 10,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.410.257,457**m e **E 710.196,658**m; Situado na divisa do Lote 02; deste, segue confrontando com Lote 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°33'56" e 30,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.410.275,329**m e **E 710.172,563**m; Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°35'00" e 10,00 m até o vértice **P-01**ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificadae a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **12725/2021**em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 27 de setembro de 2021.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0392086F

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 13476/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ** (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo a Sra. **RAIMUNDA DE LIMA BARBOSA**, brasileira, portadora do RG nº. 3155421 PC/PA, inscrita no CPF nº. 719.688.652-68, residente e domiciliada na Folha 16, Quadra 25, Lote 02, bairro Nova marabá, nesteMunicípio, que seu imóvel localizado **na Folha 16, Quadra 25, Lote 02, bairro Nova Marabá**,**Marabá/PA**, será objeto de desapropriação/indenização das benfeitorias pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, visto que será demolido em virtude das obras de drenagem da Grota Sucuri.

As benfeitorias indenizáveis foram avaliadas em **R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)**, conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

A área total do imóvel possui 299,60m² e perímetro de 80,00m, com as seguintes coordenadas:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.410.275,330**m e**E 710.172,564**m; Situado na divisa do Lote 03; deste, segue confrontando com Lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°34'04" e 30,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.410.257,457**m e **E 710.196,658**m; Situado na divisa da Via Projetada; deste, segue confrontando com Via Projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°35'01" e 10,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.410.249,750**m e **E 710.190,286**m; Situado na divisa do Lote 01; deste, segue confrontando com Lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°33'56" e 30,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.410.267,622**m e **E 710.166,191**m; Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°35'00" e 10,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificadae a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **13476/2021**em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 27 de setembro de 2021.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67237E8A

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 19552/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ** (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo a Sra. **KECIANE ARAÚJO NUNES**, brasileira, portadora do RG nº. 6925196 PC/PA, inscrita no CPF nº. 026.730.282-40, residente e domiciliado na Folha 08, Quadra 23, Lote 27, bairro Nova marabá, nesteMunicípio, que seu imóvel localizado **na Folha 08, Quadra 23, Lote 27, bairro Nova Marabá**,**Marabá/PA**, será objeto de desapropriação/indenização das benfeitorias pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, visto que será demolido em virtude das obras de drenagem da Grota Criminosa.

As benfeitorias indenizáveis foram avaliadas em **R$ 41.000,00(quarenta e um mil reais)**, conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

A área total do imóvel possui 70,43 m² e perímetro de 32,12 m, com as seguintes coordenadas:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.411.229,118**m e**E 711.434,800**m; Situado na divisa do Lote 26;

deste, segue confrontando com Lote 26, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°45'36" e 7,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.411.227,811**m e **E 711.441,677**m; Situado na divisa do Lote 23; deste, segue confrontando com Lote 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°07'23" e 10,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.411.217,966**m e **E 711.439,920**m; Situado na divisa da V - 04; deste, segue confrontando com V - 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°44'54" e 7,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.411.219,152**m e **E 711.433,021**m; Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°07'29" e 10,12 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificadae a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **19552/2021**em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 27 de setembro de 2021.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDA477E2

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 21241/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ** (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo a Sr. **DANIEL ARAÚJO SIRQUEIRA**, brasileiro, portador do RG nº. 6925196 PC/PA, inscrita no CPF nº. 026.730.282-40, residente e domiciliado na Rua Belém Brasília, Nº 53, Rampa da Balsa, bairro São Félix Pioneiro, nesteMunicípio, que seu imóvel localizado **na Rua Belém Brasília, Nº 53, Rampa da Balsa, bairro São Félix Pioneiro**,**Marabá/PA**, será objeto de desapropriação/indenização das benfeitorias pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, visto que será demolido em virtude das obras de drenagem da Grota Criminosa.

As benfeitorias indenizáveis foram avaliadas em **R$ 24.618,34(vinte e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)**, conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

A área total do imóvel possui 39,24 m² e perímetro de 25,70 m, com as seguintes coordenadas:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.413.535,024**m e**E 712.731,460**m; Situado na divisa do Nº 52; deste, segue confrontando com Nº 52, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°25'48" e 7,81 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.413.529,368**m e **E 712.736,840**m; Situado na divisa da Rua Belém Brasília; deste, segue confrontando com Rua Belém Brasília, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°59'58" e 5,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.413.525,832**m e **E 712.733,305**m; Situado na divisa do Nº 54; deste, segue confrontando com Nº 54, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°25'11" e 7,89 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.413.531,550**m e **E 712.727,864**m; Situado na divisa da Rua 1º de Maio; deste, segue confrontando com Rua 1º de Maio, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°59'10" e 5,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificadae a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **21241/2021**em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 27 de setembro de 2021.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CCC2822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3583/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Art. 22 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Processo nº 22370/2021 e o Memo. SEASPAC nº 564/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEARa Sra. **ADRIANA PEREIRA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 754.549.042-87, para exercer a função de**CHEFE DE DIVISÃO,** junto a**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC,** a partir de**01.10.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:265E9448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3554/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Memorando nº 1355/2021/GAB/SMS que solicita confecção da Portaria.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEARo Sr. **IRIZAN SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 736.757.093-53, para exercer a função de**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINO,** junto aSecretaria Municipal de Saúde – SMS, **por 15 (quinze) dias a partir de 27.09.2021 a 11/10/2021.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E46D403A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6667/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): EUDE LEIA GONCALVES RAMOS, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de setembro a 11 de outubro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A14645F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3584/2021-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3584/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O art. nº 16 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Processo nº 22053/2021, tendo como anexo o Oficio nº 170/2021-SEMEL.

RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR**o Sr. **AIRTON DA CONCEIÇÃO,** brasileiro, portador do CPF nº 006.085.342-50, para exercer a função de**Chefe de Divisão,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, a partir **de 01.10.2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75ADC246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3586/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDOa denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **053.409/2017**, instaurado através da Portaria nº **2.805/2021-GP**;
CONSIDERANDOa apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDOa Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE**o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.

RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) GRACIENE ALVES DE FARIAS RODRIGUES, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 734.996.504-44, a pena de **DEMISSÃO**do cargo de Operador de Máquinas Pesadas - Zona Urbana, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 31 de agosto de 2021.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 27 de setembro de 2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F733CEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6668/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): JUSERLAN GUEDES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87E53A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6664/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JANE DA SILVA FRANCA, C.P.F nº 84760648291**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JANE DA SILVA FRANCA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 29 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de Setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3014FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6669/2021–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6669/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LUCELIA CRISTINA DOS SANTOS, C.P.F nº 71220097268**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LUCELIA CRISTINA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Profissional de apoio escolar - Mediador**, a partir de 29 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de Setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5238B260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3585/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pelo servidor **LUIZ FLAVIO SOUZA PAMPLONA**, devidamente protocolado em 17/09/2021, conforme Processo nº 21602/2021.
CONSIDERANDO:
O Parecer S/N-2021-PROGEM de 22 de Setembro de 2021.
RESOLVE:
Conceder em favor do servidor **LUIZ FLAVIO SOUZA PAMPLONA,** concursado no cargo de Procurador, CPF n° 796.679.962-04,**Adicional de Titulação – Nível de Especialista, no percentual de 15% (quinze por cento),** conforme previsão contida no Artigo 25, § 6º da Lei nº. 17.825/2017, **com efeitos retroativos a 15 de Setembro de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54F98EB9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ERRATA DO EXTRATO AO CONTRATO Nº 008/2021-SEMED/PMM

"AVISO DE ERRATA DO EXTRATO AO CONTRATO Nº 008/2021-SEMED/PMM, Processo Licitatório n° 5.092/2020-PMM, Concorrência (SRP) nº 009/2020-CEL/SEVOP/PMM, circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 08/09/2021, pág. 27, n° 2820. **Onde se lê**: Aditivar o valor do contrato original n° 008/2021 – SEMED/PMM, em aproximadamente 19,42114%, correspondente a R$ 149.219,10 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e dez centavos), perfazendo o valor total acumulado do contrato em R$ 917.552,16 (novecentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). **Leia – se**: Aditivar o valor do contrato original n° 008/2021 – SEMED/PMM, em aproximadamente 19,36% (dezenove vírgula trinta e seis por cento), correspondente a R$ 148.761,10 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e dez centavos), perfazendo o valor total acumulado do contrato em R$ 917.094,16 (novecentos e dezessete mil, noventa e quatro reais e dezesseis centavos).
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação – SEMED/PMM"

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E173DDD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2019-SEMED/PMM

"AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2019-SEMED/PMM, circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 08/09/2021, pág. 27, n° 2820. **Onde se lê**: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste valor objeto do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2019-SEMED/PMM, em aproximadamente 12,35% (doze vírgula, trinta e cinco por cento), correspondente a R$ 502.987,83 (quinhentos e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), tornando o valor total do contrato em R$ 4.575.763,83 (quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos). **Leia – se**: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste valor objeto do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2019-SEMED/PMM, em aproximadamente 12,315% (doze vírgula, três, um, cinco por cento), correspondente a R$ 501.562,00 (quinhentos e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais), tornando o valor total do contrato em R$ 4.574.338,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação – SEMED/PMM".

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:791FE269

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 013/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 013/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS)

HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H – 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS, SENDO UMA DELAS COLORIDA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
JÕSE MEIRY SOARES BRAGA	55
EDNEI MARQUES DIAS	56
WALDERICE BRITO LIMA	57

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
RICHARD DANIEL BORGES MONTEIRO	60
DANIEL ASSUNÇÃO PANTOJA	61
YTALO BONNIECK CAVALCANTE FREITAS	62
THAYNA SOARES DE CAMARGO	63

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
DILMA QUADROS DE SOUZA	13

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
DEUZAMAR ALMEIDA BRANDAO	488
CRISTIANE SILVA XAVIER	489
ANGELA DA CRUZ COSTA	490
ROSIMARA DA SILVA CARVALHO	491
JENIFFER WANESSA COSTA PIRES	492
ANA LUCIA SILVA SANTOS	493
ROZILDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	494
FERNANDA CORREIA LIMA	495
BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	496
ADILA CRUZ SILVA	497
NELIANE GOMES DA CONCEIÇÃO	498
RAFAELE DE FÁTIMA RAMOS DA SILVA	499

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
ELENILMA SILVA DOS SANTOS	48
IZANIA PEREIRA MARINHO	49
RAFAEL DE SOUSA MARQUES SOARES	50
CLEBIA NUNES DE MELO	51

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ERIVAN DE SOUSA VIDAL	12

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
MARINALVA DE ALMEIDA RESPLANDES	5
NELBA DO CARMO BRAGA	6
EVA MARIA BUENO	7
ALÉIA PEREIRA DA SILVA	8

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
EDGAR SIQUEIRA NETO	3

Marabá (PA), 29 de setembro de 2021.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61204770

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2021-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
Extrato do Contrato Nº 056/2021-SSAM. Proc. Adm. Nº 15.794/2021-PMM. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 042/2021-CEL/SEVOP/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA - CONTAINER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, Firmado com a empresa DISTRIBUIDORA FXO EIRELI, CNPJ Nº 30.149.559/0001-49, Valor: R$ 283.980,00 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta reais). Período de vigência vinculado aos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Marabá PA, 28 de setembro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6CDD7AC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
O. S.Nº 004/2021. Tomada de Preços Nº 027/2021-CEL/SEVOP/PMM. Com a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR E ILUMINAÇÃO DO COMPO DE FUTEBOL DO ROLDEIRÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO FÉLIX, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Execução dos serviços contratados por meio do Contrato Nº 054/2021 – SSAM.

Marabá, 13 de setembro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73C676E0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 21.133/2021-PMM - Tipo MENOR PREÇO (GLOBAL). Regime de Empreitada Por Preço Unitário - Data da Sessão: 19/Out/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) NO RESIDENCIAL TOCANTINS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CCD68010

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 22.005/2021-PMM - Tipo MENOR PREÇO (GLOBAL). Regime de Empreitada Por Preço Unitário - Data da Sessão: 19/Out/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNACIMENTO, MOTAGEM E INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE NATAL EM DIVERSOS PONTOS, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ÁRVORE, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81E5E023

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO Nº 12.947/2021-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 006/2021-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NA AVENIDA DOS GAVIÕES, LOCALIZADA NO NÚCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, por interesse da administração, diante do princípio da eficiência face a necessidade de alterações no projeto básico, resolve: Revogar em todos os seus termos o PROCESSO Nº 12.947/2021-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 006/2021-CEL/SEVOP/PMM.

Marabá/PA, 29 de setembro de 2021.

FÁBIO CARDOSO DA MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4068382B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 09.29.001/2021-SEMED

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021/ALEPA. Objeto: contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção das instalações prediais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, contrato n° 09.29.001/2021-SEMED, Contratante: Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Marituba, Contratado: FORTES COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 11.661.533/0001-30; Valor: R$ 6.365.763,82. Assinatura: 29/09/2021. Vigência: 12 meses.
Marituba, 29 de setembro de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:6EF01947

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 09.29.002/2021-SESAU

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021/ALEPA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção das instalações prediais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, contrato nº 09.29.002/SESAU, Contratado: FORTES COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 11.661.533/0001-30; Valor: R$ 3.365.763,82. Assinatura: 29/09/2021. Vigência: 12 meses.

Marituba, 29 de setembro de 2021.

RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:4F2FA1EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 459/2021

DECRETO Nº 459/2021

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta repartição, sob o nº 1820, livro 44, folhas 011.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de **30/09/2021** a Senhora **ANA CIDIA BANDEIRA FRIAES**, brasileira, paraense, casada, portadora do **RG nº 2442781** PC/PA e **CPF nº 437.441.682-04**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2, da C.M.E.F. JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 29 de setembro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:514E202B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 363/2021

PORTARIA Nº 363/2021

O Senhor LEONARDO ALBARADO CORDEIRO, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1654, no livro nº 43, folhas nº 196, na data de 30 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 01 (um) ano, no período de 01 de outubro de 2021 a 01 de outubro de 2022, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva EDENILDA DA CUNHA LEÃO, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5410468 PC/PA e do CPF nº 929.673.702-82, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, registrada na matrícula nº 001869-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de setembro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E2DE4E86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 364/2021

PORTARIA Nº 364/2021

O Senhor LEONARDO ALBARADO CORDEIRO, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1806, no livro nº 44, folhas nº 10, na data de 27 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos, no período de 01 de outubro de 2021 a 01 de outubro de 2024, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva EDINELZA MENDES DE SOUSA, brasileira, paraense, portadora do RG nº 4288867 PC/PA e do CPF nº 777.844.052-00, ocupante do cargo de Professor Pedagógico – MAG-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrada na matrícula nº 006143-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de setembro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:49DF90C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 365/2021

PORTARIA Nº 365/2021

O Senhor LEONARDO ALBARADO CORDEIRO, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1808, no livro nº 44, folhas nº 10, na data de 27 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos, no período de 01 de outubro de 2021 a 01 de outubro de 2024, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo MARCO AURELIO ALBARADO AMARAL, brasileiro, paraense, portador do RG nº 1881970 SSP/PA e do CPF nº 338.646.752-00, ocupante do cargo de Professor Pedagógico – MAG-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrado na matrícula nº 006372-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de setembro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:16D7C700

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 366/2021

PORTARIA Nº 366/2021
O Senhor LEONARDO ALBARADO CORDEIRO, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1765, no livro nº 44, folhas nº 06, na data de 16 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 01 de outubro de 2021 a 01 de outubro de 2023, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo RONALDO SOUZA DA SILVA, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3936082 PC/PA e do CPF nº 528.126.422-20, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, registrado na matrícula nº 007154-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de setembro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E9498637

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 367/2021

PORTARIA N.º 367/2021

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor municipal **PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA,** Agente Administrativo, portador do RG nº 2835024 SEGUP/PA e CPF nº 047.100.962-87, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **29 de setembro de 2021**.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 29 de setembro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:97D811D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 368/2021

PORTARIA N.º 368/2021

O Senhor **LEONARDO ALBARADO COREDEIRO**, Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de Adiantamento na Contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre;

Considerando o Memorando nº 161/2021 – SEMOB, datado de 29 de setembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA,** portador do RG n° 2835024 e CPF nº 047.100.962-87, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência **0949-0**, Conta N° **88300687-1**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais);** a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.039** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **29 de outubro de 2021,** para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 29 de setembro de 2021.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1D412935

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 20210859-02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210859- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210860- 02/2021-SRP**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR"
VIGÊNCIA: 28/09/2021 ATÉ 31/12/2021.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:87E76323

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 3386 - AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213386

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-018

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.034,50 (três mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2004.041220045.2.049 Manutenção da Secretaria de Administração. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 262,50, Exercício 2021 Atividade 2004.041220018.2.116 Manutenção do Distrito de Maracajá , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 37,50, Exercício 2021 Atividade 2004.041220018.2.117 Manutenção do Distrito Vitória da Conquista , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 37,50, Exercício 2021 Atividade 2004.041220018.2.118 Manutenção do Distrito de Belo Monte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 37,50, Exercício 2021 Atividade 2004.041220045.2.061 Manutenção do DMTRA. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.659,50

VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E90937F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO N 3388/2021 - EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213388

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-018

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.074,50 (vinte e cinco mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2004.041220045.2.061 Manutenção do DMTRA. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 21.917,00, Exercício 2021 Atividade 2004.041220045.2.049 Manutenção da Secretaria de Administração. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.478,60, Exercício 2021 Atividade 2004.041220018.2.116 Manutenção do Distrito de Maracajá , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 226,30, Exercício 2021 Atividade 2004.041220018.2.118 Manutenção do Distrito de Belo Monte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 226,30, Exercício 2021 Atividade 2004.041220018.2.117 Manutenção do Distrito Vitória da Conquista , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 226,30

VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1088B2A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 3405 - AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213405

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-018

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.737,50 (um mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2007.041220049.2.070 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 562,50, Exercício 2021 Atividade 2007.151220049.2.076 Manutenção de vias urbanas e rurais

com máquinas, veículos e equip. pesados , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.175,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Setembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:602A66B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3409 - EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213409

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-018

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 109.893,00 (cento e nove mil, oitocentos e noventa e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2007.151220049.2.076 Manutenção de vias urbanas e rurais com máquinas, veículos e equip. pesados , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 103.509,00, Exercício 2021 Atividade 2007.156060049.2.075 Construção, Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 784,00, Exercício 2021 Atividade 2007.155420039.2.127 Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 5.600,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Setembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8F0C50D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3413 - EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213413

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-018

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.380,50 (vinte e um mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2006.041220048.2.047 Manutenção da Secretaria de Agricultura. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 21.380,50

VIGÊNCIA.....: 21 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Setembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4F046CEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3415 - EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213415

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-018

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES O FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇAO DO MAGISTERIO - FUNDEB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.377,00 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 3015.123610008.2.104 Manutenção do Transporte Escolar -FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 32.377,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EFA960F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3417 - AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213417

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-018

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES O FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇAO DO MAGISTERIO - FUNDEB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 611,00 (seiscentos e onze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 3015.123610008.2.104 Manutenção do Transporte Escolar -FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 611,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C6694390

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 339/2021.

DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO DE LICENÇAS ESPECÍFICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no artigo 80, inciso XIII e §1º da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de aprimorar e uniformizar procedimentos operacionais que concorram para melhorar a gestão e agilizar o desenvolvimento dos atos administrativos:

DECRETA:

Art. 1° DESIGNARexcepcionalmente o servidor **RUBSON RODRIGUES DA SILVA**, matricula nº 1685, nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração, através da Portaria nº 002/2021, para expedir **LICENÇAS ESPECÍFICAS**, conforme disposto no art. 3º da Lei Federal nº 6.567/1978, a partir de 23/10/2021 até ulterior deliberação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 27 de setembro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E2BA2A14

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 9.393, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Na matéria publicada no dia 29/09/2021 - **Edição**: 2835 - **Código Identificador:** 878E7EA0

Onde se lê: "DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ NA INTERNET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Leia –se: "DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ NA INTERNET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, AUTORIA DO VEREADOR MAURO LUIZ DE OLIVEIRA WANZELLER."

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FBF5BD02

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-02-2021-SRP-PMO

No dia **03/09/2021** foi adjudicado e no dia **21/09/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-02/2021-SRP-PMO. Objeto: Sistema de Registro de Preços para** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento, operação e manutenção de link de acesso à internet, de forma contínua, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, na zona urbana e zona rural, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal- Sede, Secretarias Municipais e dos Órgãos ligados a Prefeitura, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e Projeto Básico em anexo. **Empresas vencedoras**: ORIXINET TELECOM LTDA EPP, no valor de **R$ 129.999,72 (Cento e vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove mil e Setenta e dois centavos)**; e ZOMM NET TELECOM EIRELI, no valor de **R$ 959.760,00 (Novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais). RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAL**.

Oriximiná-PA, 29 setembro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0CB61D68

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 02-2021-SRP-PMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2021-SRP-PMO e N° 005/2021-SRP-PMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021-SRP-PMO

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento, operação e manutenção de link de acesso à internet, de forma contínua, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, na zona urbana e zona rural, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal- Sede, Secretarias Municipais e dos Órgãos ligados a Prefeitura, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e Projeto Básico em anexo. **Data da assinatura**: 27/09/2021. **VIGÊNCIA:** 12 MESES a contar da assinatura. **Empresas adjudicadas e homologadas:** ORIXINET TELECOM LTDA EPP, no valor de **R$ 129.999,72 (Cento e vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove mil e setenta e dois centavos)** e ZOMM NET TELECOM EIRELI, no valor de **R$ 959.760,00 (Novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).**

A Ata em sua integra está disponível para consulta no site: https://www.oriximina.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=136

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3C0ACF2E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2021 – SEMED

No dia **23/09/2021** foi adjudicado e no dia **29/09/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/21 – SEMED. Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a produção de materiais diversos para atender a Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades Educacionais conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. **Empresa vencedora**: **GRÁFICA E EDITORA ANDRADE LTDA - EPP**, no valor de **R$ 36.951,00 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais**). **RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná-PA, 29 de setembro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4EE0C403

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 008-SEMED-2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 008– SEMED/2021. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 420/2021–SEMED.** Empresa Contratada: **GRÁFICA E EDITORA ANDRADE LTDA - EPP**, no valor de **R$ 36.951,00 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais**). **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a produção de materiais diversos para atender a Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades Educacionais conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. **Vigência:** 29/09/2021 à 29/09/2022. **Data da assinatura**: 29/09/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:37256E4F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-02-2021-SRP-PMO

No dia **03/09/2021** foi adjudicado e no dia **21/09/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-02/2021-SRP-PMO. Objeto: Sistema de Registro de Preços para** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento, operação e manutenção de link de acesso à internet, de forma contínua, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, na zona urbana e zona rural, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal- Sede, Secretarias Municipais e dos Órgãos ligados a Prefeitura, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e Projeto Básico em anexo. **Empresas vencedoras**: ORIXINET TELECOM LTDA EPP, no valor de **R$ 129.999,72 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)**; e ZOMM NET TELECOM EIRELI, no valor de **R$ 959.760,00 (Novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais). RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAL**.

Oriximiná-PA, 29 setembro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5E548CD4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098-2021-PMO

Processo Licitatório: PE-002-PMO/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a objetiva a R$ 301.538,30 (trezentos e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 8.292.367,61(oito milhões, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 22/09/2021 com vigência até o dia 08/04/2022. Data da assinatura: 22/09/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:94E2A08F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101-2021-PMO

Processo Licitatório: PE-003-PMO/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a objetiva a alteração contratual no valor de R$ 47.445,50 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.092.455,80(dois milhões, noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 24/09/2021 com vigência até o dia 08/04/2022. Data da assinatura: 24/09/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BEF55409

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104-2021-SEMED

Processo Licitatório: PE-001-SEMED/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado (a): M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a objetiva a alteração contratual no valor de R$ 500,60 (quinhentos reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 290.445,90(duzentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 24/09/2021 com vigência até o dia 09/04/2022. Data da assinatura: 24/09/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FB80CD35

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021-SEMED

Processo Licitatório: PE-001-SEMED/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado (a): M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.268,00 (seis mil, duzentos e sessenta e oito reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 463.404,50 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 24/09/2021 com vigência até o dia 09/04/2022. Data da assinatura: 24/09/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1CF04623

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2021-SEMED

Processo Licitatório: PE-002-SEMED/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado (a): M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.241,18 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 392.904,50(trezentos e noventa e dois mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos).). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 14/07/2021 com vigência até o dia 09/04/2022. Data da assinatura: 14/07/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1A1E7F4C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021-SEMED

Processo Licitatório: PE-002-SEMED/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado (a): M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA
O presente Termo Aditivo objetiva a objetiva a alteração contratual no valor de R$ 21.744,00 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 810.702,00 (oitocentos e dez mil, setecentos e dois reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 24/09/2021 com vigência até o dia 09/04/2022. Data da assinatura: 24/09/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0BD00656

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021-FMAS

Processo Licitatório: PE-002-FMAS/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado (a): M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva alteração contratual no valor de R$ 9.977,50 (nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 146.604,10(cento e quarenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e dez centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 29/09/2021 com vigência até o dia 15/04/2022. Data da assinatura: 29/09/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F91814C7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10692021-FMS

Processo Licitatório: PE-003-FMS/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado (a): M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva alteração contratual no valor de R$ 80.081,70 (oitenta mil, oitenta e um reais e setenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.377.207,20(um milhão, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e sete reais e vinte centavos).O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 29/09/2021 com vigência até o dia 14/04/2022. Data da assinatura: 29/09/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0AB2DFFD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2021-SRP-SEMED

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1148/2021, de 01 de julho de 2021, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço, denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/21 – SRP – SEMED**. OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, EVENTUAL E FUTURA, DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES VISANDO O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ORIXIMINÁ**,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I DO EDITAL. **DATA DE ABERTURA:** 13/10/2021, às 09:00 h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 29 de setembro de 2021.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Pregoeira
Portaria nº 1148/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:806ACD48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 102

DECRETO Nº 102 DE, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

"Cria o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc do Município de Ourilândia do Norte-PA, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 76, incisos IX da Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

I - o Poder Executivo do Município de Ourilândia do Norte-PA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Laser e Turismo, executará diretamente os recursos da lei Aldir Blanc.

II - a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Laser e Turismo, com o auxílio do Comitê Gestor de que trata o artigo 2° deste decreto e das demais Secretarias Municipais competentes, providenciarão os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral a ser destinado ao Município de Ourilândia do Norte-PA, nos termos do artigo.

Art. 2º - O Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, com as seguintes atribuições:

I - realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal e Estadual, responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Ourilândia do Norte para a distribuição dos recursos;

III - estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Lei 14017 de 29 de junho de 2020;

IV - propor e aprovar o programa de trabalho a ser desenvolvido pelo município;

V - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Ourilândia do Norte-PA;

VI - fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

VII - acompanhar, apoiar e facilitar os trabalhos de execução das ações previstas na Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 e alterada pela Lei 14.150 de maio de 2021;

VIII - discutir os resultados obtidos;

IX - elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Ourilândia do Norte;

X - propor e viabilizar formas de disseminação e uso das informações geradas a partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos na Lei 14.017 de 29 de junho de 2020;

XI - desenvolver as atividades necessárias para a implantação e manutenção dos benefícios previstos na Lei 14.017 de 29 de junho de 2020;

Art. 3º - Integram o Comitê Gestor:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO:
Titular: Gerson dos Santos Sousa
Suplente: Paulo Henrique de Oliveira Alencar

II - REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO:
Titular: Marcos Vinicius Dairel
Suplente: Eude da Costa Leite

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
Titular: Aldemar Sebastião Ferreira Junior
Suplente: Daguisag Ferreira Coutinho

IV - REPRESENTANTES DO SETOR JURÍDICO:
Titular: Jhonathan Pablo de Souza Oliveira
Suplente: Pedro Almeida de Oliveira

V - REPRESENTANTES DENTRE ARTISTAS, AGENTES CULTURAIS, TÉCNICOS, PRODUTORES, GESTORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA CULTURAL:
Titular: José Neide Brito
Suplente: Vanildo Barbosa dos Santos

Titular: Krakrax Kayapó
Suplente: Katenkaire Kayapó

Titular: Bob Charlston Galvão de Melo
Suplente: Marcos Moraes das Rocha

Titular: Daniel Henrique Souza da Silva
Suplente: Luís Neres de Oliveira Neto

Art. 4º - Caberá aos titulares dos órgãos envolvidos indicar os representantes e seus substitutos, em caso de ausência daqueles.

Art. 5º - Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê Gestor- e a apoiar o desenvolvimento dos trabalhos- representantes de outras secretarias do município, profissionais vinculados às secretarias estaduais e municipais de Cultura, bem como especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do trabalho.

Art. 6º - Os membros do Comitê Gestor não farão jus a qualquer espécie de remuneração por sua participação nele.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Laser e Turismo será responsável pela coordenação do Comitê Gestor, que será presidido pelo Secretário Municipal, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.

Art. 8º - É assegurada a participação da sociedade civil no acompanhamento e na fiscalização da aplicação dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc, podendo exercer esse direito por intermédio de solicitação à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Laser e Turismo.

Art. 9° - O Secretário Municipal de Cultura poderá expedir portaria para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal n° 14.017, de 2020, alterada pela Lei 14.150 de maio de 2021, inclusive no tocante à forma de execução desta lei.

Art. 10 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 29 dias do mês de setembro 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:87F5A75C

GABINETE
EXTRATO DECRETO Nº 103

DECRETO Nº 103 DE, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

"Decreta desapropriação amigável para fins de utilidade pública, em favor do Município de Ourilândia do Norte, os imóveis mencionados, são com destinação de uso para a implantação da uma creche Municipal."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e:
CONSIDERANDO a garantia constitucional que reconhece, como uma tendência irreversível do Estado moderno, a possibilidade da interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação de um bem privado, ajustando aos interesses sociais, mediante desapropriação, prevista ao longo de vários dispositivos constitucionais, quais sejam arts. 5º XXIV; 22, II; 182, §§ 3º e 4º, e III;
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IX do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte-PA, que atribui privativamente ao prefeito Municipal a expedição de Decreto;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, caput, alínea "m", e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
CONSIDERANDO que a utilidade pública se apresenta quando da transferência de bens de terceiros para a Administração é conveniente, possibilitando a interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação do bem, ajustando aos interesses sociais, mediante a desapropriação, justificando com isso a destinação pública;
CONSIDERANDO a Declaração da Utilidade Pública dos imóveis abaixo descritos, para fins de Desapropriação amigável ou judicial, objeto do Decreto número 071, de 16/06/2021, que os mesmos atendem as condições necessárias para construção de creche Municipal de Ourilândia do Norte;
CONSIDERANDO a comunicação realizada e concordância do proprietário dos imóveis abaixo relacionados, e avaliação levada a efeito pela comissão nomeada através decreto número 090 de 2021;
CONSIDERANDO a necessidade urgente de instalação de uma creche no setor JP, vez que há *déficit* de vagas para o ensino infantil no município;
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado a desapropriação amigável, em favor do Município de Ourilândia do Norte, os imóveis urbanos, localizados na Rua 01 Quadra 32, lote 03 Loteamento Alvorada, matrícula sob o número 6132 no Livro 2-V, folha 156, Rua 01 Quadra 32, lote 04 Loteamento Alvorada, matrícula sob o número 6134 no Livro 2-V, folha 158, Rua 01 Quadra 32, lote 05 Loteamento Alvorada, matrícula sob o números 5950 no Livro 2-U, folha 268, Rua 01 Quadra 32, lote 06 Loteamento Alvorada, matrícula sob os número 5951 no Livro 2-U, folha 269, Rua 01 Quadra 32, lote 07 Loteamento Alvorada, matrícula sob o número 6136 no Livro 2-V, folha 160, Rua 01 Quadra 33, lote 01 Loteamento Alvorada, matrícula sob o números 5952 no Livro 2-U, folha 270, Travessa 01 Quadra 33, lote 02 Loteamento Alvorada, matrícula sob o números 5953 no Livro 2-U, folha 271, Travessa 01 Quadra 33, lote 03 Loteamento Alvorada, matrícula sob o números 6133 no Livro 2-V, folha 157, Rua 01 Quadra 33, lote 04 Loteamento Alvorada, matrícula sob o números 5954 no Livro 2-U, folha 272, Rua 01 Quadra 33, lote 05 Loteamento Alvorada, matrícula sob o números 5955 no Livro 2-U, folha 273, Rua 01 Quadra 33, lote 06 Loteamento Alvorada, matrícula sob o números 6135 no Livro 2-V, folha 159, Rua 01 Quadra 33, lote 07 Loteamento Alvorada, matrícula sob o números 5956 no Livro 2-U, folha 274, Rua 01 Quadra 33, lote 08 Loteamento Alvorada, matrícula sob o números 5957 no Livro 2-U, folha 275, Rua 02 Quadra 33, lote 16 Loteamento Alvorada, matrícula sob o números 6137 no Livro 2-V, folha 161, Rua 02 Quadra 33, lote 17 Loteamento Alvorada, matrícula sob o números 6138 no Livro 2-V, folha 162, Rua 02 Quadra 33, lote 18 Loteamento Alvorada, matrícula sob o números 6139 no Livro 2-V, folha 163, Rua 02 Quadra 33, lote 19 Loteamento Alvorada, matrícula sob o números 6140 no Livro 2-V, folha 164, Rua 02 Quadra 33, lote 20 Loteamento Alvorada, matrícula sob o números 6141 no Livro 2-V, folha 165, ambos matriculados no Serviços de Notas e de Registros Públicos de Ourilândia do Norte – Ofício Único, Estado do Pará.
Art. 2º - Fica declarado o caráter urgente a desapropriação, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei n. 3.365 de 21.06.41, com redação dada pela Lei Federal nº 2.786 de 21.05.1956, para efeito de imediata imissão de posse.
Art. 3º - O valor da indenização, para efeito amigável ou judicial, conforme preço fixado pela Comissão de Avaliação nomeada pelo Decreto nº 090/2021, é no valor de R$ 150.009,38 (cento e cinquenta mil, nove reais e trinta e oito centavos), de acordo com o Laudo de Avaliação elaborado por uma comissão especialmente designada para esse fim. Visando uma desapropriação amigável propõe pagar no imóvel o valor de R$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais), após a assinatura da escritura pública de Desapropriação. A outorga da escritura pública de desapropriação amigável será efetuada após a concordância da presente proposta, bem como da lavratura dos documentos pertinentes a esta transação.
Art. 4º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Fazenda a proceder o empenhamento da despesa e encaminhamento tempestivamente da transferência do imóvel, através de Escritura Pública.
Art. 5º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos consignados no Orçamento Municipal, proveniente da seguinte dotação orçamentária: 02.12.16.12.365.0004.1118 aquisição de terreno para construção de creche - 4.4.90.61.00 - aquisição de imóveis - recursos próprios.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo tal prazo ser prorrogado em caso de necessidade ou agravamento da pandemia.

Gabinete da Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 29 de setembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:A8D4D794

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 104

DECRETO nº 104 DE, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, instituídas pela Lei Federal no 14.017, de 29 de junho de 2020, a serem aplicadas no âmbito da Administração Pública Municipal."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 76, incisos IX da Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 215 da Constituição da República, que ordena ao Estado "o dever de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, além de estipular ao Poder Público o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais";

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, que, ao regulamentar a matéria, determina, no parágrafo 4°, art. 2° que "o poder executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios editará regulamento com os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos na forma prevista nesse artigo, no âmbito de cada ente federativo, observado o disposto na Lei nº 14.017, de 2020, e neste decreto";

CONSIDERANDO a mudança da Gestão Municipal para o quadriênio 2021/2024;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, instituídas pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a serem aplicadas no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - A transferência dos recursos pela União ao Município de Ourilândia do Norte, cujo montante está discriminado no Anexo III do

Decreto Federal nº 10.464, de 2020, dar-se-á por intermédio da Plataforma +Brasil, instituída pelo Decreto nº 10.035, de 1º de outubro de 2019, incumbindo a gestão e operacionalização à Secretaria Municipal de Esporte Cultura, Lazer e Turismo.

Art. 3º - Nos termos do art. 2° da Lei Federal nº 14.017, de 2020, constituem ações emergenciais de apoio ao setor cultural:

I - a concessão de renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura;

II - a concessão de subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social;

III - a realização e publicação de editais, chamadas públicas, concessão de prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como para a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

§ 1º - Os Municípios e o Estado do Pará observarão a divisão de competências estabelecidas no art. 2º do Decreto Federal nº 10.464, de 2020, definindo em conjunto a atuação de cada ente Federativo, a fim de que não haja sobreposição na execução das ações emergenciais.

§ 2º - Ao Município de Ourilândia do Norte caberá a execução das ações descritas nos incisos II e III do *caput* deste artigo, devendo aplicar pelo menos 20% (vinte por cento) do valor recebido em ações emergenciais previstas no inciso III do caput deste artigo.

CAPÍTULO II
DO SUBSÍDIO MENSAL AOS ESPAÇOS CULTURAIS

Art. 4º - O subsídio mensal previsto no inciso II do caput do art. 2° da Lei Federal no 14.017, de 2020, constitui-se como ação de responsabilidade dos Municípios e será destinado para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

§ 1º - O subsídio mensal terá valor mínimo de R$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com critérios estabelecidos pelo gestor local.

§ 2º - Farão jus ao benefício referido no caput deste artigo os espaços culturais e artísticos, microempresas e pequenas empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas e instituições culturais com atividades interrompidas, que devem comprovar sua inscrição e a respectiva homologação em, pelo menos, um dos seguintes cadastros:

I - Cadastro Estadual de Cultura; II - Cadastros Municipais de Cultura; III - Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura; IV - Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura;

II - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC); VI - Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais (SEIIC); VII - Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab); VIII - projetos culturais apoiados nos termos da Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei Federal nº 14.017, de 2020; e IX - outros cadastros referentes a atividades culturais no âmbito Municipal.

§ 3º - A Secretaria de Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo poderá utilizar plataforma digital para credenciamento de espaços culturais de que trata este artigo, dentre os segmentos artísticos e culturais descritos no art. 8º da Lei Federal 14.017, de 2020, nos cadastros de que trata o § 2º deste dispositivo, o qual será parte integrante do Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais (SEIIC).

§ 4º - Na hipótese de os grupos cadastrados na Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo não apresentarem documentação necessária para o recebimento dos recursos, na forma disciplinada pelo art. 12 do Decreto Federal nº 10.464, de 2020, a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e turismo, poderá aplicar os valores revertidos em ações emergenciais de que tratam os incisos II no inciso III do caput do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, cabendo ao titular da Secretaria de Estado de Cultura a fixação dos critérios para concessão de subsídios, mediante portaria, além da observância do disposto no Capítulo III do Decreto Federal nº 10.464, de 2020.

CAPÍTULO III
DOS EDITAIS, DAS CHAMADAS PÚBLICAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS

Art. 5º - As ações emergenciais de que trata o inciso III do caput do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, por meio da elaboração e publicação de editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis, por de programas de apoio e financiamento à cultura já existentes no Município ou por meio da criação de programas específicos.

Art. 6º - O Município de Ourilândia do Norte atuará de forma coordenada com o Governo do Estado de forma a garantir que não haja sobreposição na aplicação dos recursos, evitando que se concentrem nos mesmos beneficiários, na mesma região geográfica ou em um número restrito de trabalhadores da cultura ou de instituições culturais.

Parágrafo único - Para os fins de que dispõe o caput deste artigo poderá a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo celebrar convênios, acordos, ajustes os congêneres com o Estado.

Art. 7º - As prioridades na destinação dos recursos serão definidas de forma a garantir a participação popular e o controle social, sobretudo por meio da participação do Comitê Municipal de Políticas Culturais, instituído e regulamentado pelo Decreto nº 088/2020 - GP, de 11 de setembro de 2020.

Art. 8º - Na elaboração dos instrumentos previstos no inciso III do caput do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, serão observadas as disposições do Capítulo IV do Decreto Federal nº 10.464, de 2020 quanto às informações do relatório de gestão final a que se refere o seu Anexo I, bem como a legislação aplicável para cada modalidade escolhida.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Na operacionalização dos recursos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, serão observadas as disposições constantes no Capítulo V, do Decreto Federal nº 10.464, de 2020

Art. 10 - A Secretaria Esporte, Cultura, Lazer e Turismo deverá atentar aos prazos de execução das ações emergenciais, bem como aos prazos de reversão e devolução dos recursos à União, na forma estabelecida nos arts. 12, 13, 14 e 15 do Decreto Federal nº 10.464, de 2020.

Art. 11 - A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo poderá celebrar convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, além de outros órgãos e entidades de natureza pública ou privada, visando o compartilhamento de informações e dados cadastrais, bem como a realização de cadastros de espaços culturais e beneficiários da renda emergencial, sobretudo aqueles que se encontrem em locais de difícil acesso ou desprovidos de acesso à internet ou não tenham a adequada instrução escolar para

fins de comprovação do exercício de atividades culturais na forma estabelecida no Anexo II do Decreto Federal nº 10.464, de 2020.

Art. 12 - A inserção de informações falsas ou a omissão intencional de informação relevante nos cadastros públicos de que tratam os arts. 6º, 7º e 8º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, sujeitará o infrator às sanções civis, administrativas e criminais, sem prejuízo do ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

§ 1º - Será responsabilizada na forma da legislação aplicável a pessoa natural ou jurídica que der causa à malversação dos recursos recepcionados na forma do inciso II do caput do art. 2º, da Lei Federal nº 14.017, de 2020, dando-lhe finalidade diversa daquela prevista nos incisos do 2º do art. 7° do Decreto Federal no 10.464, de 2020.

§ 2º - Também estará sujeita às cominações previstas em lei a pessoa natural ou jurídica beneficiária das ações emergenciais de que trata o inciso III do caput do art. 2° da Lei Federal nº 14.017, de 2020, que, na forma da legislação aplicável, deixar de prestar contas da aplicação dos recursos ou conferir-lhe destinação diversa daquela prevista no instrumento convocatório.

§ 3º - O agente público que tiver ciência de irregularidades na aplicação dos recursos de que trata a Lei Federal nº 14.017, de 2020, é obrigado a promover a sua apuração imediata, ou dar conhecimento dos fatos à autoridade superior, sob pena de responsabilização.

Art. 13 - A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo poderá editar atos complementares necessários à execução dos recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:37624303

GABINETE
EXTRATO LEI MUNICIPAL N° 787

LEI Nº 787/2021 DE, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

"Institui a obrigatoriedade de identificação nos veículos oficiais ou a serviço da administração pública deste município."

O Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte/PA, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Todo veículo oficial, de propriedade ou a serviço da Administração Pública Municipal direta ou indireta, de qualquer um dos Poderes, será identificado com o Brasão Oficial do Município e com a identificação do órgão ao qual o veículo esteja vinculado.

Parágrafo único - Entende-se como veículo oficial ou a serviço da Administração automóveis, caminhões, máquinas agrícolas e rodoviárias, ônibus, utilitários e outros.

Art. 2º - O Brasão Oficial será afixado em ambas as laterais dos veículos, em tamanho mínimo de 0,40 x 0,40cm, visível e colorido.

§ 1º - Veículos do Poder Executivo, além da identificação do respectivo órgão ao qual o veículo esteja vinculado (Secretaria, Departamento, etc.), terão os seguintes dizeres, logo abaixo do Brasão Oficial:

I - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ; e

II – "**USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO**."

§ 2º - Veículos do Poder Legislativo, terão os seguintes dizeres, logo abaixo do Brasão Oficial:

I - CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ; e

II - "**USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO"**.

§ 3º - Veículos não oficiais, locados ou contratados, mas a serviço da Administração pública, terão os seguintes dizeres:

I - "**A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ**";
II - Nome do proprietário; e

III - Número do contrato.

Art. 3º - Na aquisição de novos veículos para a frota municipal ou a serviço da Administração, a identificação deverá ser feita imediatamente antes da sua utilização.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 29 de setembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito do Município de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:CBFFE5C3

GABINETE
EXTRATO LEI MUNIIPAL N° 788

LEI MUNICIPAL Nº 788/2021 DE, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

"Altera a Lei Municipal nº 681/2017, de 21 dezembro de 2017, que institui o programa bolsa atleta e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 681/2017, de 21 dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º - Compete ao Programa Bolsa Atleta, conceder aos atletas amadores, inventivos em dinheiro, cujos valores serão fixados entre o mínimo de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) e o máximo de R$ 2.000,00 (dois mil reais), pagos mensalmente ou eventualmente, dependendo da natureza do projeto.

Art. 3º - Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 29 de setembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito do Município de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:7A8F6923

GABINETE
EXTRATO LEI MUNICIPAL N° 789

LEI MUNICIPAL Nº 789/2021 DE, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial dentro do orçamento vigente e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com a finalidade de pagamento dos Terrenos Urbanos para a construção de uma creche municipal, observando a dotação orçamentária criada:

02. PODER EXECUTIVO
12. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
02.12.16.12.365.0004.1118 - aquisições de terrenos urbanos para construção de creche.
4.4.90.61.00 - aquisição de imóveis - recursos próprios .....R$150.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o art. 1º é proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, § 1º, inciso III:

02. PODER EXECUTIVO
12. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
02.12.16.12.361.0004.2090 – manutenção de outros programas de educação.
3.1.90.11.00 – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil .....R$150.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado proceder as adequações necessárias nas peças de gestões do ano vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 29 de setembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito do Município de Ourilândia do Norte/pa

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:F4253D10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME Nº 004 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no dia 15/09/2021 (Processo nº 2021/016 – CME Pacajá/PA e Parecer nº 016/2021 – CME Pacajá/PA).

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Aprovação do Plano de Ação Educacional: Oferta de aulas não presenciais e retorno das aulas presenciais no ano letivo 2021 – Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA.

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Ação Educacional: Oferta de aulas não presenciais e retorno das aulas presenciais, **a vigorar no ano letivo de 2021**, a ser adotado pelas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pacajá/PA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, situada à Avenida João Miranda dos Santos, nº 69, Bairro Novo Horizonte.
Parágrafo único. Constitui parte integrante desta Resolução o referido Plano de Ação de 2021 em anexo.
Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pacajá (PA), 28 de setembro de 2021.

PEDRO DA SILVA FONSECA
Vice-Presidente do CME

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:B3183964

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1628

PORTARIA N° 1628/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). FRANCISCO ALMEIDA ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 26/09/2021 496 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CIRURGIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EC6A1686

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1629

PORTARIA N° 1629/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$720,00 (setecentos e vinte reais),

referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). ALEX GOMES DE OLIVEIRA, servidor (a) EFETIVO no cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 26/09/2021 495 TUCURUI
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B056AE5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1630

PORTARIA N° 1630/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CLEOMAR DA SILVA ROSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 26/09/2021 494 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1075-1, inscrição no CPF nº. 672.124.412-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A00EA59A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1631

PORTARIA N° 1631/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 900,00 (novecentos reais)**, referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LIDIA LIMA DA SILVA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 26/09/2021 506 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.4261-0, inscrição no CPF nº. 787.643.002-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EE382FD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1632

PORTARIA N° 1632/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr.(a). LUZIA MYCHELY PINHO BARBOSA, servidor (a) CONTRATO no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

22 A 27/09/2021 505 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0622838-0, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:16F58B98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1633

PORTARIA N° 1633/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. KELLYSON DA SILVA MEIRELES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 27/09/2021 507 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8261-2, inscrição no CPF nº. 890.077.002-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A770582D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1634

PORTARIA Nº. 1634/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), no valor total de R$ 900,00(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. ZELMIRO DE JESUS AMARAL, servidor (a) EFETIVO no cargo de TEC ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

22 A 27/09/2021 504 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, Conta Corrente nº. 1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D72C1CB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1635

PORTARIA N° 1635/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
22 A 27/09/2021 503 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:40B5173F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1636

PORTARIA N° 1636/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. RAMON BEZERRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 30/09/2021 502 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE VIGILANCIA EM TUBERCULOSE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.720-3, inscrição no CPF nº. 593.208.002-78.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9AB5A1A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1637

PORTARIA N° 1637/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS, servidor (a) EFETIVO no cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

22 A 27/09/2021 511 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3790-0, inscrição no CPF nº. 716.062.462-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2B7DFFC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1638

PORTARIA N° 1638/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 1(uma) diária, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr.(a). RUBENS FERREIRA DO NASCIMENTO, servidor (a) CONTRATO no cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

22 A 23/09/2021 510 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: BUSCAR MEDICAÇÃO NO CTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.6921-3, inscrição no CPF nº. 139.179.515-68.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F26AB148

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1639

PORTARIA N° 1639/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$720,00 (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER, servidor (a) EFETIVO no cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

22 A 26/09/2021 498 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE DE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.229-5, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4AA98B58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1640

PORTARIA N° 1640/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr.(a). NILTON DE SOUZA LOPES, servidor (a) EFETIVO no cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

23 A 24/09/2021 509 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: BUSCAR MEDICAÇÃO PARA ATENÇÃO BASICA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2725-5, inscrição no CPF nº. 769.421.473-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9D1E2C21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1641

PORTARIA N° 1641/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). NILTON DE SOUZA LOPES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 28/09/2021 511 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: BUSCAR MEDICAÇÃO PARA ATENÇÃO BASICA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2725-5, inscrição no CPF nº. 769.421.473-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2CE3EEC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1642

PORTARIA N° 1642/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). CLAUDIO MELO DA CONCEIÇÃO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 A 24/09/2021 509 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: RECEBER MEDICAMENTOS, MOSQUETEIROS E OUTROS ASSUNTOS RELACIONADOS AO SETOR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3303-4, inscrição no CPF nº. 921.763.215-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F15A5B81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1654

PORTARIA N° 1654/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MARINETE DA SILVA LOBO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 a 28/09/2021 512 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: acompanhar paciente grave para cirurgia.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.04652-3, inscrição no CPF nº. 702.084.252-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:AE98DBBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1655

PORTARIA N° 1655/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$360,00**(trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). CLEOMAR DA SILVA ROSA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 29/09/2021 513 CANAÃ DOS CARAJAS

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº. 1075-1, inscrição no CPF nº. 672.124.412-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4C4C6BEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1656

PORTARIA N° 1656/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ADEON JATAI DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 28/09/2021 515 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE DIAGNOSTICO TCE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0621501-7, inscrição no CPF nº. 640.942.272-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A9174C41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1657

PORTARIA N° 1657/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$180,00** (cento e oitenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LIZANDRA DE ALMEIDA CARDOSO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de TEC. EM ENFERMAGEM, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 28/09/2021 514 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE DIAGNÓSTICO TCE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZÔNIA, Agência 130, conta corrente nº. 9111-5, inscrição no CPF nº. 551.643.822-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C4BD1E0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1658

PORTARIA N° 1658/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
29 A. 30/09/2021 517 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR AMOSTRA DE AGUA DO PROGRAMA SISAGUA.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 84, conta corrente nº. 1539-3, inscrição no CPF nº. 841.700.692-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:39FCCFD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1659

PORTARIA N° 1659/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 (uma) diárias, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr.(a). LUZIA MYCHELY PINHO BARBOSA, servidor (a) CONTRATO no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

29 A 30/09/2021 516 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR AMOSTRA DE AGUA DO PROGRAMA SISAGUA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0622838-0, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:55742F25

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIAS 1659

PORTARIA N° 1660/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** servidor (a) **AGENTE POLÍTICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotado no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
29 a 30/09/2021 074 BELÉM
OBGETIVO DA VIAGEM: para participar em Belém junto ao gabinete do deputado junior Ferrari. Reuniões que decorrer durante o dia supracitado.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DO BRASIL, Agência 1161-4, conta corrente nº.59237-4, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E178E2F7

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO N° 002/2021/PMP CONTRATO: N° 20210263 ORIGEM: TOMADA PREÇO Nº002/2021-PMP.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO N° 002/2021/PMP
CONTRATO: N° 20210263
ORIGEM: TOMADA PREÇO Nº002/2021-PMP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADA: KAROLYNE A. GOMES EIRELI
CNPJ. Nº: 12.631.005/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – VILA CURURUÍ NÚCLEO I ZONA RURAL. DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.
VALOR R$: 377.577,00 (trezentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais)

DATA DE INÍCIO DA OBRA: 05/10/2021.

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:5873E6A3

MUNICIPIO DE PACAJA
NOTIFICAÇÃO AO SRª FRANCO DANNY SOUZA LIMA, RESPONSÁVEL PELA EMPRESA ENGEARTE ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 24.435.164/0001-00

NOTIFICAÇÃO

AO Srª FRANCO DANNY SOUZA LIMA, responsável pela empresa ENGEARTE ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 24.435.164/0001-00 Referente ao CONTRATO Nº 20210063 Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos, urbanísticos e complementares, projetos executivos, lançamento e acompanhamento em plataformas de convênios, de obras públicas para a prefeitura municipal de Pacajá.

PA Prezado Senhor FRANCO DANNY SOUZA LIMA, venho por meio deste, INFORMAR que pelo não cumprimento do contrato nº 20210063, firmado com a Prefeitura Municipal de Pacajá-PA, conforme cláusula sexta, item 6.1, o mesmo será rescindido. Segue anexo relatório levantado pelo Departamento de engenharia e Departamento de compras, através do fiscal do contrato, onde se observa a inexecução parcial do contrato, com projetos entregues com atraso e com falhas, o que ocasionou atraso nos serviços desenvolvidos pela administração. O contrato será rescindido com base nas clausulas previstas no contrato, vejamos: CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO 6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa prévia pelo responsável ou procurador/representante legal, por escrito e assinada, no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação. Sem mais.

Pacajá/PA, 20 de setembro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:630E0F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIÁRIAS 1652

PORTARIA Nº. 1652/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (TRÊS) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 540,00**(quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27 A 29/09/2021 20 BREU BRANCO

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL NO VEICULO CAMINHÃO ABERTO PLACA OFR 5656.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, Conta Corrente nº. 0872-2, inscrição no CPF nº. 672.909.652-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1021D54E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO

ATO ADMINISTRATIVO

Considerando o pedido de suspensão da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-00006**, cujo o objeto é "contratação de empresa especializada na execução das obras de demolição de edificação em estrutura de concreto armado com fechamento em divisórias de alvenaria convencional, localizado na PA 125, entre a rua Célio Miranda e rua Presidente Castelo Branco-Bairro Célio Miranda, no município de Paragominas, a fim de atender os objetivos da secretaria municipal de infraestrutura, conforme oficio nº 1.140/2021-SEMINFRA, informamos que será necessária a suspensão do mesmo, para ajustes no edital, informando ainda que a publicação da suspensão e da nova abertura acontecerá nos meios de comunicação utilizados anteriormente.

Paragominas/PA, 29 de setembro de 2021.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL - Portaria nº 050/2021-GPP

JORGE PASCOA DA SILVA
Membro Titular - Portaria nº 050/2021-GPP

DIANA MARIA BARATA BORGES
Membro Titular - Portaria nº 050/2021-GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:350FF45A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 099/2021
Pregão Presencial nº 018/2021
DJ COMERCIO DE PNEUS LTDA. CNPJ: 31.582.533/0001-52- **Contrato nº 605/2021** – objeto: contratação de empresa para a aquisição de pneus, periféricos novos e serviços em geral, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de meio Ambiente e desenvolvimento sustentável Assinatura: 28/09/2021, Vigência: 28/09/2021 e término em 28/09/2022, O valor previsto e estimado do objeto deste contrato é de R$ R$ 2.780,00(Dois mil setecentos e oitenta reais)
CARFIL PNEUS AUTO CENTER LTDA. CNPJ: 24.221.662/0001-50- **Contrato nº 607/2021** – objeto: contratação de empresa para a aquisição de pneus, periféricos novos e serviços em geral, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de meio Ambiente e desenvolvimento sustentável Assinatura: 28/09/2021, Vigência: 28/09/2021 e término em 28/09/2022, O valor previsto e estimado do objeto deste contrato é de R$ 14.560,00(Quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais)
VANGUARDA SOLUCOES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAS E SERVICOS LTDA. CNPJ: 21.543.743/0001-88- **Contrato nº 609/2021** – objeto: contratação de empresa para a aquisição de pneus, periféricos novos e serviços em geral, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de meio Ambiente e desenvolvimento Sustentável Assinatura: 28/09/2021, Vigência: 28/09/2021 e término em 28/09/2022, O valor previsto e estimado do objeto deste contrato é de R$ 14.080,00(Quatorze mil, e oitenta reais)

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:15B0573B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 077/2021
Pregão Eletrônico nº 037/2021
CONTRATO Nº 611/2021 - DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 31.556.536/0001-11 – Objeto: - Contratação De Empresa Para Fornecimento De Teste Rápido (IGG/IGM) Para O Enfrentamento Da Pandemia Do Covid-19 Em Atendimento Da Secretaria Municipal De Saúde De Redenção-Pa. Assinatura: 28/09/2021, Vigência: inicio: 28/09/2021 término: 31/12/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 639.200,00 (Seiscentos e trinta e nove mil e duzentos reais).**

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:542E38EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 153/2021
Pregão Eletrônico nº 063/2021
TECAR DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, CNPJ: 28.567.438/0001-75 - **CONTRATO Nº 602/2021 – Objeto**: - Aquisição De 01 (Um) Veículo Automotor Tipo Van, Para Transporte De Autoridades E Servidores Para Participação De Audiências, Treinamentos E Reuniões De Trabalho, Fora Do Município De Redenção/PA, Ano/Mod 2020/2021, (0) Zero Quilômetro, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Redenção. Assinatura: 27/09/2021, Vigência: O período de vigência do contrato será de 27/09/2021 com término em 27/09/2022. O valor total do objeto deste CONTRATO é de **R$ 309.000,00 (Trezentos e nove mil reais).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:C97F3270

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 699 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 500,00** (quinhentos reais) à **JOAS FERREIRA BATISTA**, servidor público responsável pela junta do Serviço Militar**,** portador do CPF: 151.880.942-15, residente e domiciliado na avenida quatro, nº 1229, setor Vila Nova, conta bancária do Banco do Brasil agência 3318-9 e Conta Corrente n.º 6865-2, em virtude de viagem à cidade de Marabá/PA, para prestação de contas referente ao Serviço Militar do mês de setembro, apresentar relatório de Alistados dentro e fora do prazo legal, apresentar relatórios dos CDIs, apresentar atestados de desobrigação, apresentando o oficio de relação de óbitos, no período de 29 e 30 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de setembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:951C8C71

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ADITIVO CONTRATO N.° 20210153

ADITIVO CONTRATO N° 20210153 – FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa de material de consumo, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA- PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, Nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000, representado neste ato pela Sr.ª. MÁRCIA FERREIRA LOPES, brasileira, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, portador da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrito no CPF nº 300.261.052-68. Prefeita eleita para o ano de 2021/2024, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **A. C. M DA SILVA GÁS**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 04.953.194/0001-09 tendo como representante o proprietário Sr. Antônio Carlos Moraes da Silva, inscrito no C.P.F. sob o n.º 574.197.442-20, doravante denominada **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210153, referente a aquisição de recargas de gás liquefeito do petróleo para serem utilizados na execução das atividades da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e Secretarias a ela vinculada, que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** 1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 121.623,00** nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 136.640,30**. 1.2 – O presente Termo Aditivo tem como objetivo a aquisição de recargas de gás liquefeito do petróleo para serem utilizados na execução das atividades da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e das Secretarias a ela vinculada conforme especificações e quantitativos descritos abaixo: **Item:** 240 **Produto:** Recarga de gás liquefeito do Petróleo **Quantidade Litros Contratado:** 1.200 **Valor Unit.:** R$ 106,50 **Valor Contrato:** R$ 127.800,00 **Total Contrato:** R$ 127,800,00 **Quantidade Fornecida:** 58 **Saldo a Fornecer:** 1.142 **Valor Unitário Atualizado:** R$ 119,65 **Valor Aditivo:** R$136.640,30 **Total Aditivo**: R$ 136.640,30. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO** 2.1 – PREÇO - O valor da recarga do gás liquefeito do petróleo é realinhado para R$ 119,65, perfazendo um valor global deste aditivo de R$ 136.640,30. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, 04.123.0002.2-015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, 04.122.0002.2-022 - Manutenção da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Sustentável, 13.122.0005.2-085 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, 27.122.0006.2-095 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 15.122.0013.2-151 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obra, 20.122.0011.2-162 - Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural, 18.452.0010.2-143 - Manutenção dos Serviços Urbanos, 10.122.0007.2-104 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 12.122.0004.2-030 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, 08.122.0008.2-171 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, 18.122.0010.2-135 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 23.695.0015.2-147 - Manutenção do Departamento de Turismo, 10.302.0007.2-126 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, 08.125.0008.2-175 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, 08.243.0008.2-180 - Manutenção do Conselho Tutelar, 08.243.0008.2-190 - Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ações de Atenção Primária à Saúde - APS, 0.302.0007.2-125 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), 10.122.0007.2-103 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, 10.301.0007.2-113 - Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - EACS, 10.301.0007.2-114 - Equipes de Saúde Bucal - ESB, 10.301.0007.2-116 - Estratégia Saúde da Família-PSF, 10.304.0007.2-132 - Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária , 10.305.0007.2-133 - Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde, 10.302.0007.4-017 - Ações de Média e Alta Complexidade, 08.244.0008.2-184 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB -CRAS, 08.244.0008.2-185 - Desenvolvimento das Ações do CRAS Volante, 08.244.0008.2-186 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 08.244.0008.2-187 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial - PSE - CREAS, 08.243.0008.2-190 - Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 20210153 a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Rio Maria – PA, 24 de setembro de 2021. **MÁRCIA FERREIRA LOPES** Prefeita Municipal **CONTRATANTE. A. C. M DA SILVA GÁS** CNPJ sob o n.º 04.953.194/0001-09 **CONTRATADA.**

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:5DC51396

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 693- GABINETE

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 02 (dois anos) de Licença sem remuneração ao servidor **RODRIGO GONÇALVES FREITAS,** lotado na Secretária Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2021 à 01 de setembro de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 27 de setembro de 2021

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7BB7ECD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº047

CONTRATO Nº 047/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 047/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): LETICIA MARIELE SANTOS DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 010.565.692-55.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SECRETARIA.
VALOR: R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS MENSAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0052.2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB-40. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE MARÇO DE 2021 A 22 DEZEMBRO DE 2021

DATA DE ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:5638561A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº048

CONTRATO Nº 048/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 048/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 559.000.202-62.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE PROFESSORA.
VALOR: R$ 2.687,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS MENSAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 08 DE MARÇO DE 2021 A 22 DEZEMBRO DE 2021

DATA DE ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:6D8D4604

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 049

CONTRATO Nº 049/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 049/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): SEBASTIÃO GRANJEIRO DINIZ, INSCRITO NO CPF SOB Nº 888.746.992-04.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE VIGIA.

VALOR: R$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS MENSAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0052.2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB-40. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE ABRIL DE 2021 A 22 DEZEMBRO DE 2021

DATA DE ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:58A3D5A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº050

CONTRATO Nº 050/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 050/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): DIEGO CARVALHO DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 701.865.372-04.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE VIGIA.
VALOR: R$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS MENSAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0052.2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB-40. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE ABRIL DE 2021 A 22 DEZEMBRO DE 2021

DATA DE ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:32DC5ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 051

CONTRATO Nº 051/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 051/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): LUCIENE PEREIRA MOTA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 021.019.492.88

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE PROFESSORA.

VALOR: R$ 2.687,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTE E SETE REAIS MENSAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 03 DE MAIO DE 2021 A 22 DEZEMBRO DE 2021

DATA DE ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:4A4A193F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 052/2021

052/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 052/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): MICHELLY MARTINS RODRIGUES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 952.365.622-87.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE PROFESSORA.

VALOR: R$ 2.687,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS MENSAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

VIGENCIA: 03 DE MAIO DE 2021 A 22 DEZEMBRO DE 2021

DATA DE ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:D59A752D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 053/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 053/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): NAVES PEREIRA DE SOUZA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 929.574.631-72.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE MOTORISTA.
VALOR: R$ 1.100,00(MIL E CEM REAIS MENSAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0052.2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB-40. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 03 DE MAIO DE 2021 A 22 DEZEMBRO DE 2021

DATA DE ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:7316A70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 054/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 054/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 054/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): CLESSIO SILVA ANDRANDE, INSCRITO NO CPF SOB Nº 001.781.912-13.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE VIGIA.

VALOR: R$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS MENSAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0052.2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB-40. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 06 DE MAIO DE 2021 A 22 DEZEMBRO DE 2021

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:10506561

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 055/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 055/2021
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 055/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): MARIO SERGIO SANTANA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 012.230.675-99.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE PORTEIRO.

VALOR: R$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS MENSAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0052.2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB-40. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 07 DE JUNHO DE 2021 A 22 DEZEMBRO DE 2021

DATA DE ASSINATURA: 07 DE JUNHO DE 2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:3FF5AF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 056/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 056/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 056/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): RAISSA MOTA DE FREITAS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 530.186.562-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA.
VALOR: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHETOS REAIS MENSAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO:AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 122.0052.2031 – REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: .....07 DE JUNHO DE 2021 A 22 DEZEMBRO DE 2021

DATA DE ASSINATURA:..... 07 DE JUNHO DE 2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:5690035A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 057/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 057/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): CARLA REIS DE SOUZA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 931.336.502-20.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE PROFESSORA.
VALOR: 4.040,60 (QUATRO MIL E QUARENTA REAIS E SECENTA CENTAVOS MENSAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0004 2.056 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 08 DE JUNHO DE 2021 A 22 DEZEMBRO DE 2021

DATA DE ASSINATURA: 08 DE JUNHO DE 2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:1FD4B49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 058/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 058/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 058/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): JUNIOR VIEIRA DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 015.128.412-18.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE PORTEIRO SERVENTE.

VALOR: R$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS MENSAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0025.2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB-40. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE JULHO DE 2021 A 22 DEZEMBRO DE 2021

DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:6B8620CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 059/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 059/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 059/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): VALDENIR GRAPÍUNA DE JESUS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 806.988.912-87

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE PORTEIRO SERVENTE.
VALOR: R$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS MENSAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0025.2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB-40. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE JULHO DE 2021 A 22 DEZEMBRO DE 2021

DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:A29755E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 060/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 060/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 060/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): SUELLY MACHADO ARAUJO SILVA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 015.384.772-70.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE MERENDEIRA.
VALOR: R$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS MENSAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0025.2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB-40. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE JULHO DE 2021 A 22 DEZEMBRO DE 2021

DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:F4596848

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 061/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 061/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 061/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): CARLOS RIBEIRO DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 680.975.302-87.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE VIGIA.
VALOR: R$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS MENSAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0025.2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB-40. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE JULHO DE 2021 A 22 DEZEMBRO DE 2021

DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:6FE132C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 062/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 062/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): GILBERTO DOMINGOS FOGAÇO CAVALCANTE, INSCRITO NO CPF SOB Nº 031.176.492-47.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE VIGIA.

VALOR: R$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS MENSAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0025.2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB-40. 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE JULHO DE 2021 A 22 DEZEMBRO DE 2021

DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:99FA04E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20210260
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2021-046 SRP/PMRP

Objeto: Registro de preços visando aquisição de diversas luminárias de led, refletores e postes ornamentais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo deste município.

P. SILVA SANTOS-EPP CNPJ: 01.648.541/0001-93 estabelecida à Rua Duque de Caxias s/n - Centro – Rondon do Pará – PA, no valor total R$ 646.500,00

LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 30.021.100/0001-65, estabelecida à Avenida Manaus nº 35B – Bom Planalto – Marabá – PA Valor R$ 38.600,00

S&A IMPACTUS CONST. DE EDIFICIOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI C.N.P.J. nº 05.423.002/0001-07, estabelecida à Rua Bela Vista Qd 02 Lt 08 Sala 01 – São José – Parauapebas – PA Valor R$ 297.850,00

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22 de Setembro de 2021.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura publicação.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CD8686B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20210236

Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2021-014 FMS / SRP

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de diversos materiais de laboratório destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará.

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 21.581.445/0001-82 estabelecida à Estrada Curuçamba nº 50 - Curuçamba – Ananindeua – PA - Valor Total: R$ 13.228,59

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA C.N.P.J. nº 02.472.743/0001-90, estabelecida à Rua Ipiranga nº 67 Casa 01 – Floresta – Belo Horizonte – MG - Valor Total: R$ 17.500,00

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA C.N.P.J. nº 03.460.198/0001-84, estabelecida à Rod BR 010 Conjunto Nova Vitória Quadra "B" Lote 12 – Imperatriz – MA - Valor Total: R$ 1.746,33

HOSPTECH SERVIÇO PARA SAUDE EIRELI C.N.P.J. nº 26.736.747/0001-04, estabelecida à Rua 207 nº 423 Sala 04 Qd 34 Lt 01 – Setor Leste/Vila Nova – Goiania – GO - Valor Total: R$ 20.817,74

LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA C.N.P.J. nº 04.886.103/0001-51, estabelecida à Rua Vereador Arlindo Planas nº 2059 Sala "A" – Vila Santa Izabel – Maringá – PR - Valor Total: R$ 51.493,50

M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA C.N.P.J. nº 97.369.128/0001-69, estabelecida à Avenida Julio Cesar nº 3426 – Val de Cans – Belém – PA - Valor Total: R$ 11.410,56

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de Agosto de 2021.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura publicação.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6125F488

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **LELIMAR SILVA RIBEIRO LIMA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Bahia, nº 1221 - Bairro Recanto Azul, envolvendo uma área de 244,85m² (duzentos e quarenta quatro metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 75,60m (setenta e cinco metros e sessenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Bahia, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 8,30m (oito metros e trinta centímetros); lateral direita 30,00m (trinta metros), lateral esquerda 29,00m (vinte e nove metros). Divisando pela lateral direita com quem de direito for, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Bahia, Rua Venezuela, Rua Castelo Branco e a Rua Chile. Distante da esquina com a Rua Chile 30,00m (trinta metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 28 de Setembro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:3DD6E861

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **CLEITON CANEDO DA SILVA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua 13 de Maio, nº 219 B - Bairro Recanto Azul, envolvendo uma área de 329,00m² (trezentos e vinte e nove metros quadrados), com perímetro de 73,40m (setenta e três metros e quarenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua 13 de Maio, com as seguintes medidas e confrontações:frente 16,00m (dezesseis metros), fundo 15,40m (quinze Metros e quarenta centímetros), lateral direita e esquerda 21,00m (vinte e um metros). Divisando pela lateral direita com quem de direito for, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua 13 de Maio, Rua Dos Martírios, Rua Triangulo e a Rua Castro Alves. Distante da esquina com a Rua Castro Alves 24,00m (vinte e quatro metros). Face ao exposto convoca os

confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 29 de Setembro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:725B967C

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **ISÂNIO FERREIRA NEVES,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Castelo Branco, nº 393 - Bairro Recanto Azul, envolvendo uma área de 270,00m² (duzentos e setenta metros quadrados), com perímetro de 66,00m (sessenta e seis metros). Limita-se pela frente com a Rua Castelo Branco, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 15,00m (quinze metros), lateral direita e esquerda 18,00m (dezoito metros). Divisando pela lateral direita com quem de direito for, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com a Rua Uruguai. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Castelo Branco, Rua Venezuela, Rua Bahia e a Rua Uruguai. Esquina com a Rua Uruguai. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 29 de Setembro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:7D50D794

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **MARIA DAS DORES DE SOUSA ELIAS,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua 21 de Abril, nº 269 - Bairro Recanto Azul, envolvendo uma área de 406,87m² (quatrocentos e seis metros e oitenta e sete centímetros quadrados), com perímetro de 80,90m (oitenta metros e noventa centímetros). Limita-se pela frente com a Rua 21 de Abril, com as seguintes medidas e confrontações:frente 17,80m (dezessete metros e oitenta centímetros), fundo 19,70m (dezenove metros e setenta centímetros), lateral direita e esquerda 21,70m (vinte e um metros e setenta centímetros). Divisando pela lateral direita com a Srª Maria de Fatima, fundo com o Sr. Alesson Souza e lateral esquerda com a Srª Maria de Lourdes. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua 21 de Abril, Rua Dom Pedro II, Rua Mamonas e a Rua Antônio B. Cavalcante. Distante da esquina com a Rua Antônio B. Cavalcante 5,00m (cinco metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 29 de Setembro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:701C244E

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **ELSINETE DE ARAUJO SILVA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Dom Pedro I, nº 123 - Bairro Recanto Azul, envolvendo uma área de 157,25m² (cento e cinquenta e sete metros e vinte e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 54,00m (cinquenta e quatro metros). Limita-se pela frente com a Rua Dom Pedro I, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 8,50m (oito Metros e cinquenta centímetros), lateral direita e esquerda 18,50m (dezoito metros e cinquenta centímetros). Divisando pela lateral direita com quem de direito for, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com quem de direito for. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Dom Pedro I, Rua Mamonas, Rua Dom Pedro II e a Rua 21 de Abril. Distante da esquina com a Rua Mamonas 32,00m (trinta e dois metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 29 de Setembro de 2021.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:74C3903C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 238/2021

Nº do Contrato:238/2021 Nº do Processo: 0857/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FLAVIANO RODRIGUES DE MOURA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OP. DE MAQ.PESADAS MOD. DIVERSAS**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga, Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 04 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1.668,78
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 04 de setembro de 2021.

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:8808C951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 239/2021

Nº do Contrato:239/2021 Nº do Processo: 0894/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **POLIANA RODRIGUES CONCEIÇÃO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga, Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.
Vigência: 15 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1100,00
Dotação Orçamentária: 0412203012015-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Administracão Planejamento e Gestão
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de setembro de 2021.

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E7E71767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1096/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2814, do dia 30 de agosto de 2021, na Portaria nº 1096, de 27 de agosto de 2021, que altera dispositivo que menciona na portaria 0818/2021, que institui a comissão organizadora do Conselho de Segurança Alimentar do Município de Rondon do Pará e dá outras providências.
.

Onde lê-se:
"I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Evanize Cintra de Brito – Pastoral da Criança – Presidente
Dulce Ladwigth Cavalcante – AMOBAG – Vice Presidente
Silva Lais Queiroz Passos – OAB – 2º Secretária

Leia-se:
"I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Evanize Cintra de Brito – Pastoral da Criança – Presidente
Dulce Ladwigth Cavalcante – AMOBAG – Vice Presidente
Silvia Lais Queiroz Passos – OAB – 2º Secretária

Rondon do Pará, 29 de setembro de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:807C6E8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO

Resultado da Classificação

Chamada Pública Nº 001/2021 – CP-PMS-SEMED.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, através de grupos formais e informais, para atender os alunos matriculados nas escolas do município de Salvaterra/PA.

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SALVATERRA - CNPJ Nº 21.338.410/0001-17, com os itens 1,3,5,8,910,11,18,19,21,23,24,25,28,29,30,31,34, parcialmente e total.

IEDA MARIA AMARAL LEITE, CPF/MF sob o nº 107.874.702-44, com os itens
1,28,29,31,33,34, parcialmente.

IVONE LEITE DA CONCEIÇÃO, CPF/MF sob o nº 071.669.072-15, com os itens 1,28,29,31,33,34, parcialmente.

JORGE LEITE DA CONCEIÇÃO, CPF/MF sob o nº 610.840.002-10, com os itens 1,28,29,31,33,34, parcialmente.

JAIR FIGUEIREDO ASSUNÇÃO DE MIRANDA, CPF/MF sob o nº 098.535.962-53, com os itens 1,5,28,29,30,31, parcialmente.
JAIR MIELLE MADEIRA MIRANDA, CPF/MF sob o nº 831.386.412-53, com os itens 1,5,28,30,31, parcialmente.
BRENDA GARCIA QUEIROZ, CPF/MF sob o nº 552.489.002-63, com os itens 28,29,32, parcialmente.
EMMANUEL DAVID SILVA MIRANDA, CPF/MF sob o nº 064.816.862-02, com os itens 1,5,28,29,30,31, parcialmente.

JUDSON CRISTIANO CONCEIÇÃO SILVA, CPF/MF sob o nº 864.367.402-87, com os itens 28,29,30,31,33, parcialmente.
JOÃO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO, CPF/MF sob o nº 249.268.252-87, com os itens 28,29,32 parcialmente.
ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS CAMPOS DO MARAJÓ - AAFCAM - CNPJ Nº 34.468.053/0001-53, com os itens 13,18,11, parcialmente e total.

Salvaterra/PA, 12 de agosto de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:2AD7C41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 280921-01 – PMS-SEMUSA oriundo da Adesão Nº 001/2021- PMS-SEMUSA, da Ata de Registro de Preços Nº 005/2021-PMC-PE-SRP Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Salvaterra/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal, CNPJ N° 10.880.820/0001-79. Contratada: RCA DIST. de Produtos Hospitares e COM. DE Equipamentos de Informática EIRELI - CNPJ Nº

26.543.386/0001-71. VALOR: R$ 2.272.860,20. Vigência: 06 (seis) meses. Data de assinatura: 28 de setembro de 2021.
ANDREY BASTOS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:4BA624B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.324, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

DÁ NOVA REDAÇÃO, AO DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 20.783 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 20.783 de 27 de novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situado nesta cidade, com a seguinte identificação: "Terreno situado na Rua Jardim Liberdade, (L-12), nº12, entre as Ruas Anápolis e Rua Esperança, Bairro Mapiri, Zona Norte (a 08,15 metros da Rua Esperança). Limitando-se: ao Oeste, para onde faz frente, com a Rua Jardim Liberdade, medindo 11,19 metros; ao Norte, com Maria Canté, medindo 21,41 metros; e a Leste, com quem de direito, medindo 08,40 metros; e ao Sul, com Vanilda dos Santos Gomes (L-13), medindo 20,76 metros, com uma área total de 204,45m², a **ELZILENE DA SILVA FERREIRA, CPF nº 932.016.212-34,** ***Processo Administrativo nº 0577/2018-SEHAB".***

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 20.783, de 27 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3B4027F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.325, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

DÁ NOVA REDAÇÃO, AO DISPOSITIVO DA LEI Nº 20.784 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 20.784 de 27 de novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situado nesta cidade, com a seguinte identificação: "Terreno situado na Rua Jardim Liberdade, (L-13), nº 13, esquina com a Rua Esperança, Bairro Mapiri, Zona Norte. Limitando-se: ao Oeste, para onde faz frente, com a Rua Jardim Liberdade, medindo 08,15 metros; ao Norte, com Elzilene da Silva Ferreira (L-12) medindo 20,76 metros; e a Leste, com quem de direito, medindo 14,19 metros; e ao Sul, com Rua Esperança, medindo 21,50 metros, com uma área total de 230,00m², a **VANILDA DOS SANTOS GOMES, CPF nº 147.886.322-68,** ***Processo Administrativo nº 0578/2018-SEHAB".***

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 20.784, de 27 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:02917616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.326, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS AO DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 20.670, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 20.670, de 21 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: **"*terreno situado na Av. Castelo Branco (L-09), nº 09, esquina com a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará, Zona Leste. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente com a Av. Castelo Branco, medindo 14,73 metros; a Oeste, com João Natalino da Silva Santos (L-10), medindo 21,51 metros; ao Norte, com Doralice Marinho dos Santos (L-01), medindo 12,19 metros; e a Leste, com Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, medindo 22,07 metros, com uma área total de 293,29m², a MARIA LUCILENE SOBRAL DA SILVA, CPF n° 702.071.602-44, Processo Administrativo nº 0444/2018 - SEHAB*".

Art. 2° Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 20.670, de 21 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5AE8FE19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.327, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOÃO BERNARDINO DE SENA FILHO, CPF N° 069.711.802-91, FILHO DE JOÃO BERNARDINO DE SENA E NAZARÉ DE CARVALHO SENA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Menino Jesus, nº 90, esquina com a Rua São Tomé, Bairro Pérola do Maicá, Zona Leste. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Menino Jesus, medindo 75,00 metros; a Leste, por 3 linhas: 1ª linha, sentido NS, medindo 30,00 metros e 2ª linha, sentido OL, medindo 20,00 metros, com Diana Rodrigues Araújo e 3ª linha, sentido NS, medindo 25,00 metros, com Rua Arapemã; ao Sul, por 3 linhas: 1ª linha, sentido OL, medindo 30,00 metros; 2ª linha, sentido NS, medindo 20,00 e 3ª linha, sentido OL, medindo 56,00 metros, com Joana Cildete Cardoso Feitosa dos Santos; e a Oeste, com Rua São Tomé, medindo 27,00 metros, com área total de 3.440,00m²"***, em favor de JOÃO BERNARDINO DE SENA FILHO, CPF n° 069.711.802-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0711/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F0B5DE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.328, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MACKSON SOARES GOMES, CPF Nº 414.123.462-15, FILHO DE MANOEL CANDIDO GOMES E ALZERINA VIEIRA SOARES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na "***Rua Jambeiro, nº 30, entre as Avenidas Muiraquitã e Barão de São Nicolau, Bairro Uruará, Zona Leste (a 20,00 metros da Avenida Muiraquitã). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Jambeiro, medindo 07,90 metros; ao Sul, com Osmar da Silva, medindo 28,70 metros; a Oeste, com Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, medindo 07,85 metros; ao Norte, com Felipe Augusto Diniz Coelho, medindo 28,72 metros, com uma área total de 226,08m²", a*** MACKSON SOARES GOMES, CPF nº 414.123.462-15, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0999/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F5E3AB1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.329, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JORGE MANOEL CALDEIRA, CPF Nº 760.049.457-49, FILHO DE JORGE CALDEIRA E ODETE DA SILVA CALDEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na "**Rua *Rosa Passos, nº 343, esquina com Avenida Marechal Rondon, Bairro Prainha, Zona Norte. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Rua Rosa Passos, medindo 06,93 metros; ao Norte, com a Avenida Marechal Rondon, medindo 30,19 metros; a Leste, com Domingos Corrêa Filho, medindo 19,53 metros; e ao Sul, com Laudiceia Cirioli Barbosa, medindo 39,60 metros, com uma área total de 415,12m²",*** a JORGE MANOEL CALDEIRA, CPF n° 760.049.457-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1991/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:34A2471D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.330, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A YUKIAS VELEIRO SILVA DA FONSECA, CPF Nº 001.655.202-48, FILHO DE ALCYR VIEGAS DA FONSECA E SANDRA DAYSE SILVA DA FONSECA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na "***Rua Antonia Barroso, nº 54, entre Rua Mutunuy e Rua Silvestre, Bairro Vigia, Zona Leste (a 117,30 metros da Rua Mutunuy). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Antonia Barroso, medindo 15,05 metros; ao Sul, com Patrícia de Souza Costa, medindo 50,16 metros; a Oeste, com Gervásio Vasconcelos Costa, medindo 14,85 metros; e ao Norte, com José Edimilson Ferreira, medindo 49,00 metros, com uma área total de 735,18m²",*** a YUKIAS VELEIRO SILVA DA FONSECA, CPF n° 001.655.202-48, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0515/2020-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1212920F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.331, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A PRISCILA PEIXOTO DE SOUZA, CPF Nº 963.474.062-68, FILHA DE LUIZ PINHEIRO DE SOUZA NETO E MARIA SONIA PEIXOTO DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na **"*Rua David Riker, nº 28, entre as Ruas Menino Jesus e Bom Jesus, Bairro Pérola do Maicá, Zona Leste (a 52,00 metros Rua Menino Jesus). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com a Rua David Riker, medindo 30,13 metros; ao Sul, com Ana Lúcia Ferreira Frazão, medindo 30,71 metros; a Oeste, com Ana Lúcia Ferreira Frazão, medindo 30,71 metros; e ao Norte, com Roberta Silva Pantoja, medindo 31,15 metros, com uma área total de 974,67m²",*** *a* PRISCILA PEIXOTO DE SOUZA, CPF nº 963.474.062-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0446/2020-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:133AA556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.332, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FELIPE AUGUSTO DINIZ COÊLHO, CPF Nº 975.838.472-49, FILHO DE FRANCISCO DO SOCORRO DOS SANTOS COÊLHO E ROSANGELA PAIVA DINIZ.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município: ***"Terreno situado na Avenida Alvorada, nº 240, entre a Avenida Curuá-Una e Rua Buenos Aires, Bairro São José Operário, Zona Leste (a 36,00 metros da Avenida Curuá-Una). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Alvorada, medindo 10,00 metros; a Leste, com George Aldy Silva dos Santos, medindo 31,10 metros; ao Sul, com Alrenice Lima, medindo 12,56 metros; e a Oeste, com Adria Cristina Lima da Fonseca Quaresma, medindo 31,15 metros, com área de 348,95m²",*** em favor de FELIPE AUGUSTO DINIZ COÊLHO, CPF nº 975.838.472-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1489/2019 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:455D4144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.333, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CONSTRUTORA PORTO NOVO EIRELI – ME, CNPJ Nº 28.902.454/0001-77.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Xingú, nº 2756, entre as Ruas Monte Alegre e Almirante Tamandaré, Bairro Santo André, Zona Sul (a 31,29 metros da Rua Almirante Tamandaré). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Xingú, medindo 09,28 metros; ao Sul, com Roseni de Sousa Ribeiro, medindo 29,59 metros; a Oeste, com Alice Portilho Oliveira, medindo 09,00 metros; e ao Norte, com Elésio de Andrade, medindo 30,00 metros, com área total de 272,21m²"***, em favor de CONSTRUTORA PORTO NOVO EIRELI – ME, CNPJ nº 28.902.454/0001-77, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1962/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A6A60585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.334, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO AVENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE RAIMUNDO RODRIGUES SOUSA, CPF N° 403.039.262-87, FILHO DE ABDIAS TEIXEIRA SOUSA E MARIA DO CARMO RODRIGUES SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na "***Rua Ipojucam, nº 407, entre Travessa Maria José e Avenida Tomé de Souza, Bairro Santarenzinho, Zona Oeste (a 78,82 metros da Avenida Tomé de Souza). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Rua Ipojucam, medindo 09,41 metros; ao Leste, com Osvaldo Alves dos Santos, medindo 22,51 metros; ao Sul, com Ivaniel Alves Teixeira, medindo 08,93 metros; e a Oeste, com Noeme Moraes Batista, medindo 22,03 metros, com uma área total de 202,72m²",*** em favor de RAIMUNDO RODRIGUES SOUSA, CPF n° 403.039.262-87, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0363/2020 - SEHAB

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D1C7865F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.335, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FRANCISCA LIMA PEREIRA, CPF Nº 292.222.492-91, FILHA DE FRANCISCO DO CARMO LIMA E MARIA PAZ DE AGUIAR LIMA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na "***Rua São Lucas, nº 575, entre as Travessa Humberto Alves e Avenida Tomé de Souza, Bairro Santarenzinho, Zona Oeste (a 13,84 metros da Travessa Humberto Alves). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Rua São Lucas, medindo 10,24 metros; a Leste, com Otoniel Souza da Rosa, medindo 31,68 metros; ao Sul, com Geralda Conceição Santos dos Reis, medindo 10,23 metros; e a Oeste, com Inácia Aguiar Lima, medindo 31,12 metros, com uma área total de 321,28m²,*** a FRANCISCA LIMA PEREIRA, CPF nº 292.222.492-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1191/2020-SEHAB

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:67C8FA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.336, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOÃO ALVES DELGADO JÚNIOR, CPF Nº 882.110.452-49, FILHO DE JOÃO ALVES DELGADO E MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DELGADO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua São Lucas, nº 469,***

entre as Travessas Humberto Alves e 13 de Maio, Bairro Santarenzinho, Zona Oeste (a 68,25 metros da Travessa Humberto Alves). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua São Lucas, medindo 06,57 metros; a Leste, com Letícia Maria Carmo de Castro, medindo 36,00 metros; ao Sul, com Maria de Sousa Oliveira, medindo 06,06 metros; e a Oeste, com Maria José dos Santos, medindo 35,40 metros, com uma área total de 225,18m²", *a* JOÃO ALVES DELGADO JÚNIOR, CPF n° 882.110.452-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1786/2020-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F0EB545A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.337, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOÃO ALVES DELGADO, CPF Nº 066.037.182-00, FILHO DE LUIS DELGADO DA SILVA E JOSEFA ALVES DELGADO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na "***Rua São Lucas, nº 490, entre Travessa Humberto Alves e Travessa 13 de Maio, Bairro Santarenzinho, Zona Oeste (a 56,86 metros da Travessa Humberto Alves). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua São Lucas, medindo 11,21 metros; a Oeste, com Francisca Pereira da Silva, medindo 32,50 metros; ao Norte, com Antonio Lemos da Silva e Elke Soraya da Silva R., medindo 10,36 metros; e a Leste, com Regina Lucia da Rocha Castro, medindo 31,50 metros, com uma área total de 343,27m²",*** a JOÃO ALVES DELGADO, CPF n° 066.037.182-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0988/2020-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4FD3393D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.338, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A OPÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 22.527.418/0001-94.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Curió, nº 348, esquina com a Rua Sabiá, Bairro Alvorada, Zona Oeste. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Curió, medindo 13,60 metros; a Leste, com Rua Sabisa, medindo 20,49 metros; ao Sul, com Opções Engenharia e Serviços Ltda, medindo 08,81 metros; e a Oeste, com Opções Engenharia e Serviços Ltda, medindo 17,50 metros, com uma área total de 205,53m²",*** a OPÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 22.527.418/0001-94, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1984/2020-SEHAB

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4AD42555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.339, DE 25 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A OPÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 22.527.418/0001-94.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na "***Rua Curió, nº 338, entre as Ruas Sabisa e Val Paraiso, Bairro Alvorada, Zona Oeste (a 13,60 metros da Rua Sabisa). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Curió, medindo 10,62 metros; a Leste, com Opções Engenharia e Serviços Ltda, medindo 17,50 metros; ao Sul, com Opções Engenharia e Serviços Ltda, medindo 10,75 metros; e a Oeste, com Juvenildo Batista de Oliveira, medindo 14,44 metros, com uma área total de 174,44m²",*** a OPÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 22.527.418/0001-94, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1986/2020-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D581EE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.340, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A OPÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 22.527.418/0001-94.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na "***Rua Sabisa, s/nº, entre as Ruas Curió e Uirapuru, Bairro Alvorada, Zona Oeste (a 20,49 metros da Rua Curió). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Sabisa, medindo 09,45 metros; ao Sul, com Opções Engenharia e Serviços Ltda, medindo 18,91 metros; a Oeste, com Juvenildo Batista de Oliveira, por 3 linhas: 1ª linha no sentido NS, medindo 6,85 metros; 2ª linha no sentido LO, medindo 1,17 metros e 3ª linha no sentido NS, medindo 2,16 metros; e ao Norte, com Opções Engenharia e Serviços Ltda, medindo 19,56 metros, com uma área total de 172,45m²",*** em favor de OPÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 22.527.418/0001-94, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1988/2020-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:89107135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.341, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A OPÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 22.527.418/0001-94.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Sabisa, nº 533, esquina com Rua Uirapuru, Bairro Alvorada, Zona Oeste. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Sabisa, por 2 linhas: 1ª no sentido NS, medindo 11,95 metros e 2ª linha, levemente inclinada, medindo 02,39 metros; ao Sul, com Rua Uirapuru, medindo 12,71 metros; a Oeste, com Juvenildo Batista de Oliveira, medindo 13,80 metros; e ao Norte, com Opções Engenharia e Serviços Ltda, medindo 16,59 metros, com uma área total de 206,85m²"*****,** a OPÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 22.527.418/0001-94, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1987/2020-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A39CD5F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.342, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A WALCINEY MENEZES DA SILVA, CPF Nº 488.828.012-68, FILHO DE WALTER NAVARRO DA SILVA E MARIA DO CARMO MENEZES DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situado na ***"Rua Val Paraíso, s/n, esquina com a Rua Sabiá, Bairro Alvorada, Zona Oeste. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Val Paraíso, medindo 20,00 metros; ao Sul, com Rua Sabiá, medindo 44,50 metros; a Oeste, com Maria Bethania Silva Santos, medindo 30,25 metros; ao Norte, com José Monteiro de Moraes, por 3 linhas: a 1ª linha, sentindo LO, medindo 27,80 metros; 2ª linha SN, medindo 10,15 metros e a 3ª linha, sentido LO, medindo 18,00 metros, com área total de 1.089,72m²"***, em favor de WALCINEY MENEZES DA SILVA, CPF nº 488.828.012-68, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1895/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C0B0599B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.343, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANGLISON BRUNO BRITO MONTEIRO, CPF Nº 694.312.052-20, FILHO DE MANOEL CARDOSO MONTEIRO FILHO E MARIA AMÉLIA BRITO MONTEIRO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na "***Rua Maracanãzinho, nº 442-B, entre a Rua da Salvação e Travessa Mapiri, Bairro Nova Vitória, Zona Oeste (a 10,60 metros da Rua da Salvação). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Maracanãzinho, medindo 10,33 metros; a Oeste, com Edson Monteiro Durães, medindo 23,02 metros; ao Norte, com Escola Prof. Aluísio Martins, medindo 11,06 metros; e a Leste, com Francisco Gleidisson Cunha Xavier, medindo 22,51, com uma área total de 243,38m²",*** a ANGLISON BRUNO BRITO MONTEIRO, CPF nº 694.312.052-20, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1618/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e

definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5F620318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.344, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA NATAIDE CARDOSO, CPF N° 588.534.212-15, FILHA DE MANOEL PEREIRA CARDOSO E CLAUDESINA CORDEIRO CARDOSO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na "***Travessa Ponta Negra, nº 78, próximo a Rodovia Fernando Guilhon, Bairro Maracanã, Zona Oeste (a 55,52 metros da Rodovia Fernando Guilhon). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Travessa Ponta Negra, medindo 07,15 metros; ao Norte, com Wilson Cordeiro Cardoso, por 2 linhas: a 1ª linha, levemente inclinada, sentido LO, medindo 12,81 metros, e a 2ª linha, sentido LO, medindo 23,43 metros; a Leste, com José Guimarães Figueira e Odeci Douglas Castro da Silva, medindo 05,71 metros; e ao Sul, com Luzilda Cordeiro, medindo 37,33 metros, com uma área total de 216,00m²",*** em favor de MARIA NATAIDE CARDOSO, CPF n° 588.534.212-15, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1706/2020-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:233727FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.345, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MIRDES MARIA SELZLER, CPF N° 299.905.050-04, FILHA DE ALBANO SELZLER E ANAIR WILMA SELZLER.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na "***Travessa NS-01, s/n, entre a Rua WE-03 e Avenida Beira Mar, Vila de Alter do Chão (a 20,00 metros da Rua WE-03). Limitando-se: ao Leste, para onde faz frente, com a Travessa NS-01, medindo 20,00 metros; ao Sul, com Anásio Oliveira Notto, medindo 45,00 metros; a Oeste, com Kleber de Andrade Guedes, medindo 20,00 metros; e ao Norte, com Kleber de Andrade Guedes, medindo 45,00 metros, com uma área total de 900,00m²",*** em favor de MIRDES MARIA SELZLER, CPF n° 299.905.050-04, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1464/2019-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2B9FB337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.346, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JANILSON COHEN PARANATINGA, CPF Nº 631.810.962-53, E REVOGA O TÍTULO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE E OUTRAS AVENÇAS Nº 0151/2004, CONCEDIDO A JOSÉ MARIA PORTELA DE AGUIAR.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Cambuquira, nº 489, entre a Rua Boa Esperança e Beco Santo Antônio, Bairro Esperança, Zona Central (a 22,65 metros da Rua Boa Esperança). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Cambuquira, medindo 08,21 metros; ao Norte, com Ederlei Dantas Lavor, medindo 32,31 metros; a Leste, com Rivaldo Carlos Sousa da Silveira, medindo 08,20 metros; e ao Sul, com Francileni Fontineli Ferreira, medindo 32,21 metros, com área total de 264,25m²",*** em favor de JANILSON COHEN PARANATINGA, CPF nº 631.810.962-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1858/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogado o Título de Concessão de Direito de Superfície e Outras Avenças nº 0151/2004, concedido a JOSÉ MARIA PORTELA DE AGUIAR.
Art. 3º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.
Art. 4º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:496ECFE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.347, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FLÁVIO MAURÍCIO FERREIRA MELO, CPF Nº 841.663.632-04 E FÁBIO FERREIRA MELO, CPF Nº 516.104.262-15, FILHOS DE MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA MELO.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na "***Rua Firmino Bagata de Sousa, s/nº, entre Travessa Frei Cristóvão e Travessa Antonio Peres, Alter do Chão (a 24,14 metros da Travessa Frei Cristóvão). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Firmino Bagata de Sousa, medindo 14,50 metros; a Oeste, com Rui Orlando Sirotheau Serique, medindo 33,20 metros; ao Norte, com Rui Serique, medindo 14,50 metros; ao Leste, com José Aires Santiago, medindo 33,20 metros, com uma área total de 480,98m²",*** a FLÁVIO MAURÍCIO FERREIRA MELO, CPF n° 841.663.632-04 e FÁBIO FERREIRA MELO, CPF n° 516.104.261-15, Processo Administrativo nº 1012/2020-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:29A5116F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.348, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DIANA LESLIE MEDRANO RIVERA, CPF N° 703.000.762-07, FILHA DE JAVIER ELISEO MEDRANO CHACON E LESLIE ELIZABETH RIVERA DE MEDRANO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na "***Avenida Beira Mar, s/nº, entre as Travessas NS-02 e NS-01, Vila de Alter do Chão (a 54,00 metros da Travessa NS-02 e a 63,00 metros da Travessa NS-01). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Avenida Beira Mar, medindo 18,00 metros; a Leste, com Jansen de Assis Mota (Lote 11), medindo 50,00 metros; ao Sul, com Herdeiros de Rui Nelson Taveira da Silva (Lote 04), medindo 18,00 metros; e a Oeste, com Sandra Faviana Marques da Silva (Lote 13), medindo 50,00 metros, com uma área total de 900,00m²",*** a DIANA LESLIE MEDRANO RIVERA, CPF n° 703.000.762-07, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0709/2015-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:35BC185A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.349, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LETÍCIA MARIA CARMO DE CASTRO, CPF Nº 050.775.832-34, FILHA DE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na "***Rua São Lucas, nº 466, entre Travessa Humberto Alves e Travessa 13 de Maio, Bairro Santarenzinho, Zona Oeste (a 68,00 metros da Travessa 13 de Maio). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua São Lucas, medindo 11,36 metros; a Leste, com Francisco José do Carmo, medindo 36,36 metros; ao Sul, com Ana Maria Freitas de Sousa, medindo 10,42 metros; e a Oeste, com João Alves Delgado Junior, medindo 34,91 metros, com uma área total de 387,00m²,"*** a LETÍCIA MARIA CARMO DE CASTRO, CPF n° 050.775.832-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0786/2020-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D9A5C2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.350, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A OPÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 22.527.418/0001-94.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Sabisa, nº 562, entre Ruas Curió e Uirapuru, Bairro Alvorada, Zona Oeste (a 11,95 metros da Rua Uirapuru). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Sabisa, medindo 11,32 metros; ao Sul, com Opções Engenharia e Serviços Ltda, medindo 16,59 metros; a Oeste, com Juvenildo Batista de Oliveira, medindo 11,18 metros; e ao Norte, com Opções Engenharia e Serviços Ltda, medindo 18,91 metros, com uma área total de 197,76m²",*** *a* OPÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 22.527.418/0001-94, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1985/2020-SEHAB

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EBD39D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO -SEHAB

Pregão Eletrônico Nº 004/2021 - SEHAB

A Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SEHAB torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2021– SEHAB. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza, Utensílios de copa e cozinha e Material Descartável. Tendo como vencedores do certame as empresas: A.NETO DOS SANTOS – EPP - CNPJ: 03.075.858/0001-03, vencedora dos itens: 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 23, 37, 38, 40, 41 e 45; BRANCO E CORREA – CNPJ: 03.751.669/0001-03, vencedora dos itens 10, 17, 18, 19, 21, 25, 27, 29, 32, 43,44, 47, 48, 51 e 53; S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA – CNPJ: 26.969.797/0001-23 vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 22, 24, 26, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 42, 46, 49, 50 e 52.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Regularização Fundiária - SEHAB

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:51D938EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMTUR

EXTRATO DE CONTRATO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-SEMTUR.
Objeto: Concessão Onerosa de uso de espaço público para o uso dos boxs- no Centro de Artesanato do Tapajós-Cristo Rei. Contrato nº 001/2021. Partes: Associação Cultura e Arte da Amazonia-ACAA e Secretaria Municipal de Turismo. Valor: 150 UFMs R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 21.09.2021 à 20.09.2025. Contrato nº 002/2021. Partes: Andrea Cardoso de Almeida-MEI e Secretaria Municipal de Turismo. Valor: 100 UFMs R$ 300,00 (trezentos reais). Vigência: 21.09.2021 à 20.09.2025. Contrato nº 003/202. Partes: Associação de Artesãos e Artesãs das Comunidades de Vista Alegre e Coroca e Secretaria Municipal de Turismo. Valor: 80 UFMs R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Vigência: 21.09.2021 à 20.09.2025. Contrato nº 004/2021. Partes: Merabe Araujo dos Santos e Secretaria Municipal de Turismo. Valor: 100 UFMs R$ 300,00 (trezentos reais). Vigência: 21.09.2021 à 20.09.2025. Contrato nº 005/2021. Partes: Arapiuns Consultoria e Assessoria Ambiental Ltda e Secretaria Municipal de Turismo. Valor: 90 UFMs R$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Vigência: 21.09.2021 à 20.09.2025. Contrato nº 006/2021. Partes: Felipe Araujo do Nascimento e Secretaria Municipal de Turismo. Valor: 116 UFMs R$ 348,00 (duzentos e setenta reais). Vigência: 21.09.2021 à 20.09.2025. Contrato nº 007/2021. Partes: Associação Santarena dos Produtores Familiares de Plantas Ornamentais – Folhas & Flores e Secretaria Municipal de Turismo. Valor: 150 UFMs R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 21.09.2021 à 20.09.2025. Contrato nº 008/2021. Partes: Associação da Diversidade Artesanal de Santarém-ADAS e Secretaria Municipal de Turismo. Valor: 90 UFMs R$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Vigência: 21.09.2021 à 20.09.2025. Contrato nº 009/2021. Partes: Associação dos Profissionais de Artesanato Santareno-AMA e Secretaria Municipal de Turismo. Valor: 90 UFMs R$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Vigência: 21.09.2021 à 20.09.2025.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:804BB22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMTUR

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-SEMTUR
O Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna publico para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor das empresas: **Associação Santarena dos Produtores Familiares de Plantas Ornamentais- Folhas e Flores** (CNPJ/MF Nº 14.905.271/0001-09), no valor total de R$ 450,00(equivalente à 150UFMS). **Associação Cultura e Arte da Amazonia-ACAA** (CNPJ/MF nº 43.378806/0001-20), no valor total de R$ 450,00(equivalente à 150UFMS). **Andrea Cardoso Almeida-Mei** (CNPJ/MF nº 33.447.869/0001-38), no valor R$ 300,00(equivalente à 100UFMS). **Associação dos Artesões E Artesãs Das Comunidades de Vista Alegre e Coroca**(CNPJ/MF nº 40.374.392/0001-73), no valor de R$ 240,00(equivalente à 80UFMS). **Merabe Araujo dos Santos**(CNPJ/MF nº24.123.635/0001-44), no valor de R$ 300,00(equivalente à 100UFMS). **Arapiuns Consultoria e Assessoria Ambiental Ltda**(CNPJ/MF nº40.374.392/0001-73), no valor de R$ 270,00(equivalente à 90UFMS). **Felipe Araujo do Nascimento**(CNPJ/MF nº 33.896.858/0001-35), no valor de R$ 348,00(equivalente à 116UFMS). **Associção Da Diversidade Artesanal De Santarém-Adas** (CNPJ/MF nº43.516.084/0001-23), no valor de R$ 270,00(equivalente à 90UFMS). **Associação Dos Profissionais De Artesanato Santatreno-Ama** (CNPJ/MF nº 07.277.061/0001-40), no valor de R$ 270,00(equivalente à 90UFMS). Data da Homologação 20 de Setembro de 2021. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Mª. ALAERCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:27A8181E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 075/2021 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 075/2021 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. Abertura: 14/10/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FBAA7CE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 073/2021 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 073/2021 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BARCOS (MADEIRA E ALUMINIO) COM PILOTO E AJUDANTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS. Abertura: 15/10/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:31D11059

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS 008/2021

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Tomada de Preços 008/2021, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PARA USO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SEMTEPS).** E foi declarado como vencedora a empresa **A F SANTIAGO DE SOUSA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 21.970.541/0001-12, **e o valor total dos itens foi de R$ 712.399,08 (setecentos e doze mil e trezentos e noventa e nove mil e oito centavos).**

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:4507E842

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2021/SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE S. J. DE PIRABAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01070001/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021-SRP, OBJETO: Aquisição de material permanente, bem como: mobiliários diversos, eletrodomésticos, eletroeletrônico, material de processamento de dados, mobiliário e equipamentos médico-hospitalares-odontológicos e outros, através de sistema de registro de preço para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de S. J. de Pirabas, em conformidade com o edital e termo de referência, resolve registrar os preços das empresas**: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA**, **CNPJ: 62.413.869/0001-15**, representada por **Erica Vernile Pereira Vezono, CPF: 138.771.588-70,** vencedora do **item: 0027,** no valor total para a empresa de R**$27.800,00** (vinte e sete mil e oitocentos reais) e **INFORTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI**, **CNPJ: 16.914.974/0001-10**, representada por **Railson da Silva Moreira, CPF: 780.641.552-15,** vencedora dos **itens:** 014,057,071,082,083,085,115,116,119,122,123,124,128,129,130,131, 132,
133,134,135,136,137,138,139,140,e 141 no valor total para a empresa de **R$572.570,75** (Quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) e **KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP CNPJ: 21.971.041/0001-03**, representada por **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski CPF: 277.277.558-50,** vencedora do **item:022**,no valor total para a empresa de R$ 8.514,00 (Oito mil, quinhentos e quatorze reais), e **POLYMEDH EIRELI**, CNPJ: 63.848.345/0001-10**, representada por** Marlene Mariano Gripp **CPF: 243.721.962-53,** vencedora dos **itens**:003,004,005,006,007,008,016,017,018,023,025,032,033,034,042 ,043,
044,045,046,048,049,050,051,054,059,061,064,065,066,069,070,072, 073,
074,075,076,087,088,089,094,096,098,099,101,106,108,109,112,113, 114,
117,121,125,126,127,143,144,145,146,148,149,150, no valor total para a empresa de R$ **1.023.155,65** (Um milhão, vinte e três mil reais, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), e **TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 962.603.942-68 30.317.183/0001-34**, representada por **Thiago da Silva Bezerra CPF**: **962.603.942-68,** vencedora dos **itens: 001,002,015,026,028, 030,031,036,037,038,040,041,047,053,062,080,081,086,091,092,093, 095,**
103,105,107,118,120, no valor total para a empresa de **R$ 338.043,00** (trezentos e trinta e oito mil, quarenta e três reais), e **WA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI CNPJ: 33.744.416/0001-73**, representada por **Creone de Araujo Chaves Goes** CPF: **526.127.592-04** vencedora dos **itens: 009,010, 011,012,013,021,024,029,035,039,063,142** no valor total para a empresa de **R$ 235.873,00** (Duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais), Totalizando o valor global para o processo de R$ **2.205.956,40 (Dois milhões, duzentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**. A íntegra da Ata estará disponível no site do TCM-PA www.tcm.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA. **DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2021. Vigência de 01 ano a contar da presente data.

MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretária Municipal de Saúde de São João de Pirabas – SEMUSSJOP.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:8A8486A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20210126; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI; **OBJETO**: Aquisição parcelada de medicamentos de Farmácia Básica, Injetáveis, Psicotrópicos, Material de Laboratório e Insumos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 228.201,75; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1202.103020210.2.060, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.09; Exercício 2021 Atividade 1202.103020210.2.060, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.36; Exercício 2021 Atividade 1202.103010156.2.051, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.09; Exercício 2021 Atividade 1202.103030230.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.09; Exercício 2021 Atividade 1202.103010156.2.051, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.36; **VIGÊNCIA:** 28 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 28 de Setembro de 2021.

CONTRATO Nº: 20210127; **ORIGEM**: PREGÃO SRP Nº 018/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** R F BARILE LTDA; **OBJETO**: Aquisição parcelada de materiais odontológicos a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 838.099,12; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1202.103010156.2.052, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10; **VIGÊNCIA:** 29 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 29 de Setembro de 2021.
CONTRATO Nº: 20210128; **ORIGEM**: PREGÃO SRP Nº 017/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** INFOPRINT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA-EPP; **OBJETO**: Aquisição parcelada de materiais de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 159.463,50; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1202.101220208.2.044, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2021 Atividade 1202.103010156.2.051, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2021 Atividade 1202.103020210.2.060 ,Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2021 Atividade 1202.103050245.2.064, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 29 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 29 de Setembro de 2021.

HEBER ROCHA SANTOS.
Secretário Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:83DE7980

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ADOLFO GONCALVES COSTA NETO
Nº do Contrato: 1268/2021
CPF: 11740400259
Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:1E5A484D

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ADRIANA GONCALVES CHAVES
Nº do Contrato: 2621/2021
CPF: 00441083200
Cargo/Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:AB03D299

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ALCIONE CRUZ DA SILVA
Nº do Contrato: 2685/2021
CPF: 70023999268
Cargo/Função: ENFERMEIRO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 15/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1720,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 15/01/2021.

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:1C1AAB76

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ALFREJHONE DE FREITAS ALVES
Nº do Contrato: 2649/2021
CPF: 98584162291
Cargo/Função: BIOQUIMICO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1720,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:E2A78C39

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ANA CARLA NEVES CARDOSO
Nº do Contrato: 2632/2021
CPF: 01938599209
Cargo/Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:AF0DC0CB

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ADOLFO GONÇALVES COSTA NETO
Nº do Contrato: 12689/2021
CPF: 11740400259
Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:90B5C1F5

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ANTONIO CLEVERTON SILVA DA SILVA
Nº do Contrato: 1700/2021
CPF: 83851208234
Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:A4079C79

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ADRIANA GONÇALVES CHAVES
Nº do Contrato: 26219/2021
CPF: 00441083200
Cargo/Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:AE1E4422

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: BEATRIZ CAROLINE ALVES MORAES
Nº do Contrato: 2682/2021
CPF: 55160891234
Cargo/Função: AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/02/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:5100248C

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ALFREJHONE DE FREITAS ALVES
Nº do Contrato: 26499/2021
CPF: 98584162291
Cargo/Função: BIOQUÍMICO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1720,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:CC635792

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: BEATRIZ DO SOCORRO SANTOS NUNES
Nº do Contrato: 2620/2021
CPF: 53852753287
Cargo/Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:C22429C8

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: BRENDA QUEIROZ ROQUE
Nº do Contrato: 2660/2021
CPF: 00362370273
Cargo/Função: PSICOLOGO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1720,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:5D93721F

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: BRENDA XISTO DA SILVA
Nº do Contrato: 2424/2021
CPF: 78885132200
Cargo/Função: ODONTOLOGO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1720,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:A2BE4B15

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: CARLA HELENA DA PAIXAO DANTAS
Nº do Contrato: 2588/2021
CPF: 02823399224
Cargo/Função: ENFERMEIRO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1720,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:0C6A0F95

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: CARLA ISABELA PEREIRA FERREIRA
Nº do Contrato: 1192/2021
CPF: 81725345234
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:5EDBBC25

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: CHRISTIAN RANIERI ROCHA MORAES
Nº do Contrato: 2622/2021
CPF: 01266484256
Cargo/Função: ENFERMEIRO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1720,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:6E7F5046

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: CLEIDSON DOUGLAS SILVA SANTOS
Nº do Contrato: 2635/2021
CPF: 84475455200
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:5C4F2B43

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: COSME GONCALVES SENA
Nº do Contrato: 1661/2021
CPF: 75876213268
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 03/05/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 03/05/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:073F66D2

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: DANIEL NOGUEIRA DOS ANJOS
Nº do Contrato: 2239/2021
CPF: 55163033204
Cargo/Função: FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:9C45A787

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: DAVID RODRIGO PAMPLONA BARRETO
Nº do Contrato: 2088/2021
CPF: 85964956220
Cargo/Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:25D6EC7C

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: DENILTON COELHO CRUZ
Nº do Contrato: 2148/2021
CPF: 00288207203
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:B56B6E0E

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: DIANNE MARYLIN NEVES DO ROSARIO
Nº do Contrato: 1702/2021
CPF: 79282334287
Cargo/Função: ASSISTENTE SOCIAL
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1720,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:F42ADE9B

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ANA CARLA NEVES CARDOSO
Nº do Contrato: 26329/2021
CPF: 01938599209
Cargo/Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/7//2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:23F0E7D7

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ANTONIO CLEVERTON SILVA DA SILVA
Nº do Contrato: 17009/2021
CPF: 83851208234
Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:F37FFFD4

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: DIEGO NAZARENO PORTEL MACEDO
Nº do Contrato: 2227/2021
CPF: 00651387248
Cargo/Função: VIGIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:9E9B656A

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: BEATRIZ CAROLINE ALVES MORAES
Nº do Contrato: 26829/2021
CPF: 55160891234
Cargo/Função: AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:BDFD65EE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: DORA FRANCINETE NUNES ELERES
Nº do Contrato: 2002/2021
CPF: 64797058234
Cargo/Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 15/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 15/03/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:BF12BDF5

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: BEATRIZ DO SOCORRO SANTOS NUNES
Nº do Contrato: 26209/2021
CPF: 53852753287
Cargo/Função: TECNICO DE ENFERMAGEM

Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:42BF46C2

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: BRENDA XISTO DA SILVA
Nº do Contrato: 24249/2021
CPF: 78885132200
Cargo/Função: ODONTOLOGO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1720,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:6644D36E

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: CARLA HELENA DA PAIXAO DANTAS
Nº do Contrato: 25889/2021
CPF: 02823399224
Cargo/Função: ENFERMEIRO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1720,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato:01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:70EECAF7

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: CARLA ISABELA PEREIRA FERREIRA
Nº do Contrato: 11929/2021
CPF: 81725345234
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:DFEC57E6

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: EDENISE MARIA DE JESUS DOS SANTOS
Nº do Contrato: 1663/2021
CPF: 76598241200
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:5D937FC3

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: CHRISTIAN RANIERI ROCHA MORAES
Nº do Contrato: 26229/2021
CPF: 01266484256
Cargo/Função: ENFERMEIRO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1720,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:FE6FD2A3

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: CLEIDSON DOUGLAS SILVA SANTOS
Nº do Contrato: 26359/2021
CPF: 84475455200
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:0A5F5C92

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: COSME GONCALVES SENA
Nº do Contrato: 16619/2021
CPF: 75876213268
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:BF8607BC

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ELIZANDRA RAMOS BRITO
Nº do Contrato: 2665/2021
CPF: 03067450205
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:9E739DBF

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: DANIEL NOGUEIRA DOS ANJOS
Nº do Contrato: 22399/2021
CPF: 55163033204
Cargo/Função: FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:2DF0A7E8

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: DAVID RODRIGO PAMPLONA BARRETO
Nº do Contrato: 20889/2021
CPF: 85964956220
Cargo/Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:3E353840

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ELIZANGELA DE SOUZA
Nº do Contrato: 2624/2021
CPF: 73305537272
Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:D53660C5

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: DENILTON COELHO CRUZ
Nº do Contrato: 21489/2021
CPF: 00288207203
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:600B4291

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ERANDIR MONTEIRO DA SILVA
Nº do Contrato: 2556/2021
CPF: 70148686249
Cargo/Função: COORDENADOR
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 15/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1720,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 15/03/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:4E4F933A

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: DIANNE MARYLIN NEVES DO ROSARIO
Nº do Contrato: 17029/2021
CPF: 79282334287
Cargo/Função: ASSISTENTE SOCIAL
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1720,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:032B3174

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: DIEGO NAZARENO PORTEL MACEDO
Nº do Contrato: 22279/2021
CPF: 00651387248
Cargo/Função: VIGIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:0333416D

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: DORA FRANCINETE NUNES ELERES
Nº do Contrato: 20029/2021
CPF: 64797058234
Cargo/Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:BB62B818

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: EDENISE MARIA DE JESUS DOS SANTOS
Nº do Contrato: 16639/2021
CPF: 76598241200
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS

Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:21F39D14

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: FABIO RICARDO RODRIGUES PAIVA
Nº do Contrato: 2697/2021
CPF: 59574488268
Cargo/Função: MOTORISTA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:04AAFF81

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ELIZANDRA RAMOS BRITO
Nº do Contrato: 26659/2021
CPF: 03067450205
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:26090E95

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: FABIO RICARDO RODRIGUES PAIVA
Nº do Contrato: 2697/2021
CPF: 59574488268
Cargo/Função: MOTORISTA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:6EE21A6D

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ELIZANGELA DE SOUZA
Nº do Contrato: 26249/2021
CPF: 73305537272
Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:0CCAF23C

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: FABIOLA VIRGINIA DA SILVA SANTOS
Nº do Contrato: 1923/2021
CPF: 00283396229
Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:CDFAAF69

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: ERANDIR MONTEIRO DA SILVA
Nº do Contrato: 25569/2021
CPF: 70148686249

Cargo/Função: COORDENADOR
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1720,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:428B61E1

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: FABIOLA VIRGINIA DA SILVA SANTOS
Nº do Contrato: 19239/2021
CPF: 00283396229
Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:3425760B

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: FAGNER VIEIRA VASCONCELOS
Nº do Contrato: 26969/2021
CPF: 87915715291
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:4D653533

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: FABIOLA VIRGINIA DA SILVA SANTOS
Nº do Contrato: 1923/2021
CPF: 00283396229
Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:DD865FBB

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: FATIMA MARIA NAZARE CRUZ
Nº do Contrato: 27699/2021
CPF: 22348824272
Cargo/Função: COORDENADOR
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1720,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:23DC1CF5

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: FAGNER VIEIRA VASCONCELOS
Nº do Contrato: 2696/2021
CPF: 87915715291
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 15/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 15/03/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:B5FFED20

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: FERNANDA CRISTINA DIAS PEIXOTO
Nº do Contrato: 24999/2021
CPF: 03043018257
Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:A3285834

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: IGOR SARMENTO NASCIMENTO
Nº do Contrato: 25909/2021
CPF: 03484534265
Cargo/Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:D7717938

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: FATIMA MARIA NAZARE CRUZ
Nº do Contrato: 2769/2021
CPF: 22348824272
Cargo/Função: COORDENADOR
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1.100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:2BE12FFD

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: IZEANNE SANTOS BARROS
Nº do Contrato: 27779/2021
CPF: 36718289
Cargo/Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

Maria Helena Nazaré Gomes
*Ordenador Responsável***Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: IZEANNE SANTOS BARROS
Nº do Contrato: 27779/2021
CPF: 36718289
Cargo/Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:17E733EE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: FATIMA MARIA NAZARE CRUZ
Nº do Contrato: 2769/2021
CPF: 22348824272
Cargo/Função: COORDENADOR
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1.100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:A8D429E7

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ITALO BATISTA PINHEIRO
Nº do Contrato: 25029/2021
CPF: 05084596214
Cargo/Função: AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:B435EF45

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: JEAN PABLO SILVA MENEZES
Nº do Contrato: 27819/2021
CPF: 3569877280
Cargo/Função: ENFERMEIRO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/08/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1720,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/08/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:567C86C9

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: JOAO BATISTA FAVACHO SARMENTO
Nº do Contrato: 3069/2021
CPF: 43174922291
Cargo/Função: MOTORISTA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:1B569463

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: FERNANDA CRISTINA DIAS PEIXOTO
Nº do Contrato: 2499/2021
CPF: 03043018257
Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:BA2B01FE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: JOSIANE SANTOS GONCALVES
Nº do Contrato: 19859/2021
CPF: 75305917204
Cargo/Função: RECEPCIONISTA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:2107F03A

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: IDALINA DO SOCORRO FERREIRA LIMA
Nº do Contrato: 1074/2021
CPF: 44329237253
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:0D481B52

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: KADILA KARLINE FIGUEIREDO MACEDO
Nº do Contrato: 27769/2021
CPF: 1764037286

Cargo/Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 1/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:B843A8B6

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: IGOR SARMENTO NASCIMENTO
Nº do Contrato: 2590/2021
CPF: 03484534265
Cargo/Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:7A412B18

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: KELLY CRISTINA PEREIRA CARDOSO
Nº do Contrato: 19389/2021
CPF: 80122094204
Cargo/Função: FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:CDE0AE8C

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ITALO BATISTA PINHEIRO
Nº do Contrato: 2502/2021
CPF: 05084596214
Cargo/Função: AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/02/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:4CCB6F25

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: LAURIERCIO SANTOS SILVA JUNIOR
Nº do Contrato: 25899/2021
CPF: 01533943230
Cargo/Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:ED373538

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: JOAO BATISTA FAVACHO SARMENTO
Nº do Contrato: 306/2021
CPF: 43174922291
Cargo/Função: MOTORISTA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00

Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:335A2C55

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: LEIDA CAVALCANTE FIGUEIREDO
Nº do Contrato: 27689/2021
CPF: 71534970215
Cargo/Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:A60BF5B7

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: LETICIA YAGUI SOUZA TEIXEIRA
Nº do Contrato: 26489/2021
CPF: 82222363268
Cargo/Função: BIOQUIMICO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1720,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 0**1**/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:E2C158A4

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: JOAO BOSCO LIMA SOUSA
Nº do Contrato: 1813/2021
CPF: 75532077215
Cargo/Função: AUXLIAR DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:22522382

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: LUANA CRISTINY NASCIMENTO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 26909/2021
CPF: 05406016245
Cargo/Função: AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:A9C0B39C

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: JOSIANE SANTOS GONCALVES
Nº do Contrato: 1985/2021
CPF: 75305917204
Cargo/Função: RECEPCIONISTA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:E96700EB

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: MARCELA MARTINS DO AMARAL
Nº do Contrato: 19469/2021
CPF: 79971601249

Cargo/Função: ODONTOLOGO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1720,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:400F9483

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: MARCIO CAVALCANTE FIGUEIREDO
Nº do Contrato: 26099/2021
CPF: 28065921272
Cargo/Função: MOTORISTA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:6A474D2F

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: MARIA DE NAZARE FIGUEIRA AMORIM
Nº do Contrato: 16049/2021
CPF: 60596902700
Cargo/Função: ASSISTENTE SOCIAL
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1720,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:070A153A

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: MARIA IZAURITA RODRIGUES CONCEICAO
Nº do Contrato: 8169/2021
CPF: 57557179234
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:9798D3B4

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: MARIA SUELY DOS SANTOS
Nº do Contrato: 8259/2021
CPF: 74846027287
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:A8FA0C19

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: KELLY CRISTINA PEREIRA CARDOSO
Nº do Contrato: 1938/2021
CPF: 80122094204
Cargo/Função: FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:EB15FED3

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: MARINILDA DA SILVA PINHEIRO
Nº do Contrato: 22379/2021
CPF: 33309736253
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:036B47CC

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: KELLY DOS SANTOS CRUZ
Nº do Contrato: 2625/2021
CPF: 74123343287
Cargo/Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:45E37F9E

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ODILENE DOS SANTOS
Nº do Contrato: 22439/2021
CPF: 00657834254
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:9436274B

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: LAURIERCIO SANTOS SILVA JUNIOR
Nº do Contrato: 2589/2021
CPF: 01533943230
Cargo/Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:919E9D8A

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ODINETE DO SOCORRO DA SILVA RODRIGUES
Nº do Contrato: 23619/2021
CPF: 76303195253
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:B739F354

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: LEIDA CAVALCANTE FIGUEIREDO
Nº do Contrato: 2768/2021
CPF: 71534970215
Cargo/Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 15/02/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: SMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 15/02/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:86B12D1C

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: LETICIA YAGUI SOUZA TEIXEIRA
Nº do Contrato: 2648/2021
CPF: 82222363268

Cargo/Função: BIOQUIMICO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1720,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: SMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:2A389E25

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: PAULO HENRIQUE DA SILVA CRAVEIRO
Nº do Contrato: 11799/2021
CPF: 96741287272
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:A41D5124

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: LUANA CRISTINY NASCIMENTO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 2690/2021
CPF: 05406016245
Cargo/Função: AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/02/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:C1970C5B

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: PRISCILA KELLY SANTOS JESUS
Nº do Contrato: 16749/2021
CPF: 79683436234
Cargo/Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:8C7FD434

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: MARCELA MARTINS DO AMARAL
Nº do Contrato: 1946/2021
CPF: 79971601249
Cargo/Função: ODONTOLOGO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1720,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:A2204660

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: RAFAEL UCHOA DA SILVA
Nº do Contrato: 23799/2021
CPF: 01006396233
Cargo/Função: MOTORISTA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:2014F2FB

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: RAISSA KATIA SANTOS ALCANTARA
Nº do Contrato: 27759/2021
CPF: 4060777200
Cargo/Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:5E7ADFBF

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: MARCIO CAVALCANTE FIGUEIREDO
Nº do Contrato: 2609/2021
CPF: 28065921272
Cargo/Função: MOTORISTA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:58B36200

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: RAIMUNDA ELY BORGES SANTOS
Nº do Contrato: 13809/2021
CPF: 36230758253
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:03C20742

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: REGIANE SANTOS SOUSA
Nº do Contrato: 20679/2021
CPF: 90912187204
Cargo/Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:F0A929EF

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: RONALDO SEBASTIAO SANTANA SEABRA
Nº do Contrato: 18349/2021
CPF: 36224430225
Cargo/Função: MOTORISTA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:A36906F3

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: MARIA DE NAZARE FIGUEIRA AMORIM
Nº do Contrato: 1604/2021
CPF: 60596902700
Cargo/Função: ASSISTENTE SOCIAL
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1720,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:55B4D5E3

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: RUBENSVAL CRAVEIRO TRINDADE
Nº do Contrato: 15649/2021
CPF: 68695748200
Cargo/Função: VIGIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:6BAE957C

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: MARIA IZAURITA RODRIGUES CONCEICAO
Nº do Contrato: 816/2021
CPF: 57557179234
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:47AADA31

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: THAMIA MAGDA SILVA CRUZ
Nº do Contrato: 26999/2021
CPF: 02001856245
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:A77DFF24

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: VANIA MARIA RAIOL FARIAS
Nº do Contrato: 17119/2021
CPF: 79133908249
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:72F8B05C

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: VIVIAN UCHOA DA SILVA
Nº do Contrato: 26629/2021
CPF: 05297296285
Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:A3D59D3C

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: MARIA SUELY DOS SANTOS
Nº do Contrato: 825/2021
CPF: 74846027287
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:D9DA1557

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: WILMA AIRES MONTEIRO PINHEIRO
Nº do Contrato: 25549/2021
CPF: 15519139253
Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:BB0C4C7D

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: MARINILDA DA SILVA PINHEIRO
Nº do Contrato: 2237/2021
CPF: 33309736253
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:7444C666

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ODILENE DOS SANTOS
Nº do Contrato: 2243/2021
CPF: 00657834254
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:D892CA66

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ODINETE DO SOCORRO DA SILVA RODRIGUES
Nº do Contrato: 2361/2021
CPF: 76303195253
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:708C1E35

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: PAULO HENRIQUE DA SILVA CRAVEIRO
Nº do Contrato: 1179/2021
CPF: 96741287272
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA

Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:25EA15BF

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: PRISCILA KELLY SANTOS JESUS
Nº do Contrato: 1674/2021
CPF: 79683436234
Cargo/Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/04/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/04/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:83F624EE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: RAFAEL UCHOA DA SILVA
Nº do Contrato: 2379/2021
CPF: 01006396233
Cargo/Função: MOTORISTA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:53D5F920

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: RAIMUNDA ELY BORGES SANTOS
Nº do Contrato: 1380/2021
CPF: 36230758253
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:96E5BDE2

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: REGIANE SANTOS SOUSA
Nº do Contrato: 2067/2021
CPF: 90912187204
Cargo/Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:5F525700

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: RONALDO SEBASTIAO SANTANA SEABRA
Nº do Contrato: 1834/2021
CPF: 36224430225
Cargo/Função: MOTORISTA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:0705684E

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: RUBENSVAL CRAVEIRO TRINDADE
Nº do Contrato: 1564/2021
CPF: 68695748200
Cargo/Função: VIGIA

Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:D4A86206

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: SILVIA MARIA VIEIRA CARDOSO
Nº do Contrato: 2610/2021
CPF: 74730738268
Cargo/Função: ENFERMEIRO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1720,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:BC809D62

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: THAMIA MAGDA SILVA CRUZ
Nº do Contrato: 2699/2021
CPF: 02001856245
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 15/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 15/03/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:F2FC15B1

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: VANIA MARIA RAIOL FARIAS
Nº do Contrato: 1711/2021
CPF: 79133908249
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:4B0D2CAE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: VIVIAN UCHOA DA SILVA
Nº do Contrato: 2662/2021
CPF: 05297296285
Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:FBD8F6BC

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: WANZELA CRISTINA SAMPAIO LEITE
Nº do Contrato: 2698/2021
CPF: 73302465220
Cargo/Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 15/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 15/03/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:C15FC744

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: WILMA AIRES MONTEIRO PINHEIRO
Nº do Contrato: 2554/2021
CPF: 15519139253
Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: FMS
Foro: Soure-PA

Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

MARIA HELENA NAZARÉ GOMES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Muriel Brasil Silva
Código Identificador:8D6CDBC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: ADRIANA CLEA DE SOUZA CRUZ
Nº do Contrato: 2551/2021
CPF: 851.241.252-68
Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:284FA23F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: ALEXANDRE FIGUEIREDO DA SILVA
Nº do Contrato: 2262/2021
CPF: 362.335.362-00
Cargo/Função: VIGIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:9C27D4F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: ALEXANDRE SIQUEIRA DE FREITAS
Nº do Contrato: 580/2021
CPF: 107.901.872-72
Cargo/Função: VIGIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:3FD762A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: ALVARO DA SILVA PARAENSE
Nº do Contrato: 2257/2021
CPF: 071.717.652-53
Cargo/Função: VIGIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:8B3E30F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: AMILTON SILVA FAVACHO
Nº do Contrato: 2472/2021
CPF: 720.740.512-04
Cargo/Função: VIGIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/04/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:BA5D54C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: ARIANE COSTA DA PAZ
Nº do Contrato: 1038/2021
CPF: 586327782-34
Cargo/Função: RECEPCIONISTA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/04/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:A7EA0F66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: CARMITO FIGUEIREDO DA SILVA
Nº do Contrato: 2207/2021
CPF: 156607452-53
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/04/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:F17462B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: CLAUDECIR LEAL DA CONCEICAO
Nº do Contrato: 1411/2021
CPF: 868.023.992-53
Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/02/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:9514B8B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: DULCILEIA NEPOMUCENO SILVA
Nº do Contrato: 782/2021
CPF: 362.325.482-72
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:FC223CCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: EDILENE CARVALHO SANTOS SILVA
Nº do Contrato: 2522/2021
CPF: 286.941.552-49
Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:4E9C2BAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: EDINALDO NASCIMENTO DA SILVA
Nº do Contrato: 2668/2021
CPF: 751.145.852-15
Cargo/Função: VIGIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:71EC9DA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: EDNEY DIAS RIBEIRO
Nº do Contrato: 2327/2021
CPF: 826.333.802-63

Cargo/Função: VIGIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:3D9B8E97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: FRANCEMIR VAZ DOS SANTOS
Nº do Contrato: 1071/2021
CPF: 362.321.492-20
Cargo/Função: VIGIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:4CBCA400

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: FRANCISCO CARLOS LOPES SANTOS
Nº do Contrato: 2174/2021
CPF: 720.452.562-00
Cargo/Função: VIGIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:E9C2D0CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: FRANCISCO SANTOS DOS SANTOS
Nº do Contrato: 2314/2021
CPF: 156621282-00
Cargo/Função: VIGIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:28B378FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: HEBERTH GUILHERME MACIEL NONATO
Nº do Contrato: 2670/2021
CPF: 909025802-72
Cargo/Função: VIGIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:97AB87FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: JOAO FAVACHO QUEIROZ
Nº do Contrato: 1403/2021
CPF: 179.582.022-53
Cargo/Função: VIGIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:C8FF60DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: JOAO PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 916/2021
CPF: 431752012-53
Cargo/Função: VIGIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/03/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:9A7997EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: JOELSON CARDOSO DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 2254/2021
CPF: 006829812-90
Cargo/Função: VIGIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/04/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:A2312939

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: JONILSON ARTUR CORREA NASCIMENTO
Nº do Contrato: 2724/2021
CPF: 398.600.512-91
Cargo/Função: VIGIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:9B72AC2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: JOSIELMA SOUZA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 1304/2021
CPF: 642238842-04
Cargo/Função: RECEPCIONISTA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:EAADADDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: MANOEL RAIMUNDO VALERIO NASCIMENTO
Nº do Contrato: 1087/2021
CPF: 071754692-68
Cargo/Função: VIGIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:08BBCC79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: MARCO ANTONIO MELO DA CRUZ
Nº do Contrato: 2259/2021
CPF: 925.896.932-49
Cargo/Função: VIGIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:1BEF9666

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: MARLENE FELIPE MALTONE
Nº do Contrato: 2208/2021
CPF: 637520182-91
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:10C2865F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: MESSIAS ASSUNCAO PAULA
Nº do Contrato: 2547/2021
CPF: 008886632-77
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/02/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:005F73A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: MIRACY DA SILVA LIMA
Nº do Contrato: 2738/2021
CPF: 362311772-20
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:9AEB1447

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: MURILO ARANHA GONCALVES
Nº do Contrato: 2260/2021
CPF: 787408432-20
Cargo/Função: VIGIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:65F8B321

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: PEDRO ALVES COIMBRA
Nº do Contrato: 1437/2021
CPF: 645386302-25
Cargo/Função: VIGIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:5A71B853

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: RAIMUNDO FERNANDO VALERIO DAHER
Nº do Contrato: 2626/2021
CPF: 328.812.152-20
Cargo/Função: VIGIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:59341DBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: SEBASTIANA SALES CAMARA
Nº do Contrato: 2263/2021
CPF: 330.373.452-68
Cargo/Função: VIGIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:F1BED647

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: SIDNEY FARIAS FIGUEIREDO
Nº do Contrato: 2253/2021
CPF: 733.055.292-53
Cargo/Função: VIGIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:1CE2182E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: VALDECI SILVA DE JESUS
Nº do Contrato: 2511/2021
CPF: 736083352-34
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:309E4534

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: WALBER NEPOMUCENO DA SILVA
Nº do Contrato: 2725/2021
CPF: 764.608.432-87
Cargo/Função: VIGIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/03/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:5D72B1CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: WALTER AMADOR DA CONCEICAO
Nº do Contrato: 2516/2021
CPF: 423.543.582-53
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:68CFCD43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: WENCESLAU DE MORAES SEABRA
Nº do Contrato: 1096/2021
CPF: 757.638.182-53
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 04/01/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMAD
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:932B1E92

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO**

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMMINISTRAÇÃO
Contratado: JEAN CARLO MOURA SILVA
Nº do Contrato: 21149/2021
CPF: 96112956268
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:B60CFA40

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO**

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMMINISTRAÇÃO
Contratado: JOAO PAULO ROCHA BARBOSA
Nº do Contrato: 26929/2021
CPF: 037.623.212-99
Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:ECC999F3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO**

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMMINISTRAÇÃO
Contratado: PAMELA MIGUEIS COSTA
Nº do Contrato: 25859/2021
CPF: 072.414.142-17
Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:A69BB3E1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECON. E PRODUÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO**

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: ADELCILENE ELAINE CHAVES FIGUEIREDO
Nº do Contrato: 21079/2021
CPF: 868.038.082-20
Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:3615913C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECON. E PRODUÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO**

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: ANTONIO MARCOS DIAS CORREA
Nº do Contrato: 13909/2021
CPF: 714.928.102-82
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:8AECCF61

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECON. E PRODUÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO**

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: FABIO RICARDO RODRIGUES PAIVA
Nº do Contrato: 26979/2021
CPF: 595.744.882-68
Cargo/Função: MOTORISTA

Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:C4303230

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECON. E PRODUÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: JANIO NUNES GONCALVES
Nº do Contrato: 25069/2021
CPF: 878.542.102-25
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:90E8F883

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECON. E PRODUÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: JOAO PAULO DIAS CORREA
Nº do Contrato: 13979/2021
CPF: 812151342-15
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:9091CFA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECON. E PRODUÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: MESSIAS SILVA DE LIMA
Nº do Contrato: 21129/2021
CPF: 015.298.002-42
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:754C55D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECON. E PRODUÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: RAIMUNDO JOSE BRITO SOUZA
Nº do Contrato: 21069/2021
CPF: 606.678.182-00
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:369C58B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECON. E PRODUÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado: RENATO ABRANTES DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 24799/2021
CPF: 001.189.732-58
Cargo/Função: MEDICO VETERINARIO
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 3500,00
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO
Dotação Orçamentária: PMS
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:14D243AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: CARLOS ALFREDO NASCIMENTO SILVA
Nº do Contrato: 25449/2021
CPF: 026431072-17
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMED
Dotação Orçamentária: F.M.E
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:232BC4A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: CLAUDETE GONCALVES CARVALHO
Nº do Contrato: 24959/2021
CPF: 909016062-00
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMED
Dotação Orçamentária: F.M.E
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:500706D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: CLOVIS ALMIR GONCALVES MENDES JUNIOR
Nº do Contrato: 25189/2021
CPF: 942728242-87
Cargo/Função: MOTORISTA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMED
Dotação Orçamentária: F.M.E
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:80908BB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: EGILSON DAS NEVES SALES RAIOL
Nº do Contrato: 10639/2021
CPF: 758.281.892-04
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMED
Dotação Orçamentária: F.M.E
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:481BB57A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: WALDELIRIO SALGADO CORREA
Nº do Contrato: 10979/2021
CPF: 57006733200
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMED
Dotação Orçamentária: F.M.E
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:60A5237A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: WALDENILSON BORGES DE SOUSA
Nº do Contrato: 10989/2021
CPF: 75828200291
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMED
Dotação Orçamentária: F.M.E
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07//2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:0444F8CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: WYDSE SILVA SALGADO
Nº do Contrato: 24079/2021
CPF: 332225762-20
Cargo/Função: VIGIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMED
Dotação Orçamentária: F.M.E
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07//2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:512F3BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: ADENILSON SOUSA MACEDO
Nº do Contrato: 27549/2021
CPF: 362.346.642-53
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMED
Dotação Orçamentária: F.M.E
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:E81FCA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: ADENIZIO CARLOS DE JESUS DA SILVA
Nº do Contrato: 21419/2021
CPF: 071722732-49
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMED
Dotação Orçamentária: F.M.E
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:3D7F437C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: ALCIRENE FIGUEIREDO MOURA
Nº do Contrato: 13129/2021
CPF: 328074652-34
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMED
Dotação Orçamentária: F.M.E
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/107/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:C55CEBAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: CARLOS ROBERTO AMADOR BARBOSA
Nº do Contrato: 22789/2021
CPF: 423539472-04
Cargo/Função: VIGIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMED
Dotação Orçamentária: F.M.E
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:29653EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: CELI EMAURI COELHO CASTRO
Nº do Contrato: 25049/2021
CPF: 24926671204
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMED
Dotação Orçamentária: F.M.E
Foro: Soure-PA

Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:6DEC4C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: DORIVAL BARBOSA JUNIOR
Nº do Contrato: 27519/2021
CPF: 460.998.752-04
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/04/2021 A 30/06/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMED
Dotação Orçamentária: F.M.E
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:95A6844D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: EDVALDO TRINDADE DOS SANTOS
Nº do Contrato: 21739/2021
CPF: 014.535.382-67
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMED
Dotação Orçamentária: F.M.E
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:69700C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: ELZA MARIA NUNES PINHEIRO
Nº do Contrato: 6209/2021
CPF: 714309032-87
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMED
Dotação Orçamentária: F.M.E
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:EDB48015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: ESMERALDA DIAS SANTOS
Nº do Contrato: 24079/2021
CPF: 723722812-91
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMED
Dotação Orçamentária: F.M.E
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:75389ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: GILVANE FELIPE DA SILVA
Nº do Contrato: 24079/2021
CPF: 822424702-30
Cargo/Função: VIGIA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMED
Dotação Orçamentária: F.M.E
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:CB64CE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: HELENA MARIA NUNES PINHEIRO
Nº do Contrato: 24079/2021
CPF: 362325722-20
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMED

Dotação Orçamentária: F.M.E
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:44B72EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: IRANILDO SANTOS GRACA
Nº do Contrato: 27539/2021
CPF: 007.718.772-50
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMED
Dotação Orçamentária: F.M.E
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:3A8BBC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: JAISON PANTOJA NASCIMENTO
Nº do Contrato: 27559/2021
CPF: 868040142-00
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMED
Dotação Orçamentária: F.M.E
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:B1233687

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: JHONNY CESAR RODRIGUES GONCALVES
Nº do Contrato: 27509/2021
CPF: 023.868.162-90
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMED
Dotação Orçamentária: F.M.E
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:AD5789F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: JOSE CARLOS AMADOR SILVA
Nº do Contrato: 21579/2021
CPF: 009.733.382-45
Cargo/Função: MOTORISTA
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMED
Dotação Orçamentária: F.M.E
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:77D7BFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: LUIS CLAUDIO FIGUEIREDO ABDON
Nº do Contrato: 26169/2021
CPF: 431751982-87
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMED
Dotação Orçamentária: F.M.E
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:762D37F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: MARCELO MARCOS DOS SANTOS BARROSO
Nº do Contrato: 10849/2021
CPF: 757638692-49
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00

Lotação: SEMED
Dotação Orçamentária: F.M.E
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:3F2CEB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: RAIMUNDO SILVA LEAL
Nº do Contrato: 21629/2021
CPF: 034704062-43
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMED
Dotação Orçamentária: F.M.E
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:46F6ED5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: RAIMUNDO NONATO FRANCA FERREIRA
Nº do Contrato: 7199/2021
CPF: 179533752-49
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMED
Dotação Orçamentária: F.M.E
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:52392F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: ROZILENE FATIMA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 24079/2021
CPF: 264914942-68
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMED
Dotação Orçamentária: F.M.E
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:E054532B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: RUBENILDO DIAS DA SILVA
Nº do Contrato: 19669/2021
CPF: 016711002-04
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMED
Dotação Orçamentária: F.M.E
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:9ED95208

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: SEBASTIAO CORREA CRUZ
Nº do Contrato: 10959/2021
CPF: 758592972-20
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00
Lotação: SEMED
Dotação Orçamentária: F.M.E
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:8A30B369

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: EWERTON DA COSTA VASCONCELOS
Nº do Contrato: 27529/2021
CPF: 702.082.362-95
Cargo/Função: AGENTE SERVIÇO GERAIS
Justificativa: Necessidade de Contratação para compor o quadro funcional
Vigência Contratual: 01/07/2021 A 31/12/2021
Remuneração: R$ 1100,00

Lotação: SEMED
Dotação Orçamentária: F.M.E
Foro: Soure-PA
Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:EF4D203F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 036/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210280
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 045/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa C L L LEAL DE MIRANDA COMERCIAL LTDA - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 27 de setembro de 2021.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C979D785

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 019/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210280
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 045/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa C L L LEAL DE MIRANDA COMERCIAL LTDA - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 27 de setembro de 2021.

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B6E3316D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 094/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210280
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 045/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa C L L LEAL DE MIRANDA COMERCIAL LTDA - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.

Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - O fiscal de contrato suplente será convocado para assumir as funções em caso de férias, licença saúde, licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 27 de setembro de 2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0F39E26C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 047/2021PMT-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO. Data da Abertura: 13/10/2021 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E493B836

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 048/2021PMT-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGA DE GÁS DE COZINHA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS. Data da Abertura: 13/10/2021 Horário: 11:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:EC497FD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 104/2021

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no contido no Art. 53, II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CELSO CIRILO DOS SANTOS, CPF nº 001.612.342-59, Assessor Especial - DAS-4, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para responder pela Diretoria de Compras, interinamente, na ausência de seu titular.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 28 de setembro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FD20B086

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 103/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210280
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 045/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa C L L LEAL DE MIRANDA COMERCIAL LTDA - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 27 de setembro de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F4B9F288

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20210280
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 045/2021PMT-PE-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa C L L LEAL DE MIRANDA COMERCIAL LTDA - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 27 de setembro de 2021.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:AEA3FDCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-080PMT
O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 13 outubro de 2021**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-080PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE 4X4, 0KM, A/M:2021/2022, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 29 de setembro de 2021.

NADIELLY SOUSA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3788F5FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210532 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-052PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**; Contratada: **GS HOSPITALAR LTDA**, no valor total de **R$ 1.781,77 (um mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos)**. VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2021.
TUCUMÃ, 29 DE SETEMBRO DE 2021.
ASS -LIVIA LIRA DE ARAÚJO- CAR Secretária Municipal de Des. Social.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7B41251E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº91/2021**FMAS**.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210532
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-052PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e **GS HOSPITALAR LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 21 de Setembro de 2021

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:73354820

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, MUNICÍPIO DE VISEU-PA, NO BIÊNIO 2021-2022.

DECRETO Nº 0170/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, MUNICÍPIO DE VISEU-PA, NO BIÊNIO 2021-2022.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO, os artigos 86 e 91 da Lei Federal n.0 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução n.0 71/2001 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o Registro de Entidades não Governamentais e da Inscrição de Programas de Proteção e Socioeducativo das governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atendimento;

CONSIDERANDO o edital de Chamamento Público n.º 01/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA Viseu, que regulamenta o processo de eleição dos Representantes da Sociedade Civil, para a gestão de 2021 e 2022;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.0 482/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os novos Conselheiros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Viseu, Estado do Pará. Os conselheiros nomeados cumprirão o mandato no biênio 2021-2022:
I - PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
Titular: Thais da Costa Ribeiro
Suplente: Rutelene Amorim
II - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS:
Titular: João Fernandes dos Santos
Suplente: Elisangela de Lima Silva dos Santos
III - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL VILA REAL:
Titular: José da Silva Coelho
Suplente: Rubenilson Ribeiro Gonçalves
IV - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ORGANIZADAS EM REINVINDICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISEU:
Titular: Jhoene Maise Sousa Saraiva
Suplente: Angelina Ramos Melem
V - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE VISEU:
Titular: Rosa Maria Pereira do Carmo
Suplente: António Carlos Silva do Carmo

VI - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Maiana de Cássia Castro Gonçalves
Suplente: Claudio José dos santos Mendes
VII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Titular: Edilton Tavares Mendes
Suplente: Danuza Tavares Pacheco Costa
VIII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Fernando dos Santos Vale
Suplente: Sebastiana do Socorro Silveira Reis
IX - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Ângela Lima da Silva
Suplente: Helen de Paula Pereira de Sousa
X - REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO:
Titular: Marco Antônio Magalhães de Freitas
Suplente: Terezinha de Jesus Silva Magalhães
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu, Pará, 27 de agosto de 2021.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:3929D8A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 65/2021/PMX - AQUISIÇÃO DE UMA PRANCHA CARREGA TUDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 116/2021/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico Registro de preços para compra futura de **AQUISIÇÃO DE UMA PRANCHA CARREGA TUDO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICIPÍO DE XINGUARA/PA**. Objeto da licitação em questão, em favor das firmas:
FS BORGES COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA – Tipo: EPP/SS – LC123: Sim – Documento 29.347.851/0001-97 - inscrita no C.N.P.J nº 29.347.851/0001-97, estabelecida à rua Saldanha Marinho, nº 458, sala 1109, Bairro Centro, Campos dos Goytacazes - RS, classificada com os itens 01, perfazendo um valor global de R$ 179.999,99 (Cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Xinguara - PA, 23 de agosto de 2021.

Município de Xinguara/PA.
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:978348BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 65/2021/PMX - AQUISIÇÃO DE UMA PRANCHA CARREGA TUDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 116/2021/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 065/2021/PMX

OBJETO: Compra futura de **AQUISIÇÃO DE UMA PRANCHA CARREGA TUDO,** para o atendimento das demandas da Secretaria de obras deste Município de Xinguara/Pa.

FIRMAS VENCEDORAS:

FS BORGES COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA – Tipo: EPP/SS – LC123: Sim – Documento 29.347.851/0001-97 - inscrita no CNPJ nº 29.347.851/0001-97, estabelecida à Rua Saldanha Marinho, nº 458, Sala 1109, Bairro Centro, Campos dos Goytacazes - RS, com os itens 01, perfazendo um valor global de R$ 179.999,99

(Cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 065/2021/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara - PA, 06 de setembro de 2021.

Município de Xinguara/pa
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:EC115B17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EDITAL SEICOMTUR - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 / 2021

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OUTORGA DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO À OCUPAÇÃO DE BOXES NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE VILA DOS CABANOS, BARCARENA-PA

EDITAL SEICOMTUR - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001

ENTREGA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO: Em dias úteis, entre os dias **04/10/2021 até o dia 07/10/2021**, no horário de 8hs às 14hs, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SEICOMTUR**, no endereço Av. Francisco Vinagre Quadra 234 Lote 06, Bairro Vila dos Cabanos, Barcarena-PA.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO: Início à partir das 10h do dia 08/10/2021, no endereço Av. Francisco Vinagre, Quadra 234, Lote 06, Bairro Vila dos Cabanos, Barcarena-PA.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E/OU ESCLARECIMENTOS: as consultas bem como os pedidos de esclarecimentos ao presente edital poderão ser formuladas de acordo com o item 3.

SITE E TELEFONE PARA CONSULTAS: *www.barcarena.pa.gov.br.* (91) 98582-0006.

PREÂMBULO

O Município de Barcarena, por intermédio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SEICOMTUR, por sua **Comissão Especial de Credenciamento e Acompanhamento**, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO** para recebimento de documentação de interessados no credenciamento para ocupação de boxes disponíveis no Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, localizado na Avenida Cônego Batista Campos, Quadra 64, Bairro Pioneiro, Barcarena-PA, consoante os critérios definidos neste Edital.

O presente procedimento encontra-se em conformidade com os princípios e normas contidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Constituição do Estado do Pará, na Lei Orgânica do Município de Barcarena, e especificamente, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 101/00, Lei Municipal nº 14/2004 (Código de Posturas do Município de Barcarena e seus regulamentos), Decretos Municipais Regulamentadores e demais legislações pertinentes, de acordo com as normas e condições fixadas neste instrumento.

DO OBJETO

É objeto deste Edital a seleção de pessoas jurídicas – Micro Empreendedor Individual/MEI, candidatas à outorga de permissão de uso remunerada, em caráter pessoal e precário, destinado à ocupação de boxes no Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, localizado na Avenida Cônego Batista Campos, Quadra 64, Bairro Pioneiro, Barcarena-Pa, com horário de funcionamento de segunda-feira à sábado, de 7h às 22h e aos domingos de 7h às 18h, que tem por finalidade atender à demanda do comércio de Microempreendedor Individual (MEI) no Município, tendo como público alvo para seleção, pessoas jurídicas interessadas(micro empreendedores individuais), de acordo com as especificações descritas no Edital, cujo funcionamento do local dar-se-á em conformidade com os termos dos regulamentos para a comercialização de mercadorias com origem e procedência à varejo de Arte/artesanato/suvenir, Lanches e refeições, Serviços de papelaria e informática, Serviço de manutenção de celulares, produtos importados e variedades, Sorveteria incluindo sucos concentradas tipo Guaraná/açaí com frutas.
O prazo da permissão de uso será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, facultado ao Município, por ato do Poder Executivo, revogá-la a qualquer tempo por interesse público justificado, mediante comunicação prévia por escrito de 30 (trinta) dias, sem que caiba ao permissionário direito à retenção ou qualquer indenização.
O croqui do Terminal, numeração e localização dos boxes está caracterizado no **ANEXO IV** do presente Edital.
A Permissão de uso de espaço público prevista neste Edital será remunerada **MENSALMENTE** no valor corresponde a **2 UPFs** por metro quadrado.
O valor fixado será reajustado anualmente de acordo com o índice da UPF.

DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E/OU ESCLARECIMENTOS

As consultas bem como os pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser enviados em até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para o fim do recebimento do envelope contendo a documentação, via *INTERNET*, para o endereço *seicomtur.barcarena@gmail.com* ou poderão ser entregues por escrito diretamente na Secretaria Municipal Indústria Comércio e Turismo, situada na Avenida Francisco Vinagre, Quadra 234 Lote 06, Bairro Vila dos Cabanos, Barcarena-Pa, CEP 68.447-000, no horário de 9h as 14hs.

As respostas referentes às consultas bem como dos esclarecimentos serão disponibilizadas diretamente no *site www.barcarena.pa.gov.br*, no "link" correspondente a este Edital e poderão ser acessados por todos os interessados.

DA ENTREGA DO ENVELOPE

Os interessados deverão entregar 01 (um) ÚNICO envelope para concorrer ao sorteio de UMA ÚNICA VAGA, contendo a DOCUMENTAÇÃO exigida neste Edital, que deverá ser entregue pelo proponente, no seguinte endereço, até a data e horário abaixo especificado:

Secretaria Municipal Indústria Comércio e Turismo, situada na Avenida Francisco Vinagre, Quadra 234 Lote 06, Bairro Vila dos Cabanos, Barcarena-Pa, CEP 68.447-000.

Do dia **04/10/2021 até o dia 07/10/2021**, no horário de 8h às 14h.

4.2 Os envelopes entregues em local e/ou horário diferentes não serão objeto de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste procedimento somente pessoas jurídicas Micro Empreendedor Individual - MEI, que atendam a todas as exigências contidas neste EDITAL e seus ANEXOS, conjugando os seguintes requisitos:

Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação legal e regular, maior de 18 (dezoito) anos com capacidade civil plena;

CNPJ de Micro Empreendedor Individual – MEI da atividade específica;

Carteira de Manipulador de Alimentos emitido pela Vigilância Sanitária Municipal somente para os interessados nos Boxes de Lanchonetes e Restaurantes.

Não se inserir nos impedimentos constantes no subitem 5.2;

Estarão impedidos de participar do presente Chamamento os interessados que se enquadrarem em quaisquer das situações a seguir:

Tenham sido declarados inidôneos em qualquer esfera de Governo;

Sejam servidores públicos municipais em sentido amplo e pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção;

Ocupante de boxe em outros equipamentos públicos;

Que possua empreendimento fixo (próprio).

Possua emprego fixo de carteira assinada.

Demais hipóteses de impedimento estabelecidas na legislação vigente.

Caso seja constatada a ocorrência das situações impeditivas acima indicadas, ainda que *a posteriori*, o participante será excluído da seleção ou terá o eventual termo de permissão de uso do espaço público cassado pela Administração, ficando ainda incurso, dependendo do caso, nas sanções previstas na Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Ficarão reservadas vagas neste Edital de Chamamento Público, no percentual de 5% (cinco por cento) por lote, ao limite de uma única vaga disponibilizada nos lotes descritos no subitem 12.1.3 deste Edital, para fins de cumprimento do percentual legal indicado.

Havendo candidatos para o preenchimento do percentual para pessoas com deficiência, estes ficarão isentos do pagamento das taxas devidas, de acordo com o art. 169, da Lei 8.616/03, sendo que a isenção das taxas não isenta do pagamento do preço público devido.

Os candidatos com deficiência deverão apresentar toda a DOCUMENTAÇÃO, conforme indicado neste Edital, informando expressamente no envelope de inscrição a sua condição de PESSOA COM DEFICIÊNCIA, e, indicar UMA ÚNICA opção do produto pretendido e distribuído entre os lotes, de modo a permitir à Comissão Especial de Credenciamento e acompanhamento a seleção por sorteio em situação especial, conforme os parâmetros definidos no item 11.2 deste Edital.

Para os fins deste processo de Chamamento Público, considera-se pessoa com deficiência a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:
Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
Comunicação;
Cuidado pessoal;
Habilidades sociais;

Utilização dos recursos da comunidade;
Saúde e segurança;
Habilidades acadêmicas;
Lazer;
Trabalho.

Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências

Para concorrer às vagas reservadas nos termos do subitem 6.1, a pessoa com deficiência deverá entregar, no envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, o Termo de Compromisso – Avaliação Médica, conforme modelo constante do ANEXO III.

Para deficiência auditiva, deverá ser apresentado exame audiométrico além do laudo médico.

Para deficiência mental, deverá ser apresentado laudo de profissional especialista em saúde mental, como psiquiatra, neurologista, psicólogo ou psicopedagogo.

Para deficiência visual, deverá ser apresentado laudo oftalmológico com acuidade visual com melhor correção e laudo de campimetria, se for o caso de alteração do campo visual.

Caso não se atendam às exigências acima, o participante não será considerado pessoa com deficiência para fins deste Edital, e participará nas mesmas condições que os demais participantes.

Na hipótese de não serem preenchidas as vagas destinadas aos participantes com deficiência, elas serão preenchidas pelos demais participantes, observada a ordem de classificação do sorteio, conforme os parâmetros definidos no item 11.2 deste Edital.

A análise e julgamento da habilitação e a verificação do atendimento das condições de deficiência dos participantes enquadrados nas disposições do item 6 deste Edital serão feitas em sessão própria, antes e separadamente dos demais participantes.

A escolha das vagas se dará na ordem da classificação final do SORTEIO das vagas dentre todos os participantes, conforme os parâmetros definidos no item 11.2 deste Edital.

A convocação para participação da sessão especial se dará por meio de publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Em havendo pessoas com deficiência habilitadas em número superior ao limite estabelecido no subitem 6.1 deste Edital, os excedentes participarão em iguais condições com os demais participantes.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS
Em decorrência das decisões relacionadas com o presente Chamamento, nos termos dos arts. 41 e 109 da Lei n.º 8.666/93 é facultada a interposição de:

IMPUGNAÇÃO ao Edital, pelo interessado participante, até o segundo dia útil que anteceder o recebimento do envelope de documentação, em face de vícios ou irregularidades porventura nele existentes.

IMPUGNAÇÃO ao Edital, por qualquer cidadão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento do envelope de documentação, por irregularidades na aplicação da Lei nº 8.666/93.

RECURSO, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato ou da lavratura da ata pela Comissão Especial de Credenciamento, dos seguintes atos:

Julgamento do chamamento, dirigido ao Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento e acompanhamento, que poderá reconsiderar a decisão ou mantendo-a, fazê-lo subir ao Secretário devidamente informado para decisão.

Da anulação ou revogação do Chamamento, dirigido ao Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo que poderá reconsiderar a decisão ou mantendo-a.

REPRESENTAÇÃO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto, da qual não caiba recurso hierárquico dirigido à autoridade superior àquela que praticou o ato.

O recurso contra a hipótese prevista na alínea “a” do subitem 7.1.3 deste Edital terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.

Não caberá mais de um recurso sobre a mesma matéria por parte de um mesmo interessado, bem como não caberá recurso em mesmo grau sobre matéria já decidida.

As contrarrazões poderão ser propostas pelos interessados no prazo de 05 (cinco) dias úteis contado da publicação de vistas ao recurso administrativo proposto.

Não serão acolhidas as impugnações e/ou recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou identificado no processo para responder pelo interessado.

O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As razões de impugnação ao Edital, as razões do recurso e as contrarrazões, quando propostas, deverão ser formalizadas por escrito e devem ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, situada na Avenida Francisco Vinagre Quadra 234 Lote 06, Bairro Vila dos Cabanos, impreterivelmente no horário de atendimento, das 9h às 14h.

DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação deverá ser apresentada em ENVELOPE perfeitamente FECHADO, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

Todos os interessados que acorrerem ao Chamamento deverão discriminar corretamente os dizeres em UM ÚNICO envelope, conforme acima instruído, em especial o número do CNPJ da MEI.

Os interessados deverão apresentar, dentro de UM ÚNICO ENVELOPE, todos os seguintes documentos abaixo relacionados:

Cópia do Cartão do CNPJ;
Cópia do Comprovante de residência completo, recente dos últimos 6 (seis) meses – contas de água, luz, telefone ou equivalente, tais como correspondência bancária, carta de cobrança, recibo de aluguel que atestem a residência do interessado;
Certidão de Quitação Plena expedida gratuitamente pela Secretaria Municipal de Receita de Barcarena, relativamente a tributos mobiliários e imobiliários.
Declaração de Pleno Conhecimento das Exigências do Edital, devidamente preenchida e datada, conforme o modelo do Anexo I deste Edital;
Carteira de Manipulador de Alimentos emitido pela Vigilância Sanitária Municipal somente para os interessados nos Boxes de Lanchonetes e Restaurantes.
Solicitação de Credenciamento, devidamente preenchida e datada, conforme o modelo do Anexo II deste Edital.
Termo de Compromisso – Avaliação Médica, comprovando a condição de pessoa com deficiência, **se for o caso**, devidamente preenchido, datado, com as assinaturas do interessado e do médico responsável, incluindo o carimbo do Certificado de Registro Médico – CRM, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, em via original.

DA ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO

A abertura dos envelopes contendo a documentação terá início no dia **08/10/2021**, a partir das 10hs, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEICOMTUR, Avenida Francisco Vinagre Quadra 234 Lote 06, Barcarena/Pa.

DOS PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO

A análise e julgamento dos documentos de habilitação do Chamamento Público serão realizados pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo em fase interna, à qual competirá:

Examinar os documentos de qualificação dos interessados, declarando a inabilitação daqueles em desconformidade com as exigências deste Edital;

Divulgar, na sessão em que forem tomadas decisões ou mediante publicação no Diário Oficial do Município ou outro meio de comunicação direta com confirmação de recebimento, os resultados das análises e julgamentos e aguardar o decurso dos prazos recursais antes de passar à fase subsequente, salvo quando ocorrer desistência ou renúncia expressa do direito de recorrer, manifestada por todos os participantes do Chamamento Público;

Lavrar ata circunstanciada de todas as suas reuniões, com a indicação das diligências eventualmente realizadas, fundamentando a inabilitação;

Receber eventuais recursos interpostos, comunicando o fato aos demais interessados e após o decurso dos prazos respectivos, decidi-los fundamentadamente, podendo rever sua decisão ou, caso não o faça, fazê-los subir devidamente informados ao Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

Proceder ao encaminhamento dos autos para a devida homologação, após o decurso de todos os prazos.

– CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

As documentações serão avaliadas pela Comissão Especial de Credenciamento, e todas aquelas que estiverem de acordo com os critérios definidos no presente Edital, aptas ao seu cumprimento, serão seus proponentes devidamente habilitados a executar o objeto do presente Chamamento Público.

DO SORTEIO

A Comissão Especial de Credenciamento convocará os participantes HABILITADOS para a sessão pública de SORTEIO das vagas, designando data, horário e local do procedimento, por meio de publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

O critério de seleção será o sorteio das vagas nos boxes, por lotes de produtos a serem comercializados, que será feito pela Comissão Especial de Credenciamento, em sessão pública, cujo resultado será registrado em ata e posteriormente publicado.

Encerrada a etapa relativa à qualificação dos interessados, inclusive quanto a recursos eventualmente interpostos ou decorrido o prazo sem interposição, a Comissão Especial de Credenciamento procederá ao sorteio das vagas dos boxes indicados no item 12 deste Edital, no limite de número de vagas destinada a cada produto, observados os seguintes procedimentos:

Inicialmente a Comissão de Credenciamento realizará os sorteios dos boxes reservados às pessoas com deficiência, e uma vez selecionados, será sorteado o interessado e assim por diante até encerrar a quantidade de vagas destinadas aos mesmos.

Em seguida a Comissão Especial de Credenciamento realizará o sorteio dos boxes para ampla concorrência de todos interessados, inclusive para os deficientes não sorteados dentro do número de vagas destinados a estes, e uma vez selecionado, será sorteado o interessado e assim por diante até que o último boxe esteja definido com o futuro permissionário.

Encerrado o sorteio para os boxes colocados em disputa, será iniciado o sorteio dos excedentes, fazendo-se a ordem de classificação única entre eles.

No caso de não preenchimento do número de vagas destinado a determinado produto, o sorteio prosseguirá até o preenchimento do número de vagas existentes nas outras categorias, com alternância do sorteio dessas categorias até contemplação de todas as vagas existentes, além da formação do cadastro de reserva deste procedimento.

Encerrado o sorteio e definidos os boxes e seus respectivos ocupantes, será publicado o resultado com a classificação final, inclusive com a relação dos excedentes por lotes e transcorridos o prazo para recurso ou decididos aqueles eventualmente interpostos, o processo será levado à homologação do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

A permissão de uso a que se refere este Edital será remunerada, de caráter pessoal, precária, intransferível, salvo exceções legais ou regulamentares pertinentes, revogável a qualquer tempo pelo Município de Barcarena, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Em decorrência de revogação da permissão de uso, desistência expressa ou abandono do boxe por parte do interessado por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, sem justificativa ao Órgão Responsável pela Gestão do Terminal Rodoviário, o Município de Barcarena poderá promover o chamamento dos demais interessados classificados na fase final deste processo de Chamamento Público.

– A Permissão remunerada de uso de bem público prevista neste instrumento será remunerada no valor de **02(Duas) UPFs** por m² por mês.

O valor fixado será reajustado anualmente de acordo com o índice da UPF.

A situação de adimplência é condição indispensável à prorrogação da vigência da permissão remunerada de uso.

O inadimplemento dos pagamentos a que se referem os subitens anteriores implicará na atualização dos valores monetários conforme índices oficiais praticados pelo Município de Barcarena, com inscrição do débito na Dívida Ativa, além da possibilidade de aplicação das sanções previstas na legislação de regência.

A distribuição dos boxes dar-se-á pelo critério de sorteio previsto do item 11.2 deste Edital, em conformidade com demarcação no croqui do Terminal Rodoviário da Vila dos Cabanos, prevista no ANEXO IV. Após o sorteio dos boxes o procedimento deste Chamamento Público será homologado e seu objeto adjudicado aos vencedores, sendo os participantes informados por meio de divulgação no Diário Oficial do Município de Barcarena – DOM.

O vencedor será convocado para, em até 30 (trinta) dias, comparecer perante o órgão da Administração Municipal responsável pela gestão do Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos, para assinatura do Termo de Permissão de Uso, a título precário e oneroso (ANEXO V).

Após o recebimento do termo de permissão de uso a título precário e oneroso (ANEXO V) será expedido o documento de identificação do permissionário, para ocupação do boxe no Terminal Rodoviário.

O permissionário deverá iniciar as atividades na data definida pelo órgão da Administração Municipal responsável pela gestão do Terminal Rodoviário, em comunicação publicada no DOM, sob pena de revogação do termo de permissão de uso.

Caso o permissionário não promova os atos necessários à obtenção do termo de permissão de uso, nas condições e prazos estabelecidos no Edital, ou caso não promova o início das atividades nos termos do subitem 11.9, o órgão da Administração Municipal responsável pela gestão do Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos, declarará a vacância e procederá à convocação dos licitantes remanescentes para ocupação das vagas, obedecendo à ordem de classificação do sorteio, conforme o item 11.2 deste Edital.

Os permissionários poderão se instalar no Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos somente após o cumprimento de todas as etapas do processo de permissão, nos termos do Edital e Regimento Interno.

O termo de permissão remunerada de uso não exonera o permissionário da necessidade de quaisquer licenças ou alvarás, sejam elas Municipais, Estaduais ou Federais, conforme o seu ramo de atividade.

O boxe deverá obedecer ao padrão estabelecido pelo Município de Barcarena, sendo obrigação do permissionário zelar pela sua segurança e apresentação.

DA DISTRIBUIÇÃO DOS BOXES POR LOTES

LOCAL: Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos

Serão distribuídos o total de 6 (seis) boxes, sendo reservado desse total o percentual de 5% (Cinco por Cento) por lote, ao limite de uma única vaga disponibilizada nos lotes descritos no subitem deste Edital, para fins de cumprimento do percentual legal indicado.

Os 6 (seis) boxes disponíveis são:

08, 09, 10, 11, 12, 13

12.1.3. As vagas nos boxes serão distribuídas por lotes de categorias de produtos previstos no objeto deste Edital, na seguinte forma e quantitativo:

1º LOTE – Arte/Artesanato/Suvenir 01 VAGA
2º LOTE – Serviço de Papelaria/Informática 01 VAGA
3º LOTE – Lanchonete 01 VAGA
4º LOTE – Restaurante 01 VAGA
5º LOTE – Manutenção e Acessórios para celulares/Produtos para presentes (importados). 01 VAGA

6º LOTE – Sorveteria, incluindo sucos concentrados tipo guaraná/açaí com frutas (mix) 01 VAGA

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Dás 7h ás 22h LOCAL: Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos

O permissionário manterá o boxe em funcionamento de segunda-feira à sábado, de 7h às 22h e aos domingos de 7h às 18h.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Poderá o presente Chamamento Público ser anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros ou revogado, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, sem que caiba direito a indenização aos interessados, salvo em caso de dano efetivo disso resultantes, assegurado o direito de petição, na forma prescrita em lei;

A Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo se reunirá para análise da documentação apresentada por cada participante. Os interessados terão ciência do resultado através de publicação com o nome dos habilitados no DOM – Diário Oficial do Município.

A Comissão Especial de Credenciamento reserva-se ao direito de realizar o credenciamento de cada participante com base na análise da documentação apresentada reservadamente ou em público;

Será facultado à Comissão Especial de Credenciamento ou à autoridade superior em qualquer fase do credenciamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, e a aferição da proposta.

Decairá do direito de impugnar o Edital ou parte dele o interessado que, tendo-o aceito sem objeção venha a apontar, depois do credenciamento, falhas no mesmo, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

Torna-se implícito que o interessado apresentando sua documentação para habilitação, concorda integralmente com os termos deste Edital, inclusive com a forma de realização do sorteio disposta no item 11.2 e as condições dos boxes, que possuem dimensões, localizações e formatos diversificados dentro do Terminal Rodoviário,

– DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

O Município se reserva no direito de convocar, de acordo com o interesse público e na medida da necessidade o credenciado para o recebimento do Termo de Permissão de Uso remunerado e precário, em prazo a ser fixado;

O Município se reserva no direito de disponibilizar outras unidades de boxes para fins do cumprimento do objeto deste procedimento, além da quantidade prevista no item 12.1.1, para convocação de credenciado(s), dentre os classificados no cadastro de excedentes.

15.2 O(s) credenciado(s) responsabilizar-se-á (ão) por todos e quaisquer danos ou prejuízos que vierem causar ao Município de Barcarena;

– DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Das decisões da Comissão Especial de Credenciamento caberão recursos, nos termos do art.
109 da Lei nº 8.666/93, após a divulgação dos resultados, pela Comissão Especial de Credenciamento e/ou autoridade competente.

Qualquer recurso relativo a este Chamamento Público deverá ser interposto no prazo legal, dirigido ao Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, aos cuidados da Comissão Especial de Credenciamento.

Interposto recurso, dele será dada ciência aos interessados, através de publicação no "DOM" – Diário Oficial do Município de Barcarena, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Não serão considerados os recursos protocolados fora do prazo legal.

– DAS PENALIDADES

O descumprimento das cláusulas constantes neste Edital implicará em desclassificação do interessado;

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do credenciado, sujeitando-o às seguintes penalidades:

Advertência escrita;

Revogação do Credenciamento, depois de decorrido o prazo a ser fixado pelo Município para a devida regularização, garantida a prévia defesa, nos termos legais;

Suspensão temporária do direito de participar de chamamentos, licitação e contratação com a Administração Municipal, conforme disposto no Inciso III, art. 87 da Lei nº 8.666/93;

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

Implicará na Revogação Sumária do credenciamento, o aluguel dos boxes à Empreendedores Populares ou terceiros não autorizados pelo Município;

- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Chamamento Público, excluir-se-á o dia do início, incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário.

Os prazos referidos no subitem anterior só se iniciam e vencem em dia de expediente da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

É proibido ao permissionário ceder, arrendar, locar, sublocar, trocar, emprestar, vender o boxe a terceiros, sob pena de revogação da Permissão de Uso por meio de ato próprio da Administração, salvo as exceções legais ou regulamentares pertinentes.

O participante responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do termo de permissão de uso, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, observado o devido processo legal, contraditório e amplo defesa.

Nenhum vínculo de natureza empregatícia terá o permissionário e seus servidores ou empregados com o Município de Barcarena, ficando, ainda, por conta do permissionário as despesas com taxas, tributos e demais despesas decorrentes da utilização do espaço ou atividade.

Os casos omissos, regulamentações e eventuais dúvidas surgidas quanto a este Edital serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento.

Qualquer informação poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h às 14h, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, na Avenida Francisco Vinagre Quadra 234 Lote 06, no Tel.: (91) 985820006, ou através do e-mail seicomtur.barcarena@gmail.com

São anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:
ANEXO I – Declaração de Pleno Conhecimento das Exigências do Edital;
ANEXO II – Solicitação de Credenciamento
ANEXO III – Termo de Compromisso – Avaliação Médica;
ANEXO IV – Croqui – Numeração e Localização dos Boxes;
ANEXO V – Termo de Outorga de Permissão de Uso;

18.09**.** O prazo de validade do presente Chamamento Público é de 05 (cinco) anos.

Barcarena, ___ de _____ de 2021.

MARCO AURÉLIO PRATA MENDES
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Decreto nº0005/2021 - GPMB

ANEXO I
EDITAL SEICOMTUR – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2021
PROCESSO Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DO PLENO CONHECIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL (A SER ANEXADA AO ENVELOPE DE DOCUMENTOS)

DECLARAÇÃO

Para os devidos fins, em especial para comprovação junto ao EDITAL SEICOMTUR – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, Processo nº 001/2021, eu: _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº_____ inscrito no CPF/MF sob nº_____, e CNPJ/MF nº_____ residente e domiciliado à _____, **DECLARO** sob as penas da lei, que:

Tenho pleno conhecimento das exigências deste Edital, compreendendo os aspectos legais e institucionais e procedimentais a que está adstrito, especialmente o Regulamento do Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos, o Termo de Permissão de Uso, e que se submete a eles, sem restrição de qualquer natureza, bem como aos regulamentos administrativos e às normas gerais ou especiais aplicáveis;
Tenho pleno conhecimento das condições de utilização e funcionamento do boxe e demais instalações do Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos, bem como das obrigações a que estará sujeito, tendo ciência que **a permissão de uso do espaço público é remunerada e juridicamente precária**;
Tenho pleno conhecimento das obrigações que assumo com os ônus relativas à manutenção, limpeza e fechamento do boxe, incluindo a instalação de fechadura(s), sem qualquer responsabilidade do Município;
Não sou servidor público do Município de Barcarena;
Não emprego menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendizes (a partir de quatorze anos), observando ao que estabelece o art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Assinatura _____

Barcarena, _____de de 2021.

ANEXO II

EDITAL SEICOMTUR – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
PROCESSO Nº 001/2021

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - Comissão Especial de Credenciamento

OBJETO: O chamamento de pessoas naturais interessadas em se credenciar para ocupação de boxes no "Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos, situado à Avenida Cônego Batista Campos Quadra 64, Bairro Pioneiro, Barcarena-PA, com horário de funcionamento de segunda-feira à sábado, de 7h às 22h e aos domingos de 7h às 18h, tem por finalidade atender à demanda do comércio de Microempreendedores Individuais (MEI) no Município, atendendo ao Código de Posturas do Município de Barcarena, de acordo com as especificações abaixo descritas, cujo funcionamento dar-se-á em conformidade com o Regimento Interno do Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos e suas alterações, para a comercialização de mercadorias com origem e procedência.
Varejo de arte / artesanato / suvenir,
Serviço de Papelaria / Informática,
Lanchonete
Restaurante,
Manutenção e acessórios para celulares/Produtos Importados (presentes),
Sorveteria incluindo sucos concentrados tipo Guaraná/Açai com frutas (mix).

O prazo da permissão de uso será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, facultado ao Município, por ato do Poder Executivo, revogá-la a qualquer tempo por interesse público justificado, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, sem que caiba ao permissionário direito à retenção ou qualquer indenização.

EDITAL SEICOMTUR – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

Eu**_,** portador da Carteira de Identidade nº_____, inscrito no CPF/MF nº_____, e CNPJ/MF nº _____,residente e domiciliado à _____ vem requerer à **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo/Comissão Especial de Credenciamento** seu credenciamento para ocupação de boxe no Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital SEICOMTUR - Chamamento Público nº 001/2021.

Barcarena, _____de _____de 2021.

Assinatura do Interessado _____

ANEXO III

EDITAL SEICOMTUR – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº _____ / 2021
PROCESSO Nº _____

TERMO DE COMPROMISSO – AVALIAÇÃO MÉDICA

AVALIAÇÃO MÉDICA
Interessado:
Origem da deficiência:
□ Acidente de trabalho □Congênita □Adquirida em pós operatório □Acidente comum □Doença
Descrição da deficiência com código CID

Limitações funcionais corporais:

Conclusão
O interessado foi enquadrado como portador da deficiência, nos termos do Decreto 3298 - 20/12/99 em seu Art. 4º, com as alterações determinadas pelo art. 70 do Decreto 5296/04, no inciso abaixo:

1

Deficiência Física - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento das funções físicas, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho dessas funções	**IV- Deficiência Mental**- funcionamento intelectual inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos, com limitações associadas a duas ou mais áreas das habilidades adaptativas como: - Comunicação; - Cuidado pessoal; - Habilidades sociais; - utilização dos bens e equipamentos comunitários; - Saúde e segurança; - Habilidades acadêmicas; g) - Lazer; h)- Trabalho. Idade de Início: Obs: Anexar laudo do especialista.
II Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz	**V- Deficiência Múltipla** - associação de duas ou mais deficiências
III Deficiência Visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores	
Pessoas com deficiência para o Edital SMSU – Chamamento Público Nº 03/2017. Autorizo a *divulgação* deste Laudo para a Prefeitura de Barcarena	
Data:	**Assinatura do interessado**:

ANEXO IV

EDITAL SEICOMTUR – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº _____ / 2021
PROCESSO Nº _____

CROQUI – NUMERAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS BOXES

ANEXO V

EDITAL SEICOMTUR – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº _____ / 2021
PROCESSO Nº _____

TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO À OCUPAÇÃO DE BOXES NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE VILA DOS CABANOS.

Pelo presente Termo de Permissão de Uso remunerada e à título precário, que celebram, entre si, de um lado, como Permitente, a Prefeitura Municipal de BARCARENA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.058.458/0001-15 neste ato representado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEICOMTUR, na pessoa do Sr. Marco Aurélio Prata Mendes, brasileiro, Secretário Municipal sob o Decreto Nº 0005/2021- GPMB doravante denominado PERMITENTE e do outro lado, como PERMISSIONÁRIO, o(a) Sr(a) _____brasileiro(a), portador(a) do CPF Nº _____e da Carteira de Identidade Nº _____ , expedida pela_____/___, residente e domiciliado (a) na _____,nº_____, bairro_____, na Cidade de Barcarena - PA, CEP nº _____, têm, entre si, justo e acordado, por esta e na melhor forma de direito, a presente permissão de uso do boxe nº _____, situado no imóvel denominado Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos, localizado na Avenida Cônego Batista Campos Quadra 65, Bairro Pioneiro, Barcarena-PA, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas, que voluntariamente aceitam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a permissão de uso pelo Permitente ao Permissionário, a título precário e oneroso, do boxe nº _____, situado no imóvel denominado Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos, localizado na Av. Cônego Batista Campos Quadra 64, Bairro Pioneiro, Barcarena-Pa.

- O permissionário declara, por este ato, que recebeu o boxe em perfeito estado de conservação e limpeza, todas as instalações elétricas em perfeito estado de uso e funcionamento, e se obriga a entregá-lo, findo o prazo aqui estipulado, ou se revogado o presente termo, sob a discricionariedade do Permitente, nas mesmas condições em que recebeu, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

- O permissionário declara, ainda, ter ciência que as áreas comuns e de livre trânsito aos consumidores são áreas existentes no Terminal Rodoviário que não constituem objeto da presente permissão de uso.

– O permissionário declara conhecer perfeitamente, que o boxe, objeto da presente permissão, será utilizado, exclusivamente, para realização de comércio mercadológico e que o Terminal Rodoviário tem como finalidade a prestação de serviços ao usuário do referido espaço rodoviário.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PRAZO

O prazo da permissão de uso é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 24 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme conveniência administrativa, o interesse público e a vontade das partes, através dos competentes instrumentos de aditamento, limitado à 60 (Sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PAGAMENTOS

- O valor do preço público pela permissão de uso do Boxe objeto deste termo, é de 02(Duas) UPFS por m² mensais, conforme disposto no Decreto .....Municipal e suas alterações.

- O preço público pela permissão de uso do Boxe objeto deste termo será reajustado anualmente, conforme previsto em legislação municipal por meio de Decreto que fixa o novo valor ou por Decreto Municipal que venha indicar o percentual de reajuste correspondente ao índice oficial acumulado no exercício anterior.

- O preço público mensal deverá ser recolhido aos cofres públicos até o dia 20 (vinte), na rede bancária conveniada pela Prefeitura Municipal de Barcarena.

- O permissionário deverá comprovar o pagamento entregando a respectiva cópia do recibo de depósito (constando mês, nome da conta e do permissionário) junto a Administração do Terminal Rodoviário de vila dos cabanos.

- A inadimplência quanto ao pagamento do preço público mensal incidirá no pagamento juros moratório de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) - até 10 dias de atraso, 5% (cinco por cento) - de 11 a 30 dias de atraso, 10% (dez por cento) - 30 a 60 dias de atraso e 20% (vinte por cento) acima de 60 dias de atraso sobre o débito.

- A inadimplência quanto ao pagamento do preço público por 01 (um) mês acarretará a imediata revogação do termo de permissão de uso, independentemente de notificação e interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das medidas necessárias à cobrança e ao recebimento dos débitos.

CLÁUSULA QUARTA
DOS ENCARGOS / RESPONSABILIDADES DA PERMISSÃO

Obrigações do Permissionário

O Permissionário obriga-se a**:**

Executar pessoalmente a sua atividade comercial no boxe objeto da presente permissão de uso;
Conservar a área de comercialização ou de prestação de serviços e adjacências em boas condições de uso, higiene e limpeza, munindo-se do material necessário para tal fim, inclusive cestos para lixo;
Recolher as taxas e preços públicos determinados pelo Executivo dentro do prazo estipulado na legislação em vigor;
Apresentar o documento de identificação e a caderneta de inspeção sanitária sempre que solicitado pela Administração Municipal;
Manter os dados cadastrais atualizados junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
Recolher de imediato e em recipientes apropriados, todo e qualquer detrito e varredura a que der causa, acondicionando-os em recipientes adequados;
Retirar das dependências do Terminal Rodoviário de vila dos cabanos os subprodutos das mercadorias comercializadas, assim como restos de caixarias e embalagens vazias;
Reparar quaisquer danos ocasionados nas dependências e instalações do Terminal Rodoviário de vila dos cabanos, inclusive os provenientes do uso.
Manter na área de comercialização ou de prestação de serviços, identificação contendo as informações exigidas pela Administração Municipal;
Manter a área permitida em funcionamento regular de acordo com os horários estipulados, não suspendendo suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da Administração Municipal;
Apresentar, quando ao ingresso no Terminal Rodoviário de vila dos cabanos, todos os dados referentes à mercadoria, de acordo com o estipulado pela Administração Municipal, através de expedientes específicos;
Fornecer todas as informações solicitadas pela Administração Municipal, inclusive no que se refere à quantidade, origem, tipos, preços de compra e venda, e outras informações sobre os produtos comercializados e serviços prestados;
Permitir e facilitar o ingresso dos servidores da Administração Municipal, bem como dos prestadores de serviços contratados ou autorizados pela Administração Municipal, nas áreas objeto de permissão de uso para verificação de estoque, quantidades, condições de armazenagem, conservação, e para o que mais se fizer necessário;
Manter as condições de segurança interna de cada boxe, cabendo-lhe todas as medidas julgadas necessárias determinadas pelos órgãos competentes (Polícia, Corpo de Bombeiros, etc.), dando imediato conhecimento à Administração Municipal de qualquer ocorrência de anormalidade;
Sempre que a atividade exigir, manter o boxe e os equipamentos em conformidade com as normas vigentes;
Realizar a exposição e operação de compra, venda e prestação de serviços dentro das especificações dos órgãos técnicos correspondentes e da Administração Municipal;
Observar rigorosamente as exigências de ordem higiênico-sanitárias previstas para o comércio exercido quanto à exposição, manipulação e venda de gêneros alimentícios;
Somente vender os produtos ou prestar os serviços integrantes do(s) grupo(s) previsto(s) em sua Permissão de Uso;
Colocar suas mercadorias e equipamentos rigorosamente dentro dos limites da área de comercialização;
Usar as embalagens adequadas, sendo proibido o emprego de materiais que contenham substâncias químicas prejudiciais à saúde;
Exercer a atividade autorizada pessoalmente podendo ser substituído por seu preposto, devidamente cadastrado junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, nos casos previstos no art. 18;
Cumprir o horário de funcionamento do Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos, de acordo com os horários estipulados;
Somente comercializar mercadorias com origem e procedência;
Afixar sobre as mercadorias, de modo bem visível, a indicação dos preços;
Manter rigorosa higiene pessoal e do vestuário;
Acatar orientações e determinações da Administração Municipal, através de seus órgãos de fiscalização;
Observar o Código de Defesa do Consumidor, a Legislação Sanitária e demais leis pertinentes;
Tratar com urbanidade o público em geral e os clientes;
Solicitar prévia autorização da Administração Municipal para permanecer no boxe fora do horário de funcionamento;
Não causar dano ao patrimônio do Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos;
Respeitar o local demarcado para a instalação de seu boxe;
Observar, cumprir e fazer cumprir os avisos, comunicações, circulares, portarias e informações expedidas pela Administração Municipal;
Descarregar e carregar veículos de transporte de mercadorias e equipamentos no horário determinado, estacionando-os de acordo com as instruções da Administração;
Observar irrepreensível compostura e polidez no trato com o público em geral, não trabalhar ou permanecer alcoolizado durante o período de funcionamento no Terminal Rodoviário de vila dos cabanos**;**
Não introduzir no boxe quaisquer benfeitorias, nem erguer subdivisões ou realizar modificações sem autorização expressa do permitente;
Não ceder, arrendar, locar, sublocar, trocar, emprestar ou vender a área objeto da permissão de uso a terceiros, sob pena de perda do direito;
Não portar armas de fogo, não comercializar armas de brinquedo com cores e formatos idênticos às armas verdadeiras, bebidas alcoólicas e animais vivos ou embalsamados;
O permissionário também se obriga ao pagamento mensal da taxa condominial, resultante do rateio entre os empreendedores populares, a ser definida e recolhida aos cofres da Prefeitura Municipal de Barcarena, a título de utilização de água, luz, prêmio de seguros, encargos de administração e manutenção, despesas de vigilância, conservação de uso normal das partes comuns e as despesas de manutenção;
Informar a Administração do Terminal sempre que precisar se ausentar do Boxe;
Não apregoar mercadoria em voz alta;
Não manter o boxe funcionando, exclusivamente por meio do preposto;
Não efetuar propaganda ou publicidade não autorizada pela Administração Municipal, bem como qualquer outro sistema de comunicação que possa intervir no desenvolvimento normal das operações do Terminal Rodoviário de vila dos cabanos;
Não armazenar material inflamável e explosivo;
Não lavar as dependências da área permitida com substâncias de natureza corrosiva;
Não abandonar detritos ou mercadorias avariadas nas próprias dependências, em outros boxes, áreas de trânsito e movimentação, ou em vias públicas;
Não conservar em depósito mercadorias impróprias para consumo;
Não portar armas de fogo;
Não utilizar a área de comercialização, estacionamento ou tráfego para finalidades outras que não as especificadas neste Regulamento, ou previamente autorizadas pela Administração Municipal;
Não explorar o trabalho de menores, em desacordo com a legislação vigente;
Não comercializar bebidas alcoólicas e armas de brinquedo com cores e formatos idênticos às armas verdadeiras, animais vivos ou embalsamados, produtos tóxicos, farmacêuticos, inflamáveis ou explosivos, fogos de artifícios e alimentos em desacordo com as normas higiênico-sanitárias;
Não trabalhar alcoolizado durante o período de funcionamento do Terminal Rodoviário de vila dos cabanos;
Não jogar, manter ou permitir que se mantenha qualquer tipo de jogo no interior do Terminal Rodoviário e perturbar o ambiente com aparelhos sonoros ou por outros meios;

Não ligar, sem autorização da Administração Municipal, equipamentos elétricos que possam comprometer a segurança do local;
Não pendurar ou utilizar materiais inadequados para expor produtos nos boxes;
Não anexar nas áreas comuns, placas e cartazes referentes à divulgação dos boxes ou de qualquer outra natureza;
Não manter a área de comercialização ou de prestação de serviço, sem estar devidamente fechada/lacrada, após o encerramento das atividades, cabendo-lhe todas as medidas julgadas necessárias para garantir a segurança interna do boxe;

Obrigações do Município/Permitente.

O Permitente, compromete-se a:

Preservar o imóvel e se o mesmo for tombado respeitar a legislação vigente que trata do assunto;
Garantir, durante o tempo da permissão de uso, o uso pacífico do imóvel;
Executar as obras/e ou reparações que dizem respeito à segurança da construção;
Executar obras e reformas ou acréscimos que interessam a estrutura integral do imóvel;
Não permitir o ingresso de animais de qualquer espécie;
Não permitir a entrada de pessoas com bicicletas, carrinhos, skates, patins e vendedores ambulantes;
Expedir ficha de identificação pessoal que conterá: número do boxe, nome do permissionário, data do início da atividade, item ou itens que o mesmo está autorizado a comercializar, área de ocupação e número do processo administrativo;
Coordenar as atividades de publicidade, propaganda e comunicação no interior do Terminal Rodoviário de vila dos cabanos**,** não permitindo a veiculação de propaganda, publicidade ou comunicação de cunho religioso, político ou ideológico;

CLÁUSULA QUINTA
DAS PENALIDAES

O não cumprimento das normas específicas neste termo de permissão de uso, ou ainda das normas dispostas no regulamento do Terminal Rodoviário de vila dos cabanos, sujeitará o permissionário às sanções previstas no Edital SEICOMTUR – Chamamento Público Nº ____/2021, bem como à imediata revogação do presente instrumento, com a respectiva entrega do boxe, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVOGAÇÃO

A utilização do boxe é onerosa, pessoal e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Administração Pública, se sobrepujar motivo de interesse público, se for alterada a destinação para a qual foi permitida ou por qualquer infração ao disposto neste instrumento, sem que assista ao Permitente qualquer direito a indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA RESCISÃO

A permissão poderá ser rescindida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA
PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente termo de permissão de uso depende de seu registro junto à Procuradoria Geral do Município, cabendo ao Município à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA
DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Barcarena/PA para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes do presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor.

Barcarena de de 2021.

MARCO AURÉLIO PRATA MENDES
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Decreto nº0005 /2021-GPMB

Permissionário
RG CPF

TESTEMUNHAS:

1.....

2.....

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:316A63C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, representada por seu Prefeito, o Sr. João Lucidio Lobato Paes, celebra contratos com Servidores temporários que farão parte do quadro das seguintes Secretarias Municipais abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME	FUNÇÃO
ANTONIO DE SOUZA COELHO NETO	MOTORISTA
CLAUDENY PINTO DOS SANTOS	MOTORISTA
EDILSON MOREIRA DA SILVA	MOTORISTA
ELIZETE MARTINS DE MEDEIROS	PROFESSOR NIVEL I
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	MOTORISTA
JOSE MARIA SOARES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I
ORIGENES TEIXEIRA NETO	MOTORISTA
SUSEBELE CORREA FARIAS	PROFESSOR NIVEL I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

NOME	FUNÇÃO
ALZENIRA PAIXAO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
GISLAINE DOS REIS ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARA KAROLINE DA SILVA GOMES FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARCUS VINICIUS SANGLARD OLIVEIRA	MEDICO
MARIA CAROLINE SOUSA BARROS	TECNICO EM ENFERMAGEM
RAYANE LIMA DA CUNHA	TECNICO EM ENFERMAGEM
RAYLAN GOMES MOTA	MOTORISTA
VINICIUS GABRIEL OLIVEIRA MORAES	MEDICO

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:DEB24FE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE ITENS DESERTOS, FRACASSADOS, RESTANTES.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 – CP-PMS-SEMED
O Processo Administrativo Nº 130421-01 – PMS-SEMAD, resultou na publicação do Instrumento Convocatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 – CP-PMS-SEMED,** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA**.

ITENS DESERTO			
Itens	**Produto**	**Unid.**	**Quant.**
4	Alface - In natura. Produto novo, saudável, de 1ª qualidade, tamanho médio (25 cm), limpos, embalados individualmente, em condições adequadas para o consumo, folhas limpas e preservadas com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Mç	1000
6	Batata doce - In natura. Produto novo, saudável, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpos, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	800
7	Cariru - In natura. Produto novo, saudável, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpos, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, em condições adequadas para o consumo, folhas limpas e preservadas com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Maços de 100g.	Mç	1500
12	Espinafre - In natura. Produto novo, saudável, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpos, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, em condições adequadas para o consumo, folhas limpas e preservadas com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Maços de 100g.	Mç	800
14	Frango (abatido no dia). Produto abatido no dia, resfriado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A rotulagem deve conter: Data do processamento e de fabricação, procedência nome ou marca, nº de registro de Inspeção Municipal, e ou Vigilância Sanitária.	Kg	3000
15	Frango Caipira (abatido no dia). Produto abatido no dia, resfriado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A rotulagem deve conter: Data do processamento e de fabricação, procedência nome ou marca, nº de registro de Inspeção Municipal, e ou Vigilância Sanitária.	Kg	1.500
17	Feijão verde - In natura. Produto de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem de 1 Kg.	Mç	600
20	Leite de búfala pasteurizado, resfriado, selada em embalagem de 1 litro. A rotulagem deve conter: Data do processamento, procedência nome ou marca, nº de registro de Inspeção Municipal e ou Vigilância Sanitária.	Litro	2000
26	Ovos caipiras. Ovos íntegros, novos, tamanho médio, limpos, com características próprias preservadas, adequadas para o consumo, com ausência de sujidades. Registro de Inspeção Municipal.	Und.	3000
35	Tucupi. Produto com coloração características próprias, embalagem em saco transparente rígido de 1litro, A rotulagem deve conter: Data do processamento e de fabricação, procedência nome ou marca, nº de registro de Inspeção Municipal, e ou Vigilância Sanitária.	Litro	1.000
36	Jambu - In natura Produto novo, saudável, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpos, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, em condições adequadas para o consumo, folhas limpas e preservadas com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Mç	1.000
37	Polpa de Camarão. Camarão regional, descascado, congelado, embalagem de 1kg, transparente, atóxico. A rotulagem deve conter: Data do processamento e de fabricação, procedência nome ou marca, nº de registro de Inspeção Municipal, e ou Vigilância Sanitária.	Kg	500
38	Maniva pré-cozida. Produto com caraterísticas próprias, congelada, com baixo teor de água, embalagem em sacos transparente, atóxico, de 1 kg. A rotulagem deve conter: Data do processamento e de fabricação, procedência nome ou marca, nº de registro de Inspeção Municipal, e ou Vigilância Sanitária.	Kg	600
39	Chouriço Marajoara. Produto com características próprias da região, em embalagem de até 5kg, transparente, atóxica, com teor de gordura de até 7%, limite máximo de 3% de sal. A rotulagem deve conter: Data do processamento e de fabricação, procedência nome ou marca, nº de registro de Inspeção Municipal, e ou Vigilância Sanitária.	Kg	1000
40	Manteiga do Marajó (com leite de Búfala). Produto com características próprias da região, embalagem em potes transparentes de 500g, com percentual de 3 a 7% de sal. A rotulagem deve conter: Data do processamento e de fabricação, procedência nome ou marca, nº de registro de Inspeção Municipal, e ou Vigilância Sanitária.	Kg	200
41	Doce de Leite (com leite de Búfala). Produto oriundo do leite da búfala, característico da região, pastoso, embalagem em potes transparentes de 250g. A rotulagem deve conter: Data do processamento e de fabricação, procedência nome ou marca, nº de registro de Inspeção Municipal, e ou Vigilância Sanitária.	Kg	200
42	Queijo do Marajó. Em embalagem a vaco transparente de 250 gramas. A rotulagem deve conter data de processamento e validade, procedência, nome ou marca, número de registro de inspeção municipal (SIE ou SIM) e vigilância sanitária.	Kg	400

43	Quiabo – In natura. Produto novo, saudável, de 1ª qualidade, limpos, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequados para consumo, com ausência de sujidades, parasita e larvas.	Kg	200

ITENS FRACASSADOS

Itens	Produto	Unid.	Quant.
2	Abacate - In natura. Produto novo, saudável, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpos, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	2.000
3	Abóbora - In natura. Produto novo, saudável, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpos, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	2.000
5	Banana Prata - In natura. Produto novo, saudável, de 1ª qualidade, limpos, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	118
16	Feijão Caupi - In natura. Produto de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem de 1 Kg.	Kg	1500
22	Mamão - In natura. Produto novo, saudável, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpos, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	800
25	Melancia - In natura. Produto novo, saudável, de 1ª qualidade, limpos, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	2.000
34	Polpa de açaí. Produto processado no dia, branqueado, resfriado, com cor, sabor e textura características da polpa do fruto. Com ausência de sujidades, parasitas e resíduos. Processado em embalagem de 1 litro, com identificação de origem e data de processamento. Devidamente inspecionado e fiscalizado pela Vigilância Sanitária.	Litro	400

ITENS QUE RESTARAM QUANTIDADE

Itens	Produto	Unid.	Quant.
8	Coentro (Cheiro verde) - In natura. Produto novo, saudável, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpos, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, em condições adequadas para o consumo, folhas limpas e preservadas com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Maços de 100g.	Mç	500
9	Couve - In natura. Produto novo, saudável, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpos, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, em condições adequadas para o consumo, folhas limpas e preservadas com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Maços de 100g.	Mç	488
11	Coco Verde- In natura. Produto novo, saudável, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpos, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Und.	620

Salvaterra/PA , em 12 de agosto de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:53F19D17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-090921/022-AR-SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-090921/022-AR-SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, através da Secretaria Municipal de Saúde doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Srª Patrícia Silva Chaves, inscrito no RG 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA, denominado ORGÃO GERENCIADOR, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o N° 022/2021- PE-SRP- PMSF-SAÚDE, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, Decreto nº 10024/2019 em conformidade com as disposições a seguir:

MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 40.491.488/0001-11, com sede na Rua Prefeito Jackson Lago, 32, quadra B, Residencial Esperança, São Luis/MA, CEP: 65.064-524, representado pelo Sr. Phellipe Rodrigo Oliveira Gouveia, brasileiro, Carteira de Identidade nº: 021503652002-1, órgão expedidor SSP/MA e CPF: 058.985.433-09, residente e domiciliado na Rua Prefeito Jackson Lago, 32, quadra B, Residencial Esperança, São Luis/MA, CEP: 64.064-524. ITEM: 36. VALOR TOTAL: R$ 3.385,00.

J F MONTEIRO pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.866.439/0001-06, com sede na Alameda Caiçara, nº 47, bairro Estrela Castanhal /PA, CEP: 68.743-310, representado pelo Sr. João Freitas Monteiro, brasileiro, Carteira de Identidade: 3468620, órgão expedidor SSP-PA e CPF: 661.515622-91, residente e domiciliado na Alameda Toledo, nº 47, bairro Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-330. ITENS: 18, 22 e 40. VALOR TOTAL: R$ 12.017,71.

S & K INFORMÁTICA LTDA-EPP pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.655.629/0001-68, com sede e foro na Avenida Paraná, nº 470, Sala A/1, Centro, Maringá/PR, CEP: 87.013-170, representado pelo Sr. Sergio Murilo dos Santos, brasileiro, Carteira de Identidade: 09.239.731-4, órgão expedidor SSP/RJ e CPF: 037.430.847-08, residente e domiciliado na Av.Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto nº 1034, BL 01, Apto,503, Zona 07, Maringá/PR, CEP: 87.030-010. ITEM: 21. VALOR TOTAL: R$ 1.245,00.

LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 34.770.156/0001-73, com sede na Avenida Canaã, nº 3000, Setor 01, Ariquemes/RO, CEP: 76.870-140, representado pelo Sr. José Aparecido Bernardineli, brasileiro, portados da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01707791940 DETRAN/RO, expedida em 14/12/2018: e CPF: 537.584.559-87, residente e domiciliado à Avenida Rio Branco nº 3735, Jardim Jorge Teixeira, CEP: 76.876-580. ITEM: 32. VALOR TOTAL: R$ 6.498,00.

TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.679.989/0001-50, com sede à Avenida Governador Magalhães Barata, nº 1268-A, bairro São Braz, Belém/PA, CEP: 66.063-240, representado pelo Sr. Rubens Moia Furtado, brasileiro, Carteira de Identidade: 1546982, órgão expedidor SSP-PA e CPF: 373.956.022-34, residente e domiciliado sito à Avenida Roberto Camelier, nº 202, Apartamento 1601, Edifício Terra Brasilis Santa Cruz, bairro Jurunas CEP: 66.025-442. ITENS: 28 e 41. VALOR TOTAL: R$ 4.880,00.

P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 34.238.351/0001-57, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 146, bairro: Centro, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.020-120, representado pelo Sr. Cleber Rodrigues da Costa, brasileiro, Carteira de Identidade: 111774261 DETRAN/RJ e CPF: 091.472.757-58, residente e domiciliado na Rua Coronel Teles, nº 247 – Quadra 2 Lote 124 – bairro Centro, Duque de Caxias/RJ CEP: 25.020-180. ITENS: 19,34 e 35. VALOR TOTAL: R$ 4.075,00.

R.N. BALTAZAR – COMERCIO DE INFORMÁTICA - ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 26.668.902/001-94, com sede à Rua Aracaju, 51, bairro Centro, Catanduva/SP, CEP: 15.800-250, representado pelo Sr. Daniel Nicola, brasileiro, Carteira de Identidade: 29440676-1, órgão expedidor SSP-SP e CPF: 885.480.662-53, residente e domiciliado sito à Rua Capitão José Ribeiro, nº 533, Jd. Bernard, Jaú/SP CEP: 17.209-030. ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,12,13,14,15,42 e 43. VALOR TOTAL: R$ 31.430,00.

E.T. MARQUES EIRELI – EPP pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.691.632/0001-50, com sede à Rua Osvaldo Cruz, nº 61, bairro Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.740-001, representado pelo Sr. Fernando Augusto Moreira da Silva Maciel, brasileiro, Carteira de Identidade: 4426654, órgão expedidor SSP-PA e CPF: 885.480.662-53, residente e domiciliado sito na tv. Henrique Alvares, nº 01, Coqueiro, Ananindeua/PA CEP: 67125-789.740-001. ITENS: 17 e 38. VALOR TOTAL: R$ 25.950,00.

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 40.689.972/0001-50, com sede na Terceira Avenida Blocos 1214/1220A, nº 01, bairro distrito NUCLEO BANDEIRANTE, Brasília/DF, CEP: 71.720-565, representado pelo Sr. Felipe Carvalho Querino, brasileiro, Carteira de Identidade: 3311644, órgão expedidor SSP-DF e CPF: 039.659.691-61, residente e domiciliado à Rua SMPW QUADRA 1 CONJUNTO 1, nº 02, LOTE 2 CASA F, bairro: distrito PARK WAY , BRASÍLIA/DF CEP: 71.735-101. ITENS: 11,16,24,25,26,27,29,31 e 33. VALOR TOTAL: R$ 23.122,50.

RAUL MULLER SCHRAMM pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 33.456.016/0001-62, com sede na Avenida dois de novembro, nº 1390, bairro Patronato, Santa Maria/RS, CEP: 97.020-230, representado pelo Sr. Raul Muller Schramm, brasileiro, Carteira de Identidade: 1004328066, órgão expedidor SSP-RS e CPF: 443.210.740-53, residente e domiciliado na Avenida dois de novembro, nº 1390, bairro Patronato, Santa Maria /RS CEP: 97.020-230. ITEM:10. VALOR TOTAL: R$ 10.759,92.

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 06.194.394/0001-42, com sede e foro à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1107,Térreo bairro Centro, Guarapuava/PR, CEP: 85.010-280, representado pelo Sra. Ana Paula de Andrade, brasileiro, Carteira de Identidade: 13.250.218-8, e CPF: 120.895,899-22, residente e domiciliado na Avenida Iguaçú, Apt. 114 1º andar nº 1090, bairro Rebouças, Curitiba /PR CEP: 80.250-190. ITENS:39 e 44. VALOR TOTAL: R$ 101.900,00.

A L MANGAS pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 19.321.817/0001-90, com sede Trav. Segunda de Queiluz, nº 40, bairro: Canudos, Belém/PA, CEP: 66.070-500, representado pelo Sr. Amiraldo Lima Mangas, brasileiro, Carteira de Identidade: 1647526, órgão expedidor SSP-PA e CPF: 304.068.202-44, residente e domiciliado na Travessa Segunda de Queluz, nº 40, bairro Canudos, Belém/PA CEP: 66.070-500. ITEM: 37. VALOR TOTAL: R$ 50,00.

BELPARÁ COMERCIAL LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.903.157/0001-40, com sede Travessa Humaitá, nº 2233, Andar 1 Sala 101bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-047, representado pelo Sr. Felipe Antonio Melo da Costa, brasileiro, Carteira de Identidade: 142592, órgão expedidor PC-PA e CPF: 318.087.782-00, residente e domiciliado na Avenida Governador Magalhães Barata, nº 1150, Casa 136, São Bras, Belém/PA CEP: 66.060-281. ITEM: 30. VALOR TOTAL: R$ 5.940,00.

SCORPION INFORMÁTICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.567.265/0001-27, com sede na Avenida Winston Churchill, nº 2.370,12º Andar, Sala 1204, bairro: Pinheiro, Curitiba/PR, CEP: 81.150-050, representado pelo Sr. Marcio Rogério Domingues, brasileiro, Carteira de Identidade: 4.513.829-1, órgão expedidor SSP-PR e CPF: 633.803.079-04, residente e domiciliado na Rua Cristiano Strobel, nº 912, Casa 15, bairro: Xaxim, Curitiba/PR CEP: 81.720-140. ITENS: 20 e 23. VALOR TOTAL: R$ 2.690,10.

DO OBJETO

Registro de Preço para eventual a aquisição de materiais de construção (hidráulico, elétrico, concreto armado, materiais diversos (protetor solar), máquinas leves e etc.) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no município de São Francisco do Pará/PA.

MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300, CNPJ: 40.491.488/0001-11

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TORAL	MARCA
36	MONITOR 18" - LED COR PRETO	UN	5	R$ 677,00	R$ 3.385,00	PHILLIPS
	TOTAL				**R$ 3.385,00**	

J F MONTEIRO, CNPJ: 14.866.439/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TORAL	MARCA
18	MEMORIA RAM; CAPACIDADE DE 4GB; PADRAO DDR3CL; FREQUENCIA 1600MHZ; TENSAO 1.5V; PARA DESKTOPS.	UN	10	R$ 167,00	R$ 1.670,00	KINGSTON
22	ROTEADOR DUAL BAND AC 750MBPS 2 ANTENAS. REQUISÍTOS MÍNIMOS: 4 PORTAS, COM 18 CANAIS DE 5 GHZ11 CANAIS DE 2.4GHZ E UMA TAXA DE TRANSFERÊNCIA 750MBPS.	UN	5	R$ 269,95	R$ 1.349,75	KINGSTON
40	NOTEBOOK. PROCESSADOR INTEL CORE I5-2520M, SIMILAR OU SUPERIOR, MEMÓRIA INSTALADA DE 8 GB DDR-3 1333MHZ, 500GB DE HD 7200 RPM, UNIDADE DE DVD-RW, BATERIA DE 6 CÉLULAS, PLACA DE REDE SEM-FIO WI-FI, BLUETOOTH, SAIDA HDMI, WEBCAM HD COM SISTEMA OPERACIONAL. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.	UN	2	R$ 4.498,98	R$ 8.997,96	LENOVO
	TOTAL				**R$ 12.017,71**	

S & K INFORMÁTICA LTDA-EPP CNPJ: 03.655.629/0001-68

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TORAL	MARCA
21	ROTEADOR WIRELLES PADRÕES WI-FI: IEEE 802.11 AC/N/G/B VELOCIDADE WI-FI: EM 2,4GHZ - ATÉ 300MBPS; EM 5GHZ AC ATÉ 867MBPS ANTENA 4 ANTENAS EXTERNAS 5DBI TAXA DE TRANSFERÊNCIA 1200MBPS PORTAS LAN/ETHERNET REDE AST-ETHERNET COM ATÉ 5 PORTAS DE REDE 10/100MBPS (1 WAN E 4 LAN) FREQUÊNCIA 2.5GHZ E 5GHZ ROTEADOR WIRELESS AC1200 DIR-822, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CABO DE REDE ETHERNET (CAT5 UTP) HOMOLOGADO ANATEL, CARTÃO DE CONFIGURAÇÕES WI-FI E GUIA RÁPIDO DE CONFIGURAÇÃO VOLTAGEM BIVOLT GARANTIA DO FORNECEDOR 60 MESES.	UN	5	R$ 249,00	R$ 1.245,00	MERCUSY
	TOTAL				**R$ 1.245,00**	

LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 34.770.156/0001-73

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TORAL	MARCA
32	PLACA MÃE DDR3/SOCKET 1150 - PLACA MÃE, H81 M-C/BR 1150 DDR3 CORE I3 I5 I7 4 X PORTA(S) SATA 3GB/S, AZUL , REDE, REALTEK® 8111F, 1 X GIGABIT LAN ÁUDIO:, REALTEK® ALC887 COM 8 CANAIS - CODEC DE	UN	10	R$ 649,80	R$ 6.498,00	ASUS

	ALTA DEFINIÇÃO, PORTAS USB, 10 PORTAS USB 2.0 (4 NO PAINEL TRASEIRO, CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 6 PORTAS) , PORTAS NO PAINEL TRASEIRO: 1 X PS/2 TECLADO (ROXO), 1XPS/2 MOUSE (VERDE), 1 SAÍDA DVI 1 SAÍDA D-SUB, 1 X HDMI, 1 PORTA LAN (RJ45), 4 PORTAS USB 2.0 , 3 ENTRADAS DE ÁUDIO PAINEL INTERNO: - 3 ENTRADAS USB 2.0, COM SUPORTE A 6 PORTAS USB 2.0 ADICIONAL -4 CONECTORES SATA 3GB/S -1 CONECTOR DE VENTOINHA DO PROCESSADOR (1 X 4 -PIN) - 1 CONECTOR DE VENTOINHA DO CHASSI (1 X 4 -PIN) -1 CONECTOR DE FORÇA EATX DE 24 PINOS -1 CONECTOR DE FORÇA ATX 12V DE 4 PINOS -1 CONECTOR DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP) -1 X CONECTOR INTERNO PARA CAIXAS DE SOM -1 X FRONT PANEL CONNECTOR BIOS: - 64MB FLASH ROM, EFI BIOS, PNP, DMI V2.0, WFM2.0, SMBIOS V2.7, ACPI V2.0A,SLP3.0.					
	TOTAL				**R$ 6.498,00**	

TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 07.679.989/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TORAL	MARCA
28	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX, POTÊNCIA REAL: MAIOR OU IGUAL A 500W, TIPO: ATX, PADRÃO: ATX 12V, TENSÃO DE ENTRADA: 100~240V AUTOMÁTICO, CONECTORES: CONECTOR PLACA MÃE: 20 PINOS COM EXPANSOR PARA 24 PINOS, 1 CONECTOR AUXILIAR EPS/ATX12V COM 8 PINOS, 2 OU MAIS CONECTORES IDE, 4 OU MAIS CONECTORES SATA, 1 OU MAIS CONECTORES PCI-E (6+2 PINOS), PFC ATIVO: MAIOR OU IGUAL A 0,99PF, NO MÍNIMO UMA EFICIÊNCIA DE 80%	UN	15	R$ 220,00	R$ 3.300,00	ONE POWER
41	REFIL DE TONER PARA BROTHER GRAFICO UNIVERSAL	KG	20	R$ 79,00	R$ 1.580,00	BYQUALY
	TOTAL				**R$ 4.880,00**	

P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 34.238.351/0001-57

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TORAL	MARCA
19	MEMÓRIA RAM; CAPACIDADE: 2GB FREQUÊNCIA: 800MHZ, LATÊNCIA CAS: DDR2, TENSÃO: 1.5V (1.425V 1.575V), COMPATÍVEL COM COMPUTADORES DESKTOPS.	UN	5	R$ 85,00	R$ 425,00	HYNIX
34	PROCESSADOR MODELO 3220 CORE I3, COOLER CLOCK 3.30 CACHE - COMPATIVEL COM SOCKET 1150	UN	5	R$ 320,00	R$ 1.600,00	INTEL
35	PROCESSADOR MODELO 3570 CORE I5, COOLER CLOCK 3.40 CACHE - COMPATIVEL COM SOCKET 1150	UN	5	R$ 410,00	R$ 2.050,00	INTEL
	TOTAL				R**$ 4.075,00**	

R. N. BALTAZAR – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA-ME CNPJ: 26.668.902/0001-94

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 2000 COLORIDO Nº 122XL	UN	60	R$ 86,00	R$ 5.160,00	FAST PRINTER
2	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 2000 PRETO Nº 122XL	UN	60	R$ 86,00	R$ 5.160,00	FAST PRINTER
3	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2516 PRETO Nº 662XL	UN	30	R$ 86,00	R$ 2.580,00	FAST PRINTER
4	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 2516 COLORIDO Nº 662XL	UN	30	R$ 86,00	R$ 2.580,00	FAST PRINTER
5	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP; LASERJET P1102, PRETO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR.	UN	120	R$ 28,00	R$ 3.360,00	FAST PRINTER
6	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER LASER HL-1202, PRETO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR.	UN	80	R$ 29,00	R$ 2.320,00	FAST PRINTER
7	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER LASER MONO MFC-7460DN, PRETO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR.	UN	30	R$ 29,00	R$ 870,00	FAST PRINTER
8	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER LASER MONO DCP-1617DW, PRETO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR.	UN	60	R$ 30,00	R$ 1.800,00	FAST PRINTER
9	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG LASER ML-2165, PRETO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR.	UN	50	R$ 44,00	R$ 2.200,00	FAST PRINTER
12	REFIL TINTA BLACK T6641 70 ML, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON TANQUE DE TINTA L495	UN	30	R$ 14,00	R$ 420,00	FAST PRINTER
13	REFIL TINTA CYAN T6642 70 ML, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON TANQUE DE TINTA L495	UN	30	R$ 14,00	R$ 420,00	FAST PRINTER
14	REFIL TINTA MAGENTA T6643 70 ML, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON TANQUE DE TINTA L495	UN	30	R$ 14,00	R$ 420,00	FAST PRINTER
15	REFIL TINTA YELLOW T6644 70 ML, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON TANQUE DE TINTA L495	UN	30	R$ 14,00	R$ 420,00	FAST PRINTER
42	REFIL DE TONER PARA SAMSUNG GRAFICO UNIVERSAL MONOCROMÁTICO	KG	10	R$ 105,00	R$ 1.050,00	FAST PRINTER
43	REFIL DE TONER PARA hp GRAFICO UNIVERSAL MONOCROMÁTICO	KG	30	R$ 89,00	R$ 2.670,00	FAST PRINTER
	TOTAL				**R$ 31.430,00**	

E.T. MARQUES EIRELI – EPP CNPJ: 08.691.632/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TORAL	MARCA
17	MEMÓRIA RAM, CAPACIDADE DE 8 GB, PADRAO DDR3, FREQUENCIA 1333 MHZ, PARA DESKTOPS.	UN	10	R$ 195,00	R$ 1.950,00	SCANDISK
38	COMPUTADOR DESKTOP. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I3, SIMILAR OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 4GB SDDRAM DDR 3 OU SUPERIOR; HD SATA 500GB, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA COM TECNOLOGIA INTEL HD GRAPHICS 2000, SIMILAR OU SUPERIOR, MEMÓRIA GRÁFICA TOTAL DISPONÍVEL IGUAL OU SUPERIOR DE 1632. UNIDADE INTERNA DE LEITURA E GRAVAÇÃO DVD-RW 16X OU SUPERIOR; MÍNIMO DE 06 PORTAS USB (SENDO PELO MENOS DUAS COM O PADRÃO 3.0), PLACA DE REDE, PLACA WIRELESS, LEITOR DE CARTÕES, MONITOR LED OU LCD DE 20 POLEGADAS, TECLADO USB BRASILEIRO PADRÃO ABNT2; MOUSE USB ÓPTICO COM TECLA DE ROLAGEM; MANUAIS TÉCNICOS DOS EQUIPAMENTOS, COM ESPECIFICAÇÕES, CARACTERÍSTICAS E CONFIGURAÇÕES EM CD-ROM E MANUAIS DOS SOFTWARES OU DISPOSITIVOS EXTRAS INSTALADOS NO EQUIPAMENTO, EM IDIOMA PORTUGUÊS; GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.	UN	12	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	POSITIVO
	TOTAL				**R$ 25.950,00**	

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS CNPJ: 40.689.972/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TORAL	MARCA
11	IMPRESSORA BROTHER LASER, MONOCROMÁTICA, 110V, PRETO - HL-1202.	UN	8	R$ 875,00	R$ 7.000,00	BROTHER
16	CABO DE FORCA PLUGUE TRIFASICO; FEMEA; COR PRETA; ATE 10A; FORMACAO DO CABO DE 3X0,50MM2; CORRENTE DE TRABALHO 2,5A; EM PVC E COBRE; MEDINDO 1,8 METROS; REVESTIDO EM PVC; CONFORME NBR 14136. VOLTAGEM SUPORTADA: 250V AC	UN	10	R$ 21,00	R$ 210,00	EASY TECH
24	MOUSE USB; 800 DPI MOUSE ÓPTICO TAMANHO: MÉDIO SCROLL MÁCIO	UN	30	R$ 9,10	R$ 273,00	MULTILASER
25	TECLADO PARA COMPUTADOR USB COR: PRETO TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS TECLAS IMPRESSAS A LASER RESISTENTE À ÁGUA CONEXÃO: USB	UM	30	R$ 26,00	R$ 780,00	MULTILASER
26	MOUSE PAD ERGONOMICO; COM APOIO PARA PULSO EM GEL; NA COR VERDE	UN	40	R$ 32,00	R$ 1.280,00	FORTREK
27	FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR PARA DESKTOP 250 300 W; PADRAO ATX 12 V- V2.31 OU VERSAO SEMELHANTE OU SUPERIOR; SAIDAS MIN. 2X SATA; 2X PATA (IDE); 1 FLOPPY DRAVE; 1X ATX12V; 4 PINOS; DIM. L X A X P: 8,5X14 CM; REFRIG. VENTOINHA DE 8 OU 12 CM; PROTECOES SCP/OVP/UVP; BIVOLT, DE 24 PINOS	UN	25	R$ 133,62	R$ 3.340,50	FORTREK
29	NOBREAK DE 500 VA /NO-BREAK: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 230W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UN	20	R$ 425,00	R$ 8.500,00	TS SHARA
31	ESTABILIZADOR DE 500 VA	UN	10	R$ 155,00	R$ 1.550,00	TS SHARA
33	BATERIA PARA PLACA MÃE CR 2032 - 3V	UN	10	R$ 18,90	R$ 189,00	MAXPRINT
	TOTAL				**R$ 23.122,50**	

RAUL MULLER SCHRAMM CNPJ 33.456.016/0001-62

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TORAL	MARCA
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON TANQUE DE TINTA L495 USB, WIRELESS, IMPRIME, DIGITALIZA E COPIA.	UN	8	R$ 1.344,00	R$ 10.759,92	CANON
	TOTAL				**R$ 10.759,92**	

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ 06.194.394/0001-42

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
39	COMPUTADOR DESKTOP. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5, SIMILAR OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 8GB SDDRAM DDR 3 OU SUPERIOR; HD SATA 500GB, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA COM TECNOLOGIA INTEL HD GRAPHICS 2000, SIMILAR OU SUPERIOR, MEMÓRIA GRÁFICA TOTAL DISPONÍVEL IGUAL OU SUPERIOR DE 1632. UNIDADE INTERNA DE LEITURA E GRAVAÇÃO DVD-RW 16X OU SUPERIOR; MÍNIMO DE 06 PORTAS USB (SENDO PELO MENOS DUAS COM O PADRÃO 3.0), PLACA DE REDE, PLACA WIRELESS, LEITOR DE CARTÕES, MONITOR LED OU LCD DE 20	UN	9	R$ 2.300,00	R$ 20.700,00	GPGOLD

	POLEGADAS, TECLADO USB BRASILEIRO PADRÃO ABNT2; MOUSE USB ÓPTICO COM TECLA DE ROLAGEM; MANUAIS TÉCNICOS DOS EQUIPAMENTOS, COM ESPECIFICAÇÕES, CARACTERÍSTICAS E CONFIGURAÇÕES EM CD-ROM E MANUAIS DOS SOFTWARES OU DISPOSITIVOS EXTRAS INSTALADOS NO EQUIPAMENTO, EM IDIOMA PORTUGUÊS; GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.					
44	COMPUTADOR DESKTOP. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5, SIMILAR OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM INSTALADA DE 8GB SDDRAM DDR 3 OU SUPERIOR; HD SATA 500GB, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA COM TECNOLOGIA INTEL HD GRAPHICS 2000, SIMILAR OU SUPERIOR, MEMÓRIA GRÁFICA TOTAL DISPONÍVEL IGUAL OU SUPERIOR DE 1632. UNIDADE INTERNA DE LEITURA E GRAVAÇÃO DVD-RW 16X OU SUPERIOR; MÍNIMO DE 06 PORTAS USB (SENDO PELO MENOS DUAS COM O PADRÃO 3.0), PLACA DE REDE, PLACA WIRELESS, LEITOR DE CARTÕES, MONITOR LED OU LCD DE 20 POLEGADAS, TECLADO USB BRASILEIRO PADRÃO ABNT2; MOUSE USB ÓPTICO COM TECLA DE ROLAGEM; MANUAIS TÉCNICOS DOS EQUIPAMENTOS, COM ESPECIFICAÇÕES, CARACTERÍSTICAS E CONFIGURAÇÕES EM CD-ROM E MANUAIS DOS SOFTWARES OU DISPOSITIVOS EXTRAS INSTALADOS NO EQUIPAMENTO, EM IDIOMA PORTUGUÊS; GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.	UN	29	R$ 2.800,00	R$ 81.200,00	GPGOLD
	TOTAL				**R$ 101.900,00**	

A L MANGAS CNPJ 19.321.817/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TORAL	MARCA
37	SPRAY LIMPA CONTACTO	UN	2	R$ 25,00	R$ 50,00	CONTACTEC
	TOTAL				**R$ 50,00**	

BELPARÁ COMERCIAL LTDA EPP CNPJ 05.903.157/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TORAL	MARCA
30	NOBREAK DE 800 VA/NO-BREAK: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UN	10	R$ 594,00	R$ 5.940,00	RAGTECH
	TOTAL				**R$ 5.940,00**	

SCORPION INFORMÁTICA LTDA CNPJ 04.567.265/0001-27

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TORAL	MARCA
20	HARD DISK (HD); 500GB SATA; INTERNO HD SATA 3.5; INTERFACE: SATA 6.0GB / S; TIPO: HD INTERNO PARA PC; CAPACIDADE: 500GB; VELOCIDADE: 7200 RPM; CACHE: 16MB; TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 126 MB/S; 12VDC PEAK (A, ±10%): 1.77;	UN	10	R$ 231,36	R$ 2.313,60	WESTERN DIGITAL
23	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 32GB DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO USB 3.0, VELOCIDADES USB 3.0: LEITURA ATÉ 40MBS E GRAVAÇÃO ATÉ 10MBS	UN	10	R$ 37,650	R$ 376,50	KINGSTON
	TOTAL				**R$ 2.690,10**	

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará, 09 de setembro de 2021.

Órgão Gerenciador:

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:AE93EAE2